



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

## MUNICÍPIO DE BOTICAS

Cofinanciado por:



PMEPC DE BOTICAS | Versão de maio de 2020

Elaborado por Gistree - Sistemas de Informação Geográfica, Floresta e Ambiente, Lda para a  
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega | Conteúdo do documento: Parte I – Enquadramento;  
Parte II – Execução; Parte III – Inventários, Modelos e Listagens.

# Ficha Técnica

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gistree - Sistemas de Informação Geográfica, Floresta e Ambiente</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Rua Rodrigo Álvares, nº 15, 5000-684 Vila Real                          |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| geral @gistree.pt                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| www.gistree.pt                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenação</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Geral</b>                                                            | Pedro Ferreira                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                         | Marco Magalhães                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Equipa técnica</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pedro Ferreira                                                          | Lic. Eng. Florestal (UTAD); Pós Graduação em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica (ISEGI-UNL); Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica (UTAD).                                                                                               |
| Marco Magalhães                                                         | Lic. Eng. Florestal (UTAD); Pós Graduação em Ciência e Sistemas de Informação Geográfica (ISEGI-UNL).                                                                                                                                                     |
| André Rodrigues                                                         | Lic. Eng. Mecânica (UTAD); Pós Graduação em Proteção Civil (ISCIA); Pós Graduação em Gestores de Emergência e Socorro (ISCIA); Mestrado em Eng. Mecânica (UTAD); Doutorando em Engenharia Mecânica - Percurso dos Riscos Naturais e Tecnológicos (UC).    |
| Luciana Peçanha                                                         | Licenciatura em Tecnologias de Telecomunicação e Sistemas (Faculdade de Tecnologia SENAC, Rio de Janeiro); Pós-Graduação em Administração de Banco de Dados (Universidade Estácio, Rio de Janeiro); Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica (UTAD). |

# Índice

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| PARTE I — Enquadramento.....                                   | 1  |
| Introdução.....                                                | 2  |
| Finalidade e Objetivos.....                                    | 3  |
| Objetivos gerais.....                                          | 4  |
| Tipificação dos riscos.....                                    | 6  |
| Critérios para a ativação.....                                 | 7  |
| Competências para a ativação do Plano.....                     | 7  |
| Critérios para a ativação.....                                 | 8  |
| PARTE II — Execução.....                                       | 12 |
| Estruturas.....                                                | 13 |
| Responsabilidades.....                                         | 16 |
| Agentes de Proteção Civil.....                                 | 16 |
| Organismos e Entidades de Apoio.....                           | 22 |
| Estruturas Autárquicas.....                                    | 31 |
| Organização.....                                               | 33 |
| Infraestruturas de relevância operacional.....                 | 33 |
| <i>Equipamentos de utilização coletiva</i> .....               | 33 |
| <i>Equipamentos de justiça</i> .....                           | 33 |
| <i>Equipamentos de segurança pública</i> .....                 | 33 |
| <i>Equipamentos de proteção civil</i> .....                    | 33 |
| <i>Infraestruturas rodoviárias</i> .....                       | 34 |
| <i>Produção, armazenamento e distribuição de energia</i> ..... | 35 |
| <i>Sistema de abastecimento de água e saneamento</i> .....     | 36 |
| <i>Rede de telecomunicações</i> .....                          | 38 |
| <i>Infraestruturas de resíduos sólidos</i> .....               | 39 |
| Zonas de intervenção.....                                      | 40 |
| <i>Zona de Sinistro</i> .....                                  | 40 |
| <i>Zona de Apoio</i> .....                                     | 40 |
| <i>Zona de Concentração e Reserva</i> .....                    | 40 |
| Mobilização e coordenação de meios.....                        | 42 |

|                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Mobilização de meios</i> .....                                                       | 42  |
| <i>Sustentação Operacional</i> .....                                                    | 43  |
| Notificação operacional.....                                                            | 44  |
| <i>Gestão da informação</i> .....                                                       | 46  |
| <i>Gestão da informação entre as entidades envolvidas nas operações</i> .....           | 47  |
| <i>Gestão da informação às entidades intervenientes no plano</i> .....                  | 51  |
| Áreas de Intervenção.....                                                               | 54  |
| Gestão administrativa e financeira.....                                                 | 54  |
| Reconhecimento e avaliação.....                                                         | 58  |
| <i>Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação</i> .....                           | 58  |
| <i>Equipa de Avaliação Técnica</i> .....                                                | 59  |
| Logística.....                                                                          | 61  |
| <i>Apoio logístico às forças de intervenção</i> .....                                   | 61  |
| <i>Apoio logístico às populações</i> .....                                              | 66  |
| Comunicações.....                                                                       | 72  |
| <i>Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)</i> .....                                  | 75  |
| <i>Rede Operacional de Bombeiros (ROB)</i> .....                                        | 75  |
| <i>Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)</i> ..... | 76  |
| Informação pública.....                                                                 | 77  |
| Confinamento e/ou evacuação.....                                                        | 82  |
| Manutenção da ordem pública.....                                                        | 86  |
| Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....                                           | 89  |
| Socorro e Salvamento.....                                                               | 94  |
| Serviços mortuários.....                                                                | 97  |
| PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens.....                                       | 103 |
| Inventário de recursos e meios.....                                                     | 104 |
| <i>Câmara Municipal de Boticas</i> .....                                                | 104 |
| <i>Bombeiros Voluntários de Boticas</i> .....                                           | 121 |
| Lista de canais.....                                                                    | 125 |
| Lista de contactos.....                                                                 | 126 |
| <i>Comissão Municipal de Proteção Civil</i> .....                                       | 126 |
| <i>Serviços Municipais de Proteção Civil adjacentes</i> .....                           | 128 |
| Agentes de Proteção Civil.....                                                          | 129 |

|                                                                                                                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Empresas com recursos e equipamentos mobilizáveis.....</i>                                                                                                       | 130 |
| <i>Juntas de Freguesia.....</i>                                                                                                                                     | 132 |
| <i>Outros contactos.....</i>                                                                                                                                        | 134 |
| <i>Estabelecimentos de Saúde.....</i>                                                                                                                               | 138 |
| <i>Transporte de Passageiros e Mercadorias.....</i>                                                                                                                 | 139 |
| <i>Equipamentos educativos.....</i>                                                                                                                                 | 140 |
| <i>Equipamentos sociais.....</i>                                                                                                                                    | 141 |
| <i>Equipamentos desportivos.....</i>                                                                                                                                | 144 |
| <i>Alojamentos.....</i>                                                                                                                                             | 146 |
| <i>Restauração e supermercados.....</i>                                                                                                                             | 147 |
| <i>Órgãos de Comunicação Social local.....</i>                                                                                                                      | 150 |
| <i>Corpo Nacional de Escutas.....</i>                                                                                                                               | 151 |
| <i>Postos de abastecimento de combustível.....</i>                                                                                                                  | 152 |
| Modelos de relatórios e requisições.....                                                                                                                            | 153 |
| Modelos de comunicados.....                                                                                                                                         | 198 |
| Ficha de controlo de acessos.....                                                                                                                                   | 207 |
| Lista de distribuição do plano.....                                                                                                                                 | 209 |
| ANEXOS.....                                                                                                                                                         | I   |
| Anexo I - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano..... | II  |
| Anexo II - Cartografia.....                                                                                                                                         | XI  |

## Índice de quadros

|                                                                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 – Listagem dos riscos naturais, tecnológicos e mistos.....                                                                                           | 4  |
| Quadro 2 – Hierarquização do grau de risco.....                                                                                                               | 6  |
| Quadro 3 – Meios de Publicitação da ativação do Plano.....                                                                                                    | 8  |
| Quadro 4 – Matriz de Gravidade/Intensidade para avaliação do Risco.....                                                                                       | 9  |
| Quadro 5 – Matriz de Probabilidade/Frequência para avaliação do Risco.....                                                                                    | 10 |
| Quadro 6 – Matriz de Risco para a ativação do PMEPC.....                                                                                                      | 10 |
| Quadro 7 – Estrutura de Decisão Política.....                                                                                                                 | 13 |
| Quadro 8 – Estrutura de Coordenação Política.....                                                                                                             | 14 |
| Quadro 9 – Atribuições da CMPC como Estrutura de Coordenação Institucional.....                                                                               | 15 |
| Quadro 10 – Atribuições do Comandante Operacional Municipal (ou do Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) ao nível do comando..... | 15 |
| Quadro 11 – Responsabilidades do Corpo de Bombeiros.....                                                                                                      | 16 |
| Quadro 12 – Responsabilidades da Guarda Nacional Republicana – GNR.....                                                                                       | 17 |
| Quadro 13 – Responsabilidades do Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM.....                                                                          | 18 |
| Quadro 14 – Responsabilidades dos Serviços de Saúde.....                                                                                                      | 18 |
| Quadro 15 – Responsabilidades da Autoridade de Saúde de Nível Municipal.....                                                                                  | 19 |
| Quadro 16 – Responsabilidades dos Sapadores Florestais.....                                                                                                   | 19 |
| Quadro 17 – Responsabilidades da Cruz Vermelha Portuguesa – CVP.....                                                                                          | 20 |
| Quadro 18 – Responsabilidades das Forças Armadas.....                                                                                                         | 20 |
| Quadro 19 – Responsabilidades da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – AHBV.....                                                                 | 22 |
| Quadro 20 – Responsabilidades do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses – INMLCF.....                                                       | 22 |
| Quadro 21 – Responsabilidades do Ministério Público – MP.....                                                                                                 | 23 |
| Quadro 22 – Responsabilidades do Instituto dos Registos e Notariado - IRN.....                                                                                | 23 |
| Quadro 23 – Responsabilidades Polícia Judiciária - PJ.....                                                                                                    | 23 |
| Quadro 24 – Responsabilidades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF.....                                                                              | 24 |
| Quadro 25 – Responsabilidades do Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real.....                                                       | 24 |
| Quadro 26 – Responsabilidades das Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS.....                                                               | 25 |
| Quadro 27 – Responsabilidades do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF.....                                                             | 25 |

|                                                                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 28 – Responsabilidades da EDP – Energias de Portugal.....                                            | 26 |
| Quadro 29 – Responsabilidades das Infraestruturas de Portugal (IP), ASCENDI e NORSCUT....                   | 26 |
| Quadro 30 – Responsabilidades da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.....                           | 27 |
| Quadro 31 – Responsabilidades dos Operadores de Transportes Coletivos.....                                  | 27 |
| Quadro 32 – Responsabilidades da Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM.....                          | 27 |
| Quadro 33 – Responsabilidades dos Operadores de Telecomunicações.....                                       | 28 |
| Quadro 34 – Responsabilidades dos Órgãos de Comunicação Social.....                                         | 28 |
| Quadro 35 – Responsabilidades das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.....                                 | 28 |
| Quadro 36 – Responsabilidades da Agência Portuguesa do Ambiente.....                                        | 29 |
| Quadro 37 – Responsabilidades do Instituto Português do Mar e da Atmosfera – IPMA.....                      | 29 |
| Quadro 38 – Responsabilidades do Corpo Nacional de Escutas – CNE.....                                       | 29 |
| Quadro 39 – Responsabilidades dos Agrupamentos de Escolas.....                                              | 30 |
| Quadro 40 – Responsabilidades dos Restaurantes locais.....                                                  | 30 |
| Quadro 41 – Responsabilidades dos Postos de Combustível locais.....                                         | 30 |
| Quadro 42 – Responsabilidades dos CTT.....                                                                  | 30 |
| Quadro 43 – Responsabilidades da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil.....             | 31 |
| Quadro 44 – Responsabilidades das Juntas de Freguesia.....                                                  | 32 |
| Quadro 45 – Localização da Zona de Concentração e Reserva no município de Boticas.....                      | 41 |
| Quadro 46 – Grau de prontidão e grau de mobilização em função do nível de alerta.....                       | 43 |
| Quadro 47 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na gestão da informação entre entidades.....     | 47 |
| Quadro 48 – Informação a transmitir ao PCO.....                                                             | 49 |
| Quadro 49 – Tipos de relatórios de situação.....                                                            | 51 |
| Quadro 50 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na gestão da informação às entidades.....        | 52 |
| Quadro 51 – Coordenação, colaboração e prioridades da ação na administração de meios e recursos.....        | 54 |
| Quadro 52 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na ERAS.....                                     | 58 |
| Quadro 53 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na EAT.....                                      | 59 |
| Quadro 54 – Coordenação, colaboração e prioridades da ação no apoio logístico às forças de intervenção..... | 62 |
| Quadro 55 – Coordenação, entidades principais e de apoio em função do tipo de apoio logístico.....          | 63 |
| Quadro 56 – Coordenação e colaboração no apoio logístico às populações.....                                 | 66 |
| Quadro 57 – Coordenação, entidades principais e de apoio em função do tipo de apoio logístico.....          | 67 |



|                                                                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Quadro 58 – Prioridades de ação e instruções específicas do apoio social à população.....                    | 69   |
| Quadro 59 – Coordenação, colaboração e prioridades da ação nas comunicações.....                             | 72   |
| Quadro 60 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na informação pública.....                        | 77   |
| Quadro 61 – Difusão do aviso às populações.....                                                              | 80   |
| Quadro 62 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na evacuação.....                                 | 82   |
| Quadro 63 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na manutenção da ordem pública.....               | 86   |
| Quadro 64 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços médicos e transporte de vítimas..... | 89   |
| Quadro 65 – Coordenação, colaboração e prioridades da ação no apoio psicológico à população.....             | 92   |
| Quadro 66 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação no socorro e salvamento.....                      | 94   |
| Quadro 67 – Marcha geral das operações.....                                                                  | 96   |
| Quadro 68 – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços mortuários.....                      | 97   |
| Quadro 69 – Localização dos Cemitérios, NecPro e das ZRnM.....                                               | 101  |
| Quadro 70 – Ficha de controlo de acessos .....                                                               | 207  |
| Quadro 71 – Lista de distribuição do PMEPC.....                                                              | 209  |
| Quadro 72 – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos naturais.....                                | IV   |
| Quadro 73 – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos tecnológicos.....                            | VI   |
| Quadro 74 – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos mistos.....                                  | VIII |

## Índice de figuras

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 1 – Enquadramento do concelho.....                                                               | 3   |
| Figura 2 – Mapa dos Equipamentos de utilização coletiva, justiça, segurança e proteção civil.....       | 34  |
| Figura 3 – Mapa das estruturas rodoviárias.....                                                         | 35  |
| Figura 4 – Mapa das infraestruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia.....           | 36  |
| Figura 5 – Localização de captações de água e dos reservatórios.....                                    | 37  |
| Figura 6 – Localização das adutoras e da ETAR.....                                                      | 38  |
| Figura 7 – Carta municipal de antenas de emissão/receção de operadoras de serviços móveis..             | 39  |
| Figura 8 – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão da informação entre entidades.           | 48  |
| Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão de informação às entidades..             | 53  |
| Figura 10 – Procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos.             | 57  |
| Figura 11 – Localização da ZCR.....                                                                     | 65  |
| Figura 12 – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio logístico às forças de intervenção.....  | 66  |
| Figura 13 – Localização das ZCAP no concelho de Boticas.....                                            | 70  |
| Figura 14 – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio social à população.....                  | 71  |
| Figura 15 – Procedimentos e instruções de coordenação nas comunicações.....                             | 74  |
| Figura 16 – Procedimentos e instruções de coordenação na informação pública.....                        | 79  |
| Figura 17 – Itinerários Principais de Evacuação e localização das ZCI.....                              | 84  |
| Figura 18 – Procedimentos e instruções de coordenação na evacuação.....                                 | 85  |
| Figura 19 – Procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública.....               | 88  |
| Figura 20 – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas..... | 91  |
| Figura 21 – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio psicológico à população.....             | 93  |
| Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento.....                      | 95  |
| Figura 23 – Mapa de localização dos Cemitérios, das ZRnM e dos NecPro.....                              | 100 |

## Lista de acrónimos

| Sigla  | Descrição                                          |
|--------|----------------------------------------------------|
| ACES   | Agrupamento de Centros de Saúde                    |
| AHBV   | Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários   |
| ANAC   | Autoridade Nacional de Aviação Civil               |
| ANACOM | Autoridade Nacional de Comunicações                |
| ANEPC  | Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil |
| CB     | Corpo de Bombeiros                                 |
| CCOD   | Centro de Coordenação Operacional Distrital        |
| CDOS   | Comando Distrital de Operações de Socorro          |
| CELOG  | Célula de Logística                                |
| CMPC   | Comissão Municipal de Proteção Civil               |
| CNE    | Corpo Nacional de Escutas                          |
| CNEPC  | Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil    |
| CNPC   | Comissão Nacional de Proteção Civil                |
| CODIS  | Comandante Operacional Distrital                   |
| COM    | Coordenador Operacional Municipal                  |
| COS    | Comandante das Operações de Socorro                |
| CVP    | Cruz Vermelha Portuguesa                           |
| CPX    | Exercício de postos de comando                     |
| EAT    | Equipa de Avaliação Técnica                        |
| EDP    | Energias de Portugal                               |
| EMGFA  | Estado-Maior General das Forças Armadas            |
| EPI    | Equipamento de Proteção Individual                 |

|          |                                                          |
|----------|----------------------------------------------------------|
| ERAS     | Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação         |
| ERAV-m   | Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais    |
| ESO      | Esquema de Sustentação Operacional                       |
| ETA      | Estações de Tratamento de Águas                          |
| ETAR     | Estações de Tratamento de Águas Residuais                |
| LivEx    | Exercício à escala real                                  |
| FFAA     | Forças Armadas                                           |
| GNR      | Guarda Nacional Republicana                              |
| ICNF     | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas     |
| INEM     | Instituto Nacional de Emergência Médica                  |
| INMLCF   | Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses |
| IP, S.A. | Infraestruturas de Portugal, S. A.                       |
| IPMA     | Instituto Português do Mar e da Atmosfera                |
| IPSS     | Instituições Particulares de Solidariedade Social        |
| IRN      | Instituto dos Registos e Notariado                       |
| LNO      | Lista de Níveis Orgânicos                                |
| MP       | Ministério Público                                       |
| NecPro   | Necrotérios Provisórios                                  |
| PCDis    | Posto de Comando Distrital                               |
| PCMun    | Posto de Comando Municipal                               |
| PCO      | Posto de Comando Operacional                             |
| PJ       | Polícia Judiciária                                       |
| PMA      | Posto Médico Avançado                                    |
| PMEPC    | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil          |

|        |                                                                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------|
| PMEPCB | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas        |
| RELIS  | Relatórios Imediatos de Situação                                  |
| REPC   | Rede Estratégica da Proteção Civil                                |
| RSU    | Resíduos Sólidos Urbanos                                          |
| SEF    | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                              |
| SGO    | Sistema de Gestão das Operações                                   |
| SIEM   | Sistema Integrado de Emergência Médica                            |
| SIOPS  | Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro              |
| SIRESP | Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal |
| SMPC   | Serviço Municipal de Proteção Civil                               |
| SNIRH  | Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos               |
| TO     | Teatro de Operações                                               |
| TTX    | Exercício de decisão                                              |
| UCI    | Unidade de Cooperação Internacional                               |
| ZA     | Zona de Apoio                                                     |
| ZAP    | Zona de Apoio Psicológico                                         |
| ZCAP   | Zona de Concentração e Apoio às Populações                        |
| ZCI    | Zona de Concentração e Irradiação                                 |
| ZCR    | Zona de Concentração e Reserva                                    |
| ZI     | Zona de Intervenção                                               |
| ZRnM   | Zona de Reunião de Mortos                                         |
| ZRR    | Zona de Receção de Reforços                                       |
| ZS     | Zona de Sinistro                                                  |

## Referências

| Legislação Estruturante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil;</b>                                                                                                                                                  |
| <b>Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);</b>                                                                                                                      |
| <b>Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;</b> |
| <b>Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2015 de 24 de junho e pela Lei n.º 21/2019 de 25 de fevereiro – Lei de Segurança Interna;</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de Maio – Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.</b>                                                                                                                                               |

| Legislação Orgânica                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 121/2014 de 7 de agosto – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional;</b>                                         |
| <b>Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2018 – Lei Orgânica do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, da Guarda Nacional Republicana;</b>                          |
| <b>Decreto-Lei n.º 113/2018 de 12 de dezembro – Cria a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro na Guarda Nacional Republicana;</b>                                                                                                                              |
| <b>Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, alterada pela Lei n.º 48/2009, de 4 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro e pela Lei n.º 38/2017 2 de junho – regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental;</b> |
| <b>Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro – Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros;</b>                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto</b> – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa;                                                                                                                                                                                         |
| <b>Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro</b> – Estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde;                                        |
| <b>Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro</b> – Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar;                                            |
| <b>Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo n.º Decreto-Lei 161-A/2013, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro</b> – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna; |
| <b>Decreto-Lei n.º 44/2019</b> – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil                                                                                                                                                    |
| <b>Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril</b> – Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);                                                                                                                                                                |
| <b>Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro</b> – Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P.;                                                 |
| <b>Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro</b> – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;                                                                                                                                                                             |
| <b>Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro</b> – Lei Orgânica do Instituto Português do Sangue e da Transplantação;                                                                                                                                                                         |
| <b>Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2016 de 26 de agosto</b> – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente;                                                                                                                   |
| <b>Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março</b> – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.;                                                                                                                                                                               |
| <b>Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2013 de 30 de dezembro</b> – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social;                                                                                                                  |
| <b>Decreto-Lei n.º 43/2019 de 29 de março</b> – Lei Orgânica no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;                                                                                                                                                                     |
| <b>Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho</b> – Lei Orgânica do Instituto Nacional de                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Medicina Legal e Ciências Forenses;                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro</b> – Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                                                                                                                                 |
| <b>Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2014 de 8 de maio</b> – Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;                                                                            |
| <b>Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro</b> – Lei Orgânica da Marinha;                                                                                                                                                                            |
| <b>Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro</b> – Lei Orgânica do Exército;                                                                                                                                                                           |
| <b>Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro</b> – Lei Orgânica da Força Aérea;                                                                                                                                                                        |
| <b>Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março</b> – Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil;                                                                                                                                                   |
| <b>Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil n.º 19734/2009, de 28 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 8566/2016 de 1 de julho</b> – Regulamento da organização e funcionamento da Força Especial de Bombeiros Canarinhos (FEB); |
| <b>Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, alterado Decreto-Lei n.º 109/2013 de 1 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 171/2014 de 10 de novembro</b> – Lei Orgânica da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária;                                |
| <b>Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, alterado pela Lei n.º 94/2015 de 13 de agosto</b> – Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros;                                                                                                      |
| <b>Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto</b> – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública;                                                                                                                                                                  |
| <b>Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro</b> – Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana;                                                                                                                                                                  |
| <b>Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro</b> – Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas;                                                                |
| <b>Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto</b> – Lei de Defesa Nacional;                                                                                                  |
| <b>Lei n.º 28/2013, de 12 de abril</b> – Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional.                                                                                                                       |

### Legislação Técnico-Operacional



|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 97/2007, de 16 de maio</b> – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);                                                                        |
| <b>Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro</b> – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;                                                                                          |
| <b>Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril</b> – Sistema de Gestão de Operações;                                                                                                                                                                        |
| <b>Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 399/99 de 14 de Outubro</b> – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo;                                                                                            |
| <b>Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 399/99 de 14 de Outubro</b> – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo;                                                                                             |
| <b>Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de julho</b> – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres;                                |
| <b>Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 263/2009 de 28 de Setembro</b> – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional;                              |
| <b>Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho</b> – Conta de Emergência;                                                                                                                                                                                   |
| <b>Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro</b> – Articulação, nos espaços marítimos de soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia;                                                                                       |
| <b>Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio</b> – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência;                    |
| <b>Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 75/2011, de 15 de fevereiro e pela Portaria n.º 148-A/2018 de 22 de maio</b> – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente. |

### Legislação Concorrente

|                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro</b> – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias; |
| <b>Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro</b> – Aprova o Plano Nacional da Água;                                                                                                      |
| <b>Decreto-Lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro</b> – Estabelece o regime jurídico da proteção                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, pelo Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio, pelo Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e retificado pela Declaração de Retificação n.º 27/2017 de 2 outubro – Aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios;</b> |
| <b>Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto</b> – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;                                                                                    |
| <b>Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março</b> – Regulamento de Segurança de Barragens;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto</b> – Código dos Contratos Públicos e transposição das Diretivas n.º 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014;                                                        |
| <b>Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho</b> – Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 246-A/2015 de 21 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 111-A/2017 de 31 de agosto</b> – Aprova o Regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas;                                                                                                                       |
| <b>Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro</b> – Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012 de 22 de junho e pela Lei n.º 44/2017 de 19 de junho</b> – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas;                                                                                                                                             |
| <b>Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, alterado pelo Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro</b> –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, e pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, alterada pelas Leis n.os 85/2015, de 7 de agosto, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro</b> – Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; |
| <b>Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto</b> – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Lei n.º 31/2014, de 30 de maio alterada pela Lei n.º 74/2017 de 16 de agosto</b> – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2013 de 31 de janeiro</b> – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio</b> – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### Legislação Diversa

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resolução n.º 22/2009, de 23 de outubro</b> – Aprova o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes; |
| <b>Resolução n.º 87/2013, de 11 de dezembro</b> – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.                                                          |

### Comunicações

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro</b> – Bases da concessão do serviço postal universal;                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Decreto-Lei n.º 1/2017 de 5 de janeiro</b> – Elimina a obrigatoriedade de aprovação dos selos postais pelo Governo e elimina a obrigatoriedade de registo dos utilizadores, passando as estações de Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão a reger-se pelo regime geral das radiocomunicações, constante do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, dando cumprimento às medidas «Selos simples» e «Banda do Cidadão» do |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa SIMPLEX+ 2016o;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março</b> – Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum;                                                                      |
| <b>Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro, pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho e pela Lei n.º 15/2016 de 17 de junho</b> – Lei das comunicações eletrónicas;                                                          |
| <b>Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de dezembro e pela Lei n.º 16/2014 de 4 de abril</b> – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional; |
| <b>Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril</b> – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação;                                                                  |

| Referências Cartográficas                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANSR (2012 a 2016). Relatórios de Sinistralidade. URL: <a href="http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Pages/default.aspx">www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Pages/default.aspx</a> . Consultado em abril de 2017.                         |
| Antenas OPTIMUS (2013). URL: <a href="https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1jxr6jjlUV2cqhVj34-EpBae3rSakF-rugL6vsj4#map:id=3">https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1jxr6jjlUV2cqhVj34-EpBae3rSakF-rugL6vsj4#map:id=3</a> . Consultado em março de 2017.  |
| Antenas TMN (2013). URL: <a href="https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1wtzOwnNEMpv9tkRgoCsErKXflmiiNhFne-Rysel#map:id=3">https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1wtzOwnNEMpv9tkRgoCsErKXflmiiNhFne-Rysel#map:id=3</a> . Consultado em março de 2017.      |
| Antenas VODAFONE (2013). URL: <a href="https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1P30XTslJyCeu9fSuRdl_XSoCaM7OFNt6H-KeJe8#map:id=3">https://fusiontables.google.com/DataSource?docid=1P30XTslJyCeu9fSuRdl_XSoCaM7OFNt6H-KeJe8#map:id=3</a> . Consultado em março de 2017. |
| CIMAT (2018). Carta de Ocupação do Solo 2015. Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.                                                                                                                                                                                          |
| CMC (2017). PDM de Boticas. PMDFCI de Boticas. PMEPC de Boticas. Câmara Municipal de Boticas. Boticas.                                                                                                                                                                           |
| DGEG (2018). Informação Geográfica. URL: <a href="http://www.dgeg.gov.pt/">http://www.dgeg.gov.pt/</a> . Consultado em março de 2018.                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DGT (2017). Carta Administrativa Oficial de Portugal 2017. URL: <a href="http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop_/caop__download_/carta_administrativa_oficial_de_portugal___versao_2017__em_vigor_/">http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop_/caop__download_/carta_administrativa_oficial_de_portugal___versao_2017__em_vigor_/</a> . Consultado em março de 2018. |
| EU-DEM (2017). Copernicus Land Monitoring Service - EU-DEM. European Environment Agency. URL: <a href="https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/data/copernicus-land-monitoring-service-eu-dem">https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/data/copernicus-land-monitoring-service-eu-dem</a> . Consultado em março de 2017.                                                                                                                                                                                     |
| NAV Portugal (2015). Manual VFR. URL: <a href="https://www.nav.pt/ais/vfr-manual/vfr-manual">https://www.nav.pt/ais/vfr-manual/vfr-manual</a> . Consultado em abril de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### Lista de atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

A lista de atualizações do PMEPC, pretende identificar, de forma clara para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas ao plano.

| Atualizações do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas |           |                   |                   |                     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| Versão                                                                     | Alteração | Data da alteração | Data da aprovação | Entidade aprovadora | Observações                                               |
| 1                                                                          | -         | -                 | -                 | -                   | Versão aprovada pela Resolução 32/2010, de 9 de Dezembro. |
|                                                                            |           |                   |                   |                     |                                                           |
|                                                                            |           |                   |                   |                     |                                                           |
|                                                                            |           |                   |                   |                     |                                                           |
|                                                                            |           |                   |                   |                     |                                                           |

## Lista de exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

A constante realização de exercícios tem como objetivo testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil, assim como garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes. Os planos devem ser alvo de exercícios, pelo menos, bienalmente.

| Registo de Exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas |     |       |                                                                                                                    |         |                                      |            |                                            |                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Tipo de exercício                                                                   |     |       | Objetivos                                                                                                          | Cenário | Local                                | Data       | Agentes, Organismos e Entidades envolvidos | Meios e Recursos envolvidos | Ensinamentos recolhidos              |
| TTX                                                                                 | CPX | LivEx |                                                                                                                    |         |                                      |            |                                            |                             |                                      |
|                                                                                     |     | X     | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de | Escola. | Boticas<br><br>AE A.<br><br>Monteiro | 05-10-2015 | Bombeiros<br><br>Voluntários de Boticas    | 5 viaturas<br><br>15 homens | Como agir numa situação de incêndio. |

|  |  |   |                                                                                                                                     |           |           |            |                                  |                         |                                      |
|--|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
|  |  |   | incêndio urbano.                                                                                                                    |           |           |            |                                  |                         |                                      |
|  |  | X | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de incêndio urbano. | Resinorte | Resinorte | 27-11-2015 | Bombeiros Voluntários de Boticas | 5 viaturas<br>13 homens | Como agir numa situação de incêndio. |
|  |  | X | Testar a reação, o                                                                                                                  | Resinorte | Resinorte | 09-06-2017 | Bombeiros Voluntários de         | 4 viaturas              | Como agir numa situação              |



|  |  |   |                                                                                                                  |                    |                            |            |                                     |                        |                                      |
|--|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
|  |  |   | cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de incêndio urbano. |                    |                            |            | Boticas                             | 5 homens               | de incêndio.                         |
|  |  | X | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos                             | Jardim de infância | Beça<br>Jardim de infância | 13-11-2017 | Bombeiros<br>Voluntários de Boticas | 2 viaturas<br>6 homens | Como agir numa situação de incêndio. |

|  |  |   |                                                                                                                                                                      |                       |                                  |            |                                        |                        |                                            |
|--|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------|----------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
|  |  |   | bombeiros a<br>uma<br>ocorrência de<br>incêndio<br>urbano.                                                                                                           |                       |                                  |            |                                        |                        |                                            |
|  |  | X | Testar a<br>reação, o<br>cumprimento<br>das normas e<br>a capacidade<br>de resposta e<br>prontidão dos<br>bombeiros a<br>uma<br>ocorrência de<br>incêndio<br>urbano. | Jardim de<br>infância | Boticas<br>Jardim de<br>infância | 13-11-2017 | Bombeiros<br>Voluntários de<br>Boticas | 2 viaturas<br>6 homens | Como agir<br>numa situação<br>de incêndio. |

|  |  |   |                                                                                                                                     |           |                                  |            |                                        |                         |                                      |
|--|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|------------|----------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
|  |  | X | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de incêndio urbano. | Fábrica   | Boticas<br>Lankhorst<br>Euronete | 15-03-2019 | Bombeiros<br>Voluntários de<br>Boticas | 4 viaturas<br>13 homens | Como agir numa situação de incêndio. |
|  |  | X | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade                                                                            | Resinorte | Resinorte                        | 14-02-2020 | Bombeiros<br>Voluntários de<br>Boticas | 3 viaturas<br>6 homens  | Como agir numa situação de incêndio. |

|  |  |   |                                                                                                                    |        |                |            |                                  |                        |                                      |
|--|--|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
|  |  |   | de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de incêndio urbano.                                         |        |                |            |                                  |                        |                                      |
|  |  | X | Testar a reação, o cumprimento das normas e a capacidade de resposta e prontidão dos bombeiros a uma ocorrência de | Escola | AE A. Monteiro | 28-02-2020 | Bombeiros Voluntários de Boticas | 3 viaturas<br>8 homens | Como agir numa situação de incêndio. |

|  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | incêndio<br>urbano. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------|--|--|--|--|--|--|

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

## BOTICAS

### PARTE I — Enquadramento

## Introdução

---

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Boticas (adiante designado abreviadamente por PMEPCB) é um documento formal que define o modo de atuação de vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil a nível municipal. O intuito deste Plano é prever os cenários suscetíveis e espectáveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos a seguir para uma melhor resposta à emergência.

O PMEPCB é um plano de âmbito geral, revisto para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o território do Município de Boticas.

O PMEPC de Boticas foi revisto de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução n.º 30/2015, de 7 de Maio) e seguiu o disposto no artigo 50.º da Lei 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na redação dada pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma.

O Município está sujeito a uma multiplicidade de riscos naturais, tecnológicos e mistos que se podem expressar em qualquer altura. No entanto, aqueles que, pelas características do Município ou, até mesmo, pela sua casuística, se destacam são o risco de incêndio florestal e os acidentes rodoviários.

O diretor do PMEPCB é o Presidente da Câmara Municipal de Boticas ou, na sua ausência, o seu substituto legal, o Comandante Operacional Municipal, Carlos Manuel Gonçalves Gomes.

No âmbito dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, este plano articula-se com o plano diretor municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo, sendo desejável que este instrumento inclua a informação referente às áreas de risco e de relevância operacional.

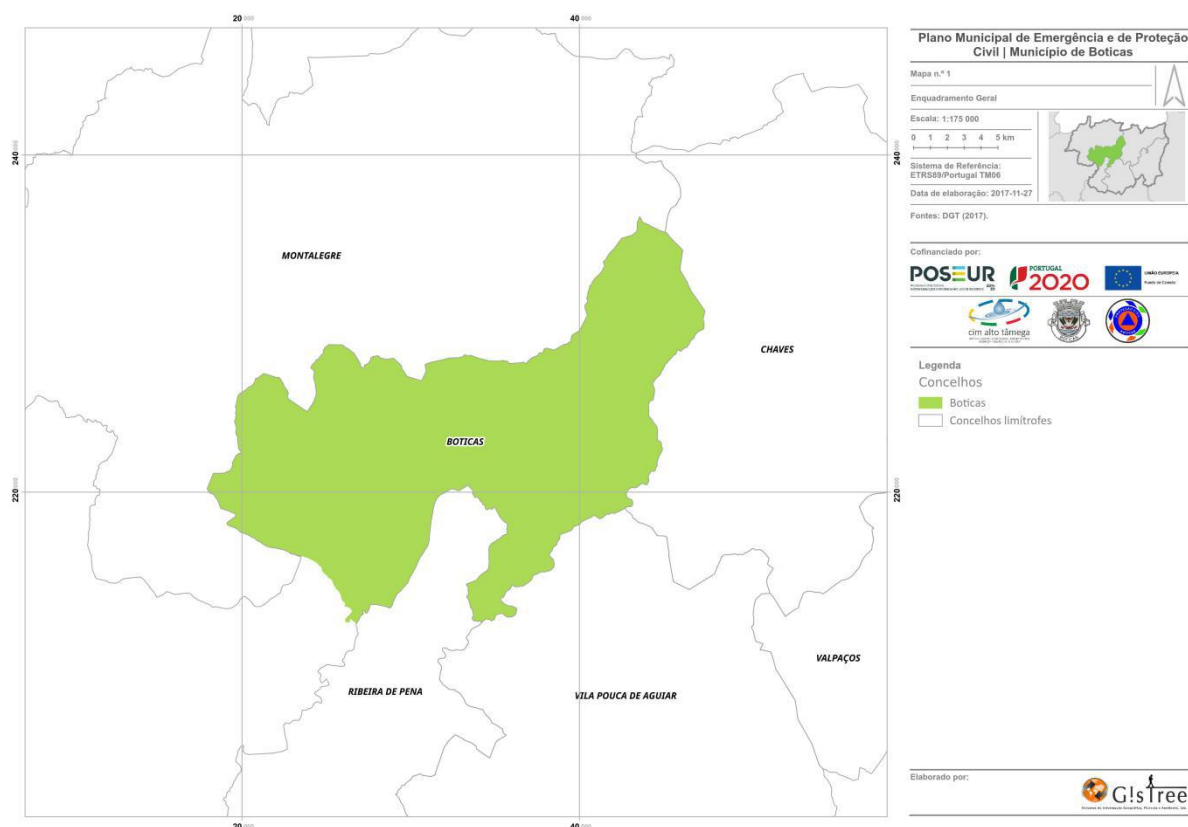
No âmbito dos Planos de Proteção Civil e outros, este Plano articula-se com:

- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do distrito de Vila Real;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Boticas;
- Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos de Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Chaves, Cabeceiras de Basto e Ribeira de Pena;

Nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

## Finalidade e Objetivos

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas é um plano de âmbito municipal. Deste modo, aplica-se à área total do concelho de Boticas, cuja extensão é 321,96 km<sup>2</sup> distribuídos por 10 freguesias (Alturas do Barroso e Cerdedo, Ardãos e Bobadela, Beça, Boticas e Granja, Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega, Covas do Barroso, Dornelas, Pinho, Sapiãos, Vilar e Viveiro), subdivididas em 52 povoações.



**Figura 1** – Enquadramento do concelho.

Boticas é um dos concelhos do distrito de Vila Real e um dos municípios pertencentes à NUT III Alto Tâmega.

No concelho de Boticas, os incêndios florestais são a catástrofe que maior impacto tem causado. De salientar também o risco de acidentes rodoviários. No que respeita aos riscos tecnológicos são apontados os incêndios urbanos e industriais, os acidentes graves de tráfego e o transporte de mercadorias perigosas, como sendo as tipologias de risco que mais têm vindo a aumentar no concelho.

No presente PMEPC estão contemplados todos os riscos naturais, tecnológicos e mistos que, presumivelmente, podem ocorrer no Município de Boticas (Quadro 1).



**Quadro 1** – Listagem dos riscos naturais, tecnológicos e mistos.

| Riscos Naturais     | Riscos Tecnológicos                                                           | Riscos Mistos        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Movimentos de massa | Acidentes rodoviários                                                         | Incêndios florestais |
| Cheias e inundações | Incêndios urbanos e industriais                                               | Degradação dos solos |
| Secas               | Acidentes no transporte de matérias perigosas                                 |                      |
| Ondas de calor      | Colapso de estruturas                                                         |                      |
| Ondas de frio       | Acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos |                      |
| Nevões              | Cheias e inundações por rotura de barragens                                   |                      |
| Sismos              |                                                                               |                      |
| Nevoeiros           |                                                                               |                      |
| Geadas              |                                                                               |                      |

### Objetivos gerais

A elaboração do PMEPC de Boticas pretende atingir vários objetivos, de modo que a sua conjugação permita ao município estar devidamente preparado para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe que venham a ocorrer no concelho. Deste modo, destacam-se os seguintes objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;

- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

### Tipificação dos riscos

Tratando-se de um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território. Dentro destes, alguns destacam-se pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, dos quais se faz seguidamente uma breve apresentação hierárquica de acordo com o grau de risco e a sua natureza (Quadro 2):

**Quadro 2** – Hierarquização do grau de risco.

|                       |             | GRAU DE GRAVIDADE |                          |                                                                                                 |                                                                                            |                                            |
|-----------------------|-------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                       |             | Residual          | Reduzido                 | Moderado                                                                                        | Acentuado                                                                                  | Crítico                                    |
| GRAU DE PROBABILIDADE | Elevado     |                   |                          |                                                                                                 | Nevões<br>Vaga frio<br>Seca                                                                |                                            |
|                       | Médio-Alto  |                   | Inundações               | Cheias<br>Acidentes Fluviais                                                                    | Onda Calor<br>Incêndios em Centros Históricos                                              | Incêndios Florestais                       |
|                       | Médio       |                   |                          | Acidentes Rodoviários<br>Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas<br>Substâncias Perigosas | Movimentos de Massa em Vertentes<br>Incêndios Urbanos                                      |                                            |
|                       | Médio-Baixo |                   | Sismos                   |                                                                                                 | Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas<br>Colapso de Edifícios de Utilização Coletiva |                                            |
|                       | Baixo       |                   | Emergências Radiológicas |                                                                                                 | Rutura de Barragens I                                                                      | Acidentes Aéreos<br>Rutura de Barragens II |

Legenda:

|             |                |               |               |
|-------------|----------------|---------------|---------------|
| Risco Baixo | Risco Moderado | Risco Elevado | Risco Extremo |
|-------------|----------------|---------------|---------------|

### ***Critérios para a ativação***

---

A ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe pode implicar a ativação do PMEPC, dada a necessidade de se poder ter que dar uma resposta rápida, concertada e eficaz por parte das várias entidades intervenientes. Como tal, importa esclarecer a competência e os critérios para se proceder à ativação do Plano.

#### **Competências para a ativação do Plano**

A ativação do PMEPCB é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 40.º e no n.º2 do artigo 38.º da Lei de Bases da Proteção Civil, assim como pelo que está estabelecido no n.º3, do artigo 6º, da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo pelo Decreto-Lei nº 44/2019. Assim, cabe ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas, ou ao seu substituto legal, convocar a CMPC e propor a ativação do PMEPC.

Refere-se que, em condições de excecionalidade e quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, a CMPC poderá reunir com composição reduzida devido à impossibilidade de todos os membros estarem presentes, oficializando-se posteriormente essa mesma reunião pela totalidade da Comissão.

A composição reduzida da CMPC deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal de Boticas que preside ou, na sua ausência ou impedimento, o seu representante legal;
- O Comandante Operacional Municipal (ou o Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado);
- Um elemento de comando do Corpo de Bombeiros de Boticas;
- Um elemento de comando da Guarda Nacional Republicana.

Pretende-se com esta medida, dado o carácter excecional da situação, dar maior agilidade e celeridade a todo o processo de ativação do Plano.

A publicitação da ativação do PMEPCB será levada a cabo, atendendo à extensão territorial da emergência e da sua gravidade, devendo ser sempre alargada aos municípios vizinhos e ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) respetivo. Nesse sentido os meios a utilizar serão:

**Quadro 3** – Meios de Publicitação da ativação do Plano.

| Meio                         | Descrição                                                                      | Exemplo                                                                                                                                  |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgãos de Comunicação Social | Órgãos de Comunicação Social de âmbito territorial mais apropriado à situação. | Rádio Forum Boticas<br>Universidade FM<br>Rádio Chaves FM<br>Jornal Ecos de Boticas<br>Jornal a Voz de Chaves<br>A Voz de Trás-os-Montes |
| Sítio da internet            | Página da internet da Câmara Municipal de Boticas.                             | <a href="http://www.cm-boticas.pt">http://www.cm-boticas.pt</a>                                                                          |
| Facebook                     | Página oficial da Câmara Municipal de Boticas.                                 | <a href="http://www.facebook.com/boticas">http://www.facebook.com/boticas</a>                                                            |
| Editais                      | Editais afixados em locais próprios para o efeito.                             | Não aplicável                                                                                                                            |

O Comandante das Operações de Socorro (COS) tem o poder da decisão da desmobilização operacional dos agentes de Proteção Civil envolvidos nas operações de socorro. No entanto, deverá existir um entendimento entre o COS, o Diretor do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (ou o Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) e o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Boticas para a desmobilização dos meios envolvidos, bem como para a desativação do PMEPC. A publicitação da sua desativação será efetuada da mesma forma que a sua ativação.

### **Critérios para a ativação**

Os critérios para a ativação dos Planos de Emergência estão estritamente ligados à natureza das emergências, quer estas resultem em acidentes graves ou catástrofes. No entanto, a gravidade e a extensão dos seus efeitos previsíveis bem como os resultados da mitigação resultante da sua ativação deverão ser levados em consideração. Os pressupostos utilizados para a ativação do PMEPCB constituem uma base de critérios coerente e perfeitamente adaptada à realidade do município, auxiliando no processo de tomada de decisão da ativação/desativação do Plano. Contudo, a ativação do PMEPC será sempre efetuada em função da decisão da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de algum ou alguns acontecimentos inusitados, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetíveis de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente; ou acidentes

graves ou a série de acidentes graves (catástrofes) suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional, sendo reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Cabe ao presidente da câmara municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal. Esta determina ainda o acionamento das estruturas de coordenação política territorialmente competentes, as quais avaliam a necessidade de ativação do plano de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial. Cumpre-se assim o disposto no nº 1 do artigo 13º e no nº 3 do artigo 14º da Lei de Bases da Proteção Civil: Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

Outro critério de ativação é o grau de risco existente, contemplado pela declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de Maio. O resultado do grau de risco é obtido através da matriz de risco, onde são interpolados o respetivo grau de gravidade e o grau de probabilidade. O grau de gravidade é tipificado no quadro 4 pela escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências. O grau de probabilidade é tipificado no quadro 5 de probabilidade/frequência de consequências negativas da ocorrência. A relação entre a gravidade das consequências negativas e a probabilidade de ocorrências reflete, na generalidade, o grau de risco (quadro 6), sendo o Plano passível de ser ativado através da sua análise e ponderação.

**Quadro 4 – Matriz de Gravidade/Intensidade para avaliação do Risco.**

| Gravidade/Intensidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MODERADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ACENTUADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CRÍTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais;</li> <li>➤ Algumas hospitalizações;</li> <li>➤ Retirada de pessoas por um período de 24 horas;</li> <li>➤ Algum pessoal técnico necessário;</li> <li>➤ Alguns danos;</li> <li>➤ Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas);</li> <li>➤ Pequeno impacto no ambiente, sem efeitos duradouros;</li> <li>➤ Alguma perda financeira.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Número elevado de feridos e de hospitalizações;</li> <li>➤ Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas;</li> <li>➤ Vítimas mortais;</li> <li>➤ Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio;</li> <li>➤ Danos significativos que exigem recursos externos;</li> <li>➤ Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis;</li> <li>➤ Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo;</li> <li>➤ Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Situação crítica;</li> <li>➤ Grande número de feridos e de hospitalizações;</li> <li>➤ Retirada em grande escala de pessoas por uma longa duração;</li> <li>➤ Significativo número de vítimas mortais;</li> <li>➤ Pessoal de apoio e reforço necessário;</li> <li>➤ A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo;</li> <li>➤ Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.</li> </ul> |

**Quadro 5 – Matriz de Probabilidade/Frequência para avaliação do Risco.**

| Probabilidade/Frequência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFIRMADA               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ocorrência real verificada</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ELEVADA                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias;</li> <li>➤ Nível elevado de incidentes registados;</li> <li>➤ Fortes evidências;</li> <li>➤ Forte probabilidade de ocorrência do evento;</li> <li>➤ Fortes razões para ocorrer;</li> <li>➤ Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.</li> </ul> |
| MÉDIA-ALTA               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ocorre provavelmente em quase todas as circunstâncias;</li> <li>➤ Registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer;</li> <li>➤ Pode ocorrer uma vez em cada 5 anos.</li> </ul>                                                                                                         |
| MÉDIA                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não é provável que ocorra;</li> <li>➤ Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram;</li> <li>➤ Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.</li> </ul>                                                                                                                                       |

**Quadro 6 – Matriz de Risco para a ativação do PMEPC.**

| MATRIZ DE RISCO            |                                              |                          |                          |
|----------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Probabilidade / Frequência | Gravidade/Intensidade                        |                          |                          |
|                            | MODERADA                                     | ACENTUADA                | CRÍTICA                  |
| CONFIRMADA                 | ELEVADO<br>Ativação                          | EXTREMO<br>Ativação      | EXTREMO<br>Ativação      |
| ELEVADA                    | ELEVADO<br>Ativação                          | EXTREMO<br>Ativação      | EXTREMO<br>Ativação      |
| MÉDIA-ALTA                 | MODERADO<br>Declaração de Situação de Alerta | ELEVADO<br>Ativação      | ELEVADO<br>Ativação      |
| MÉDIA                      | BAIXO<br>Não ativação                        | MODERADO<br>Não ativação | MODERADO<br>Não ativação |

O quadro 6 também sugere a ativação do PMEPCB sempre que o Risco resultante da matriz seja Elevado ou Extremo. Adicionalmente, podem ser usados os critérios gerais abaixo discriminados para auxílio na tomada da decisão de ativação do PMEPCB:

- 5% da área territorial coberta pelo plano afetada por acidente grave ou catástrofe;
- Efeitos significativos na população provocando:
  - Mais de 5 mortos; Mais de 20 feridos; Mais de 30 deslocados; Mais de 10 desaparecidos ou isolados;
- Danos significativos nos bens e patrimónios, com:
  - Mais de 10 habitações danificadas; Mais de 2 edifícios indispensáveis às operações de proteção civil afetados; Mais de 3 edifícios de interesse municipal atingidos;
- Danos nos serviços e infraestruturas, com suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações por um período superior a 12 horas em uma ou mais freguesias;
- Descargas de matérias perigosas em aquíferos no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera, que produzam danos severos na atividade normal do município,
- Incêndio florestal cuja área exceda os 500 hectares e/ou decorra mais de 48 horas seguidas sem que tenha sido extinto;
- Iminência ou ocorrência de outros fenómenos, que não os mencionados anteriormente e que sejam suscetíveis de fomentar a ativação do Plano.

Reforce-se que, quer a matriz de risco, quer a tipificação de critérios não impedem que o PMEPC de Boticas possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou pandemias. Tal competência para ativação do Plano recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Boticas, presidida pela Sr. Presidente da Câmara Municipal e será sempre esta entidade a tomar a decisão.

Assim que as condições de segurança estiverem garantidas para a população e restabelecidas as condições mínimas de normalidade, o PMEPCB poderá ser desativado por decisão da CMPC. Nesta sequência, deverão ser desenvolvidos os respetivos mecanismos de desativação de emergência por todas as entidades envolvidas aquando da ativação do Plano.

A CMPC deverá estabelecer um contacto permanente com o CDOS de modo a comunicar a ativação/desativação do PMEPC, a agilizar as estratégias de intervenção e a garantir o fluxo contínuo de informação atualizada da situação. A ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil deverá também ser comunicada aos municípios adjacentes. A publicitação da sua desativação será efetuada da mesma forma que a sua ativação.

Importa sublinhar que se entende que é sempre preferível ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil antecipadamente do que demasiado tarde, assim como é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena situação de emergência.



## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

### BOTICAS

#### PARTE II — Execução

## Estruturas

A definição da missão, das tarefas e das responsabilidades dos diversos agentes de proteção civil, dos organismos e das entidades intervenientes são princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência em proteção civil. Estes princípios são a base do conceito de atuação, com o objetivo de assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis e de tipificar as medidas a adotar para minimizar/mitigar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe. Conforme o disposto na Diretiva Operacional Nacional n.º1 de 2010, *“as operações de proteção civil e socorro são uma atividade multidisciplinar, desenvolvida, pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, através de um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional”*. No entanto, cada agente de proteção civil possui competências próprias, tendo em conta a tipologia de risco presente, que confluem num objetivo comum, o de proteger pessoas, património e ambiente passíveis de ser afetados pela manifestação de qualquer tipo de risco.

O diretor do plano, o Presidente da Câmara Municipal de Boticas, é o responsável por incitar as políticas de proteção civil necessárias à articulação de todos os agentes e entidades participantes no planeamento estratégico de ações de proteção civil, com o objetivo primordial de garantir o bem-estar da população em geral.

Nos quadros seguintes é possível observar a organização da proteção civil no município de Boticas, apresentando-se as estruturas existentes a nível do município no que respeita à direção, coordenação e comando.

**Quadro 7 – Estrutura de Decisão Política.**

| Presidente da Câmara Municipal |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Declara a situação de alerta de âmbito municipal e é ouvido pelo Comandante Operacional Distrital (CODIS), para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respetivo município;</li> <li>➤ Convoca a Comissão Municipal de Proteção Civil na condição de responsável máximo da política de proteção civil de âmbito municipal que preside à mesma, com vista a determinar o acionamento do plano, quando tal se justifique;</li> <li>➤ Assegura que são levadas a cabo as ações necessárias para as diferentes fases: Emergência e Reabilitação.</li> </ul> |

**Quadro 8 – Estrutura de Coordenação Política.**

| <b>Comissão Municipal de Proteção Civil</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Composição</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Presidente da Câmara Municipal de Boticas que preside, na sua ausência ou impedimento será revezado pelo seu substituto legal;</li> <li>➤ Comandante Operacional Municipal (ou o Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) (COM);</li> <li>➤ Comandante dos Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Boticas;</li> <li>➤ Autoridade de Saúde a nível municipal;</li> <li>➤ Diretor executivo do ACES de Alto Tâmega e Barroso e o Diretor do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;</li> <li>➤ Centro de saúde de Boticas;</li> <li>➤ Representante do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Vila Real;</li> <li>➤ Representante das Freguesias do Concelho: José Manuel Pereira – Presidente da Freguesia de Boticas e Granja.</li> </ul> |
| <b>Atribuições</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diligenciar pela elaboração de planos municipais de emergência de proteção civil;</li> <li>➤ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;</li> <li>➤ Dar parecer sobre o acionamento dos planos municipais de emergência de proteção civil;</li> <li>➤ Promover e apoiar a realização de exercícios a nível municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;</li> <li>➤ Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.</li> </ul>                                                                                                                                                                      |
| <b>Local de funcionamento</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sala de Reuniões do Município de Boticas;</li> <li>➤ Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Boticas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Quadro 9** – Atribuições da CMPC como Estrutura de Coordenação Institucional.

| <b>Comissão Municipal de Proteção Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar a coordenação dos recursos e do apoio logístico das operações de socorro, emergência e assistência realizadas por todas as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);</li> <li>➤ Recolher e divulgar, por todos os agentes em razão da ocorrência e do estado de prontidão, informações de carácter estratégico essencial à componente de comando operacional tático;</li> <li>➤ Informar permanentemente a autoridade política respetiva de todos os factos relevantes que possam gerar problemas ou estrangulamentos no âmbito da resposta operacional;</li> <li>➤ Garantir a gestão e acompanhar todas as ocorrências, assegurando uma resposta adequada no âmbito do SIOPS.</li> </ul> |

**Quadro 10** – Atribuições do Comandante Operacional Municipal (ou do Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) ao nível do comando.

| <b>Comandante Operacional Municipal (ou Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;</li> <li>➤ Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;</li> <li>➤ Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o comandante do corpo de bombeiros e o CODIS;</li> <li>➤ Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;</li> <li>➤ Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;</li> <li>➤ Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.</li> </ul> |

## Responsabilidades

No âmbito do PMEPC de Boticas os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a um acidente grave ou catástrofe, como na recuperação a curto prazo. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

### Agentes de Proteção Civil

Os agentes de Proteção Civil são entidades que exercem funções de proteção civil de acordo com as suas atribuições próprias. Assim, e para que exista uma correta articulação entre os diversos agentes de proteção civil (Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Instituto Nacional de Emergência Médica, Serviços de Saúde, Autoridade de Saúde de Nível Municipal, Sapadores Florestais, as Forças Armadas e Cruz Vermelha Portuguesa), importa esclarecer as suas responsabilidades.

**Quadro 11 – Responsabilidades do Corpo de Bombeiros.**

| Bombeiros Voluntários de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prevenir e combater incêndios;</li><li>➤ Assegurar o salvamento de vítimas na zona sinistrada;</li><li>➤ Assegurar as ações de mitigação nas zonas sinistradas;</li><li>➤ Socorrer as populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes, naufrágios e buscas subaquáticas;</li><li>➤ Participar na emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM);</li><li>➤ Socorrer e transportar acidentados e doentes;</li><li>➤ Socorrer e evacuar as populações em áreas de risco;</li><li>➤ Efetuar abastecimento de água. Efetuar ações de rescaldo na zona sinistrada;</li><li>➤ Apoiar o regresso das populações;</li><li>➤ Realizar medidas preventivas a fim de evitar o retorno da situação de crise;</li><li>➤ Participar na reabilitação de infraestruturas;</li></ul> |

- Colaborar na remoção de cadáveres;
- Colaborar na distribuição de água potável;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Desobstruir e limpar as vias de comunicação.

**Quadro 12** – Responsabilidades da Guarda Nacional Republicana – GNR.

| GNR de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Executar operações de busca, salvamento e resgate;</li> <li>➤ Controlar o acesso à zona sinistrada;</li> <li>➤ Garantir a proteção de pessoas e bens;</li> <li>➤ Manter a ordem e a segurança na zona do sinistro;</li> <li>➤ Manter as condições de segurança dos restantes agentes de proteção civil;</li> <li>➤ Controlar o tráfego;</li> <li>➤ Proceder à abertura de corredores de emergência/evacuação;</li> <li>➤ Evacuar as populações em áreas de risco;</li> <li>➤ Prever e coordenar um serviço de estafetas de apoio à emergência;</li> <li>➤ Prevenir, detetar e investigar atividades criminosas;</li> <li>➤ Manter o controlo do tráfego rodoviário e restrições à circulação;</li> <li>➤ Proceder à abertura de corredores para o regresso das populações;</li> <li>➤ Tomar medidas que visem o regresso à normalidade da população afetada;</li> <li>➤ Proceder ao levantamento de desaparecidos, mantendo um registo atualizado;</li> <li>➤ Receber e guardar os espólios das vítimas;</li> <li>➤ Proceder à vigilância após incêndios;</li> <li>➤ Detetar, investigar e prevenir atividades criminosas;</li> <li>➤ Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-m.</li> </ul> |

**Quadro 13 – Responsabilidades do Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM.**

| INEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;</li> <li>➤ Referenciar e assegurar transporte de emergência;</li> <li>➤ Coordenar os agentes de saúde;</li> <li>➤ Executar a triagem e as evacuações primárias e secundárias;</li> <li>➤ Montar postos médicos avançados;</li> <li>➤ Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional;</li> <li>➤ Apoiar o regresso das populações;</li> <li>➤ Coordenar os postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>➤ Prestar cuidados médicos às vítimas;</li> <li>➤ Disponibilizar apoio logístico.</li> </ul> |

**Quadro 14 – Responsabilidades dos Serviços de Saúde.**

| Serviços de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>Entidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - Hospital de Chaves;</li> <li>➤ ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reforçar a capacidade de prestação de serviços de urgência;</li> <li>➤ Ceder e/ou partilhar equipamentos e instalações;</li> <li>➤ Prestar cuidados e serviços médicos às vítimas.</li> <li>➤ Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias;</li> <li>➤ Assegurar o transporte de vítimas desde os sinistros até ao centro hospitalar, centro de saúde ou eventual hospital de campanha;</li> <li>➤ Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis;</li> <li>➤ Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;</li> <li>➤ Colaborar no apoio psicológico à população afetada que ocorre ao centro hospitalar;</li> <li>➤ Colaborar na resolução dos problemas de mortuária, através do gabinete médico-legal, instituto de medicina legal;</li> </ul> |

- Prestar assistência médica e medicamentosa à população, que ocorre à entidade de saúde;
- Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;

**Quadro 15** – Responsabilidades da Autoridade de Saúde de Nível Municipal.

| Autoridade de Saúde de Nível Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliar o estado de saúde da população;</li> <li>➤ Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais;</li> <li>➤ Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;</li> <li>➤ Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e com os vários níveis de Autoridade de Saúde;</li> <li>➤ Estabelecer os locais de depósito de vítimas mortais;</li> <li>➤ Estabelecer os locais de sepultamento de emergência;</li> <li>➤ Efetuar o controlo de doenças transmissíveis;</li> <li>➤ Inspeccionar a área afetada;</li> <li>➤ Realizar ações de vacinação;</li> <li>➤ Efetuar recomendações de carácter sanitário;</li> <li>➤ Efetivar a vigilância epidemiológica.</li> </ul> |

**Quadro 16** – Responsabilidades dos Sapadores Florestais.

| Sapadores Florestais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Executar ações de vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate e rescaldo de incêndios florestais;</li> <li>➤ Colaborar nas ações de informação pública;</li> <li>➤ Colaborar na desobstrução de vias e remoção de árvores e escombros;</li> <li>➤ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;</li> <li>➤ Participar nas operações de vigilância e rescaldo a incêndios florestais.</li> </ul> |



**Quadro 17** – Responsabilidades da Cruz Vermelha Portuguesa – CVP.

| <b>CVP – Delegação de Boticas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prestar apoio aos restantes agentes de proteção civil e executar ações de busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;</li><li>➤ Colaborar na evacuação;</li><li>➤ Transportar deslocados e ilesos;</li><li>➤ Instalar alojamentos temporários;</li><li>➤ Participar no levantamento de feridos e cadáveres;</li><li>➤ Prestar apoio psicossocial;</li><li>➤ Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas;</li><li>➤ Colaborar na montagem de postos de triagem;</li><li>➤ Apoiar o regresso das populações;</li><li>➤ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.</li></ul> |  |

**Quadro 18** – Responsabilidades das Forças Armadas.

| <b>Forças Armadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.</p> <p>A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas, no estrito cumprimento dos artigos 52º a 58º da Lei de Bases de Proteção Civil, na redação dada pela Lei 80/2015, colaboram em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);</li><li>➤ Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;</li><li>➤ Apoiar a evacuação de populações em perigo;</li><li>➤ Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;</li><li>➤ Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;</li><li>➤ Abastecer de água as populações carenciadas;</li><li>➤ Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;</li></ul> |  |

- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;
- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

## Organismos e Entidades de Apoio

A colaboração dos organismos e entidades de apoio é fundamental para a prossecução das operações, tanto na fase de emergência como na fase de reabilitação. Desta forma importa clarificar as missões atribuídas a cada entidade.

**Quadro 19** – Responsabilidades da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – AHBV.

| <b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Disponibilizar instalações para diversos fins;</li> <li>➤ Participar no fornecimento de alimentação, caso possua cozinha e refeitório;</li> <li>➤ Mobilizar, reunir e organizar voluntários;</li> <li>➤ Prestar assistência sanitária e social;</li> <li>➤ Realizar ações para recolha de dádivas..</li> </ul> |

**Quadro 20** – Responsabilidades do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses – INMLCF.

| <b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;</li> <li>➤ Proceder à recolha de informação <i>Ante-mortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;</li> <li>➤ Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;</li> <li>➤ Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;</li> <li>➤ Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);</li> <li>➤ Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios;</li> <li>➤ Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-m.</li> </ul> |

**Quadro 21** – Responsabilidades do Ministério Público – MP.

| Ministério Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;</li> <li>➤ Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação <i>Ante-mortem</i> sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;</li> <li>➤ Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;</li> <li>➤ Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.</li> </ul> |

**Quadro 22** – Responsabilidades do Instituto dos Registos e Notariado - IRN.

| Instituto dos Registos e Notariado                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.</li> </ul> |

**Quadro 23** – Responsabilidades Polícia Judiciária - PJ.

| Polícia Judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apoiar nas ações de combate à criminalidade;</li> <li>➤ Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;</li> <li>➤ Proceder à recolha de informação <i>Ante-mortem</i> no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;</li> <li>➤ Gerir a informação <i>Ante-mortem</i> e <i>Post-mortem</i> no Centro de Conciliação de Dados;</li> <li>➤ Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);</li> <li>➤ Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira.</li> </ul> |

**Quadro 24** – Responsabilidades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF.

| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros;</li> <li>➤ Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres;</li> <li>➤ Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves;</li> <li>➤ Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros;</li> <li>➤ Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências;</li> <li>➤ Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades;</li> <li>➤ Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;</li> <li>➤ Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas;</li> <li>➤ Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de pontos ou aeroportos de risco, no aspeto sanitário, sem prévio assentimento das competentes autoridades sanitárias.</li> </ul> |

**Quadro 25** – Responsabilidades do Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real.

| Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prestar assessoria técnica especializada;</li> <li>➤ Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> <li>➤ Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações e da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), em articulação com a autarquia;</li> <li>➤ Constituir equipas técnicas, em articulação com a Câmara Municipal e restantes agentes intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;</li> <li>➤ Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;</li> <li>➤ Apoiar economicamente as vítimas, para satisfação de necessidades</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>básicas (alojamento, alimentação, vestuário);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o realojamento da população afetada;</li> <li>➤ Prestar assistência às populações no âmbito das suas competências;</li> <li>➤ Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;</li> <li>➤ Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;</li> <li>➤ Efetivar uma cooperação multidisciplinar com equipas de psicólogos;</li> <li>➤ Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no (s) Centro (s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;</li> <li>➤ Colaborar nas ações de movimentação das populações.</li> </ul> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Quadro 26** – Responsabilidades das Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS.

| IPSS de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Disponibilizar instalações para diversos fins;</li> <li>➤ Colaborar no fornecimento e distribuição de bens, alimentação e agasalhos;</li> <li>➤ Apoiar as ações de gestão de abrigos, de bem-estar das populações e de gestão de campos de deslocados;</li> <li>➤ Realizar ações para recolha de dádivas. Prestar assistência sanitária e social.</li> </ul> |

**Quadro 27** – Responsabilidades do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF.

| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prestar apoio nas operações de combate a incêndios;</li> <li>➤ Fornecer informação de carácter técnico e científico;</li> <li>➤ Proceder à abertura e desobstrução de caminhos;</li> <li>➤ Participar na recolha de informação para planeamento do perímetro florestal, indicando sempre que considere adequados, os locais de defesa prioritária do património florestal;</li> <li>➤ Prestar apoio através de técnicos e meios próprios em ações de rescaldo a incêndios florestais;</li> <li>➤ Desencadear ações de reposição da normalidade nas áreas afetadas;</li> <li>➤ Colaborar em ações de defesa ambiental. Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.</li> </ul> |

**Quadro 28** – Responsabilidades da EDP – Energias de Portugal.

| EDP – Energias de Portugal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o reforço de recursos materiais e técnicos;</li> <li>➤ Suspender o fornecimento de eletricidade, de modo a evitar possíveis explosões;</li> <li>➤ Disponibilizar geradores para apoio em situações de falha de energia elétrica;</li> <li>➤ Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços;</li> <li>➤ Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos locais correspondentes aos serviços e entidades consideradas essenciais à condução das operações.</li> </ul> |

**Quadro 29** – Responsabilidades das Infraestruturas de Portugal (IP), ASCENDI e NORSCUT.

| IP, ASCENDI e NORSCUT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar a conservação e a exploração da rede rodoviária nacional, com principal ênfase para a área afetada;</li> <li>➤ Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;</li> <li>➤ Promover a melhoria das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> <li>➤ Garantir a habilitação da GNR com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas de estradas;</li> <li>➤ Assegurar a disponibilidade de dirigentes operacionais, com responsabilidade nas infraestruturas afetadas, para integrar equipas técnicas de avaliação;</li> <li>➤ Disponibilizar meios humanos e materiais para restabelecer o normal funcionamento dos serviços;</li> <li>➤ Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços;</li> </ul> |

**Quadro 30** – Responsabilidades da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

| <b>Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências;</li><li>➤ Contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;</li><li>➤ Promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente da rede escolar, que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;</li><li>➤ Fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária;</li><li>➤ Promover o estudo das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito;</li><li>➤ Elaborar estudos de legislação em matéria rodoviária e propor a sua atualização.</li></ul> |  |

**Quadro 31** – Responsabilidades dos Operadores de Transportes Coletivos.

| <b>Auto Viação do Tâmega; FILIPETUR – Viagens e Turismo, Lda.; Rodonorte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Disponibilizar transportes rodoviários para apoio à movimentação das populações ou para transporte de forças operacionais;</li><li>➤ Assegurar o transporte de pessoas às zonas reabilitadas;</li><li>➤ Garantir a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar;</li><li>➤ Disponibilizar instalações para diversos fins.</li></ul> |  |

**Quadro 32** – Responsabilidades da Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM.

| <b>ANACOM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prestar apoio técnico aos organismos e serviços responsáveis pelas comunicações;</li><li>➤ Assegurar o funcionamento das redes e dos serviços de telecomunicações em situações de acidente grave ou catástrofe;</li><li>➤ Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.</li></ul> |  |



**Quadro 33 – Responsabilidades dos Operadores de Telecomunicações.**

| <b>Operadores de Telecomunicações</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas;</li> <li>➤ Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações.</li> </ul> |

**Quadro 34 – Responsabilidades dos Órgãos de Comunicação Social.**

| <b>Órgãos de Comunicação Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Informar a população da ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Boticas;</li> <li>➤ Divulgar as medidas de autoproteção recomendadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil;</li> <li>➤ Transmitir/divulgar os comunicados emitidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.</li> </ul> |

**Quadro 35 – Responsabilidades das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.**

| <b>Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar a capacidade operacional dos serviços;</li> <li>➤ Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte ou reparação dos serviços;</li> <li>➤ Disponibilizar equipamentos para apoio em situações de acidente grave ou catástrofe;</li> <li>➤ Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à conduta das operações;</li> <li>➤ Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha dos serviços.</li> </ul> |

**Quadro 36** – Responsabilidades da Agência Portuguesa do Ambiente.

| <b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fornecer informação de carácter técnico e científico;</li> <li>➤ Disponibilizar em tempo-real, via Internet, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH);</li> <li>➤ Participar nas operações em que se verifica a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe que envolve substâncias perigosas;</li> <li>➤ Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências;</li> <li>➤ Realizar obras de recuperação das estruturas hidráulicas afetadas;</li> <li>➤ Promover ações de educação ambiental.</li> </ul> |

**Quadro 37** – Responsabilidades do Instituto Português do Mar e da Atmosfera – IPMA.

| <b>IPMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Fornecer informação de carácter técnico e científico;</li> <li>➤ Apoiar com pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências;</li> <li>➤ Assegura o funcionamento e a exploração das redes de observação, medição e vigilância meteorológica;</li> <li>➤ Elaborar e difundir a previsão do estado do tempo;</li> <li>➤ Emitir avisos meteorológicos de mau tempo e garantir a troca de informações especializadas com os técnicos envolvidos.</li> </ul> |

**Quadro 38** – Responsabilidades do Corpo Nacional de Escutas – CNE.

| <b>CNE de Boticas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Colaborar no apoio logístico;</li> <li>➤ Distribuir agasalhos, roupas e bens alimentares;</li> <li>➤ Colaborar no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;</li> <li>➤ Encaminhar pessoas para os locais de acolhimento;</li> <li>➤ Encaminhar as pessoas para as zonas reabilitadas;</li> <li>➤ Fazer recolha de dádivas.</li> </ul> |

**Quadro 39 – Responsabilidades dos Agrupamentos de Escolas.**

| AE de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Evacuar a população escolar em caso de emergência, segundo as orientações do plano de segurança e emergência da escola;</li> <li>➤ Disponibilizar as instalações para diversos fins;</li> <li>➤ Participar no fornecimento de alimentação (as que possuem cozinha e refeitório);</li> <li>➤ Organizar ações de educação e informação da população;</li> <li>➤ Manter a disponibilidade das instalações escolares sempre que solicitados;</li> </ul> |

**Quadro 40 – Responsabilidades dos Restaurantes locais.**

| Restaurantes locais                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Colaborar, se necessário, na confeção e serviço de refeições às forças de intervenção e às populações atingidas.</li> </ul> |

**Quadro 41 – Responsabilidades dos Postos de Combustível locais.**

| Posto de Combustíveis locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o abastecimento de veículos empenhados nas operações de emergência e de restabelecimento da normalidade;</li> <li>➤ Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe, aos veículos considerados essenciais à prossecução das operações.</li> </ul> |

**Quadro 42 – Responsabilidades dos CTT.**

| CTT                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Com recurso aos carteiros que fazem os giros, auxiliar nas ações de e procedimentos de evacuação, identificando os moradores e suas casas que necessitem de ser evacuados.</li> </ul> |

## Estruturas Autárquicas

A Câmara Municipal de Boticas, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Boticas e as Juntas de Freguesia do concelho, apesar de não se enquadrarem nos pontos anteriores, são entidades importantes nas operações de emergência, tendo um contributo importante após a ativação do plano para a resolução das situações decorrentes de acidente grave ou catástrofe e restabelecimento da normalidade. Neste sentido é fundamental que as suas missões fiquem claramente identificadas, de modo a permitir uma correta articulação com os agentes de proteção civil, os organismos e as entidades de apoio em caso de acidente grave ou catástrofe.

**Quadro 43** – Responsabilidades da Câmara Municipal e do Serviço Municipal de Proteção Civil.

| Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;</li> <li>➤ Prestar informações ao Posto de Comando Operacional;</li> <li>➤ Prestar apoio técnico e científico;</li> <li>➤ Avaliar as zonas afetadas e estabelecer os locais de intervenção prioritária;</li> <li>➤ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou catástrofes, bem como as vias alternativas;</li> <li>➤ Desobstruir as vias de comunicação, principalmente dos itinerários principais de evacuação, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água;</li> <li>➤ Assegurar a manutenção das vias de comunicação;</li> <li>➤ Participar no apoio logístico;</li> <li>➤ Difundir avisos, comunicados e medidas de autoproteção;</li> <li>➤ Colaborar na evacuação de pessoas, bens e animais;</li> <li>➤ Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;</li> <li>➤ Assegurar a divulgação de avisos às populações;</li> <li>➤ Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;</li> <li>➤ Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;</li> <li>➤ Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;</li> <li>➤ Inspeccionar edifícios, estruturas e depósitos de combustíveis líquidos e gases;</li> <li>➤ Analisar e quantificar os danos;</li> <li>➤ Elaborar estudos para reabilitação de recursos naturais;</li> <li>➤ Demolir edifícios em ruínas.</li> </ul> |

**Quadro 44 – Responsabilidades das Juntas de Freguesia.**

| Juntas de Freguesia do concelho de Boticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município;</li><li>➤ Colaborar no planeamento das instalações da sua área que serão destinadas aos diversos fins de assistência humanitária;</li><li>➤ Recensear e registar a população afetada;</li><li>➤ Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;</li><li>➤ Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;</li><li>➤ Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;</li><li>➤ Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;</li><li>➤ Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos.</li><li>➤ Prestar assessoria técnica e apoiar com meios e recursos;</li><li>➤ Promover ações de sensibilização da população e colaborar nas que forem desenvolvidas por outras entidades;</li><li>➤ Efetuar a receção, seleção e encaminhamento de voluntários;</li><li>➤ Colaborar na sinalização de infraestruturas florestais;</li><li>➤ Participar na difusão de avisos, informações e medidas de autoproteção;</li><li>➤ Avaliar e quantificar os danos;</li><li>➤ Executar ações para recolha de dádivas.</li></ul> |

## Organização

---

### **Infraestruturas de relevância operacional**

As infraestruturas que são identificadas para efeitos de avaliação de riscos a serem considerados no planeamento de emergência são os elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis. Assim, incluem-se equipamentos de utilização coletiva, equipamentos de segurança pública, equipamentos de proteção civil, as infraestruturas rodoviárias e de transporte aéreo, equipamentos de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis.

Estas infraestruturas são espacialmente identificadas nas respetivas cartas. Algumas são também listadas no texto em baixo.

#### Equipamentos de utilização coletiva

O município de Boticas dispõe de um Centro de Saúde em Boticas.

No concelho existe uma rede de estabelecimentos de ensino no concelho para todos os níveis de ensino, excluindo o superior. Relativamente às escolas do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico existe no concelho um estabelecimento, localizado na freguesia de Boticas e Granja. Quanto a jardins-de-infância, o concelho dispõe no total de 2 estabelecimentos pertencentes à rede pública, nas freguesias de Beça e Boticas (Granja).

#### Equipamentos de justiça

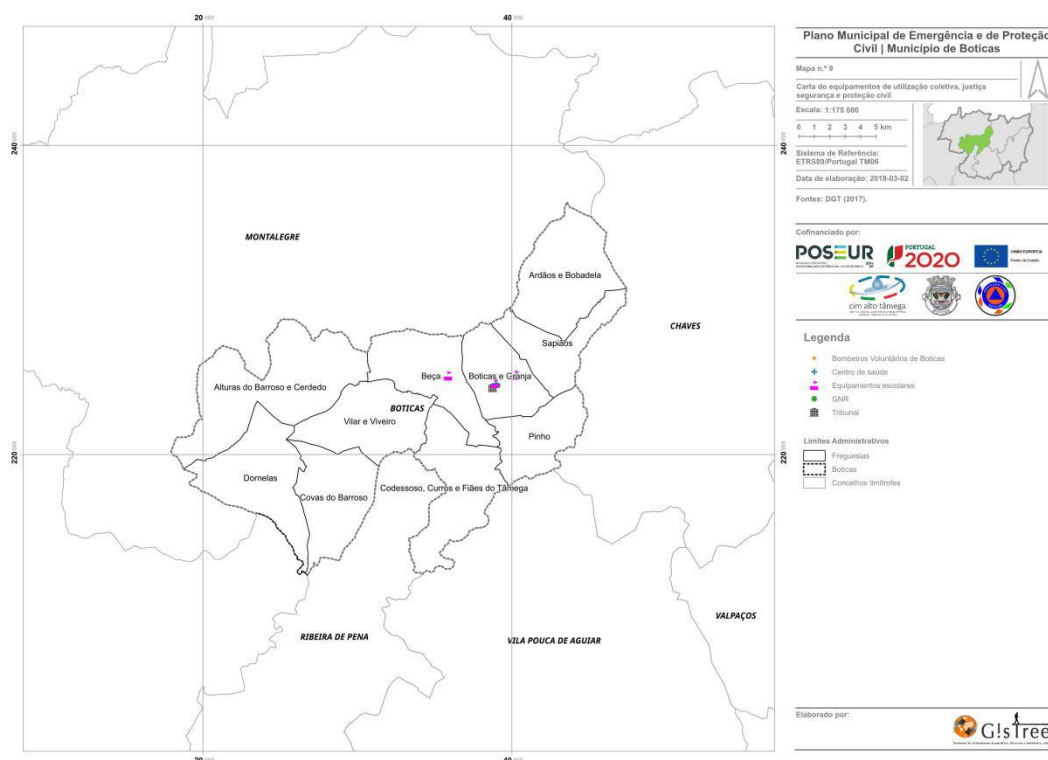
O município de Boticas dispõe de um tribunal.

#### Equipamentos de segurança pública

Existe um posto territorial da Guarda Nacional Republicana em Boticas.

#### Equipamentos de proteção civil

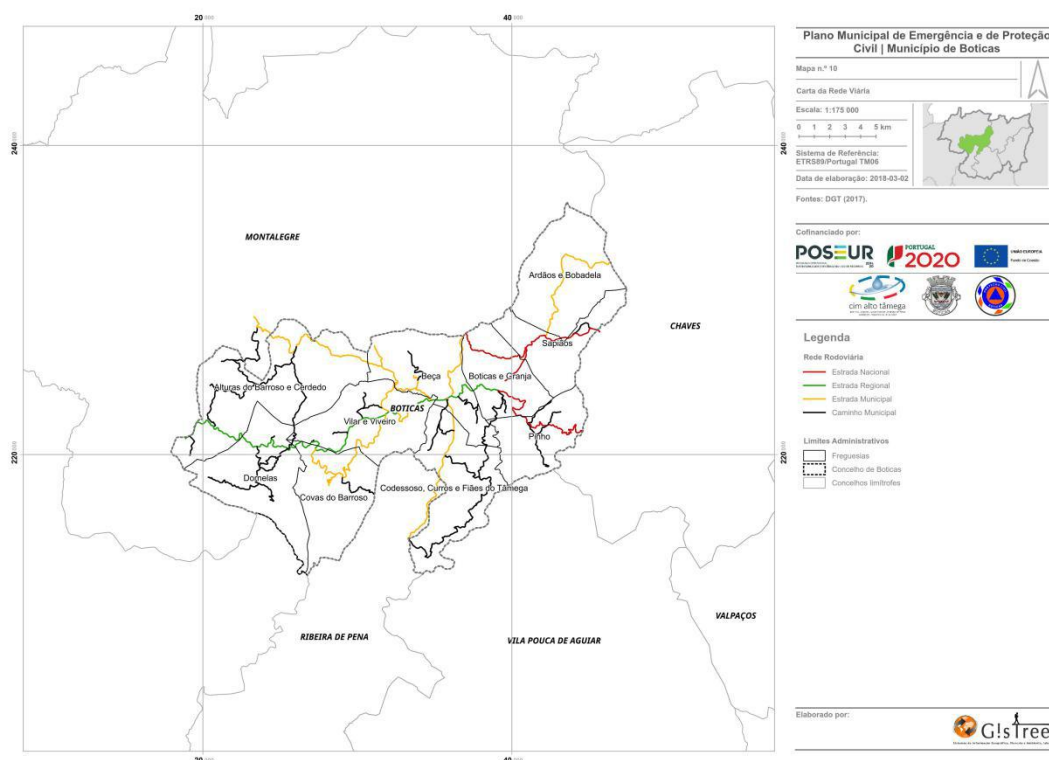
O município de Boticas tem na sua área um quartel de bombeiros voluntários que, em 2020, dispunha de 57 bombeiros.



**Figura 2 – Mapa dos Equipamentos de utilização coletiva, justiça, segurança e proteção civil.**

### Infraestruturas rodoviárias

O município de Boticas é atravessado pela Intermunicipal 312 e EN 103, totalizando 25 quilómetros, pela Estrada Regional ER 311 a perfazer de 40 quilómetros; 9 Estradas Municipais, com uma extensão de, aproximadamente, 54 quilómetros; e 30 caminhos municipais, que totalizam pouco mais de 100 quilómetros.



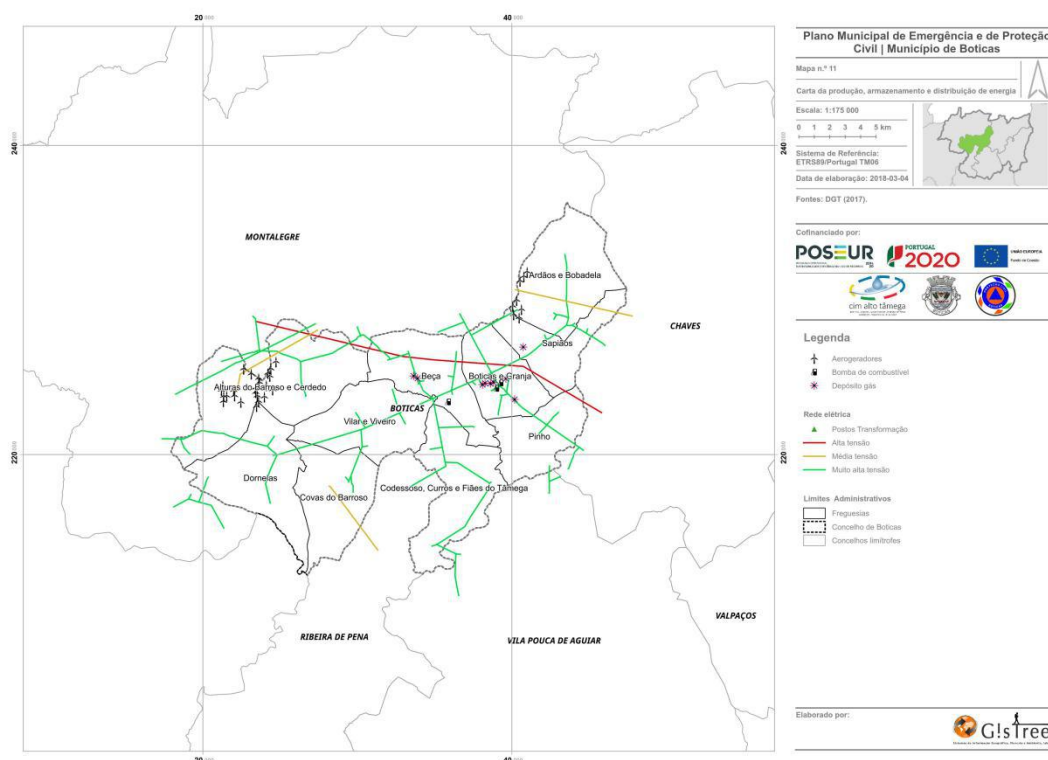
**Figura 3 – Mapa das estruturas rodoviárias.**

### **Produção, armazenamento e distribuição de energia**

Existem 3 postos de abastecimento de combustível no concelho de Boticas, 2 deles em Boticas e 1 em Beça. Existem, também, 12 depósitos de gás distribuídos da seguinte forma: 2 na freguesia de Beça, 1 na freguesia de Sapiões e 9 na vila de Boticas.

O município é atravessado por uma linha de muito alta tensão e por três linhas de alta tensão. Existem, ainda, 32 aerogeradores para produção de energia elétrica.



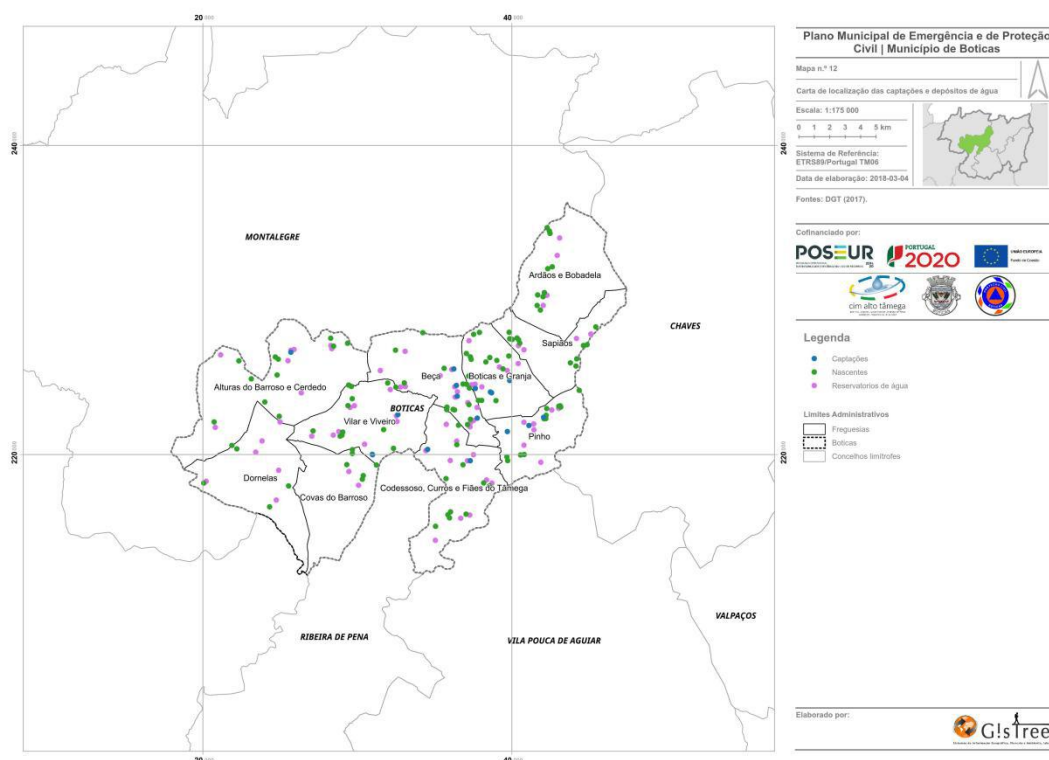


**Figura 4** – Mapa das infraestruturas de produção, armazenamento e distribuição de energia.

### Sistema de abastecimento de água e saneamento

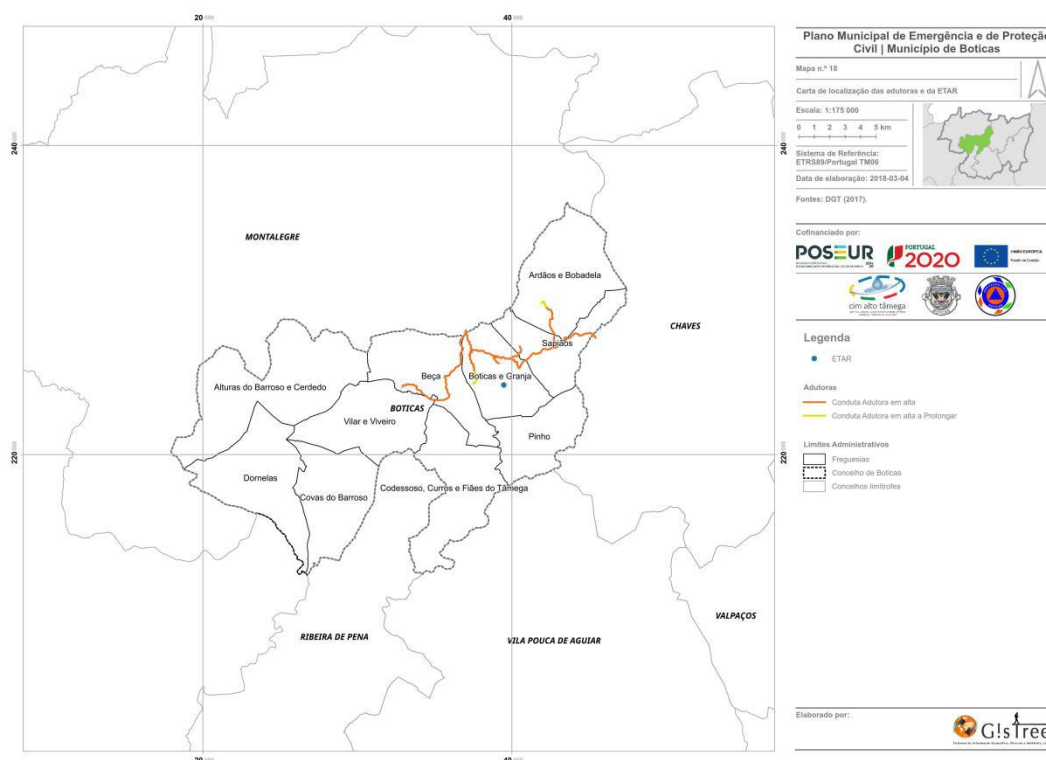
Na figura 5 é possível observar a localização das captações independentes do sistema de abastecimento de água para consumo humano que se encontram em funcionamento no município de Boticas. Existem 16 captações e 108 nascentes espalhadas por todo o concelho. Estas têm capacidade para fornecimento de água mesmo em períodos de seca mais intensa. No município de Boticas estão identificados 60 reservatórios de água.

O município de Boticas possui, ainda, 3 captações pertencentes ao sistema de adução, designadas por ETA (Estações de Tratamento de Águas), responsáveis pela adução a várias freguesias/união de freguesias, que são monitorizadas quanto à qualidade da água, ao nível dos parâmetros físicos, químicos e biológicos. Caso não seja possível manter ou repor o caudal necessário para garantir o fornecimento de água, ou em caso de interrupção de emergência, o abastecimento é assegurado pelos Bombeiros Voluntários de Boticas através de veículos tanque.



**Figura 5 – Localização de captações de água e dos reservatórios.**

O sistema de saneamento do concelho é composto por uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Na figura 6 observa-se a distribuição das adutoras de água e a localização da ETAR existente no concelho.



**Figura 6 – Localização das adutoras e da ETAR.**

### Rede de telecomunicações

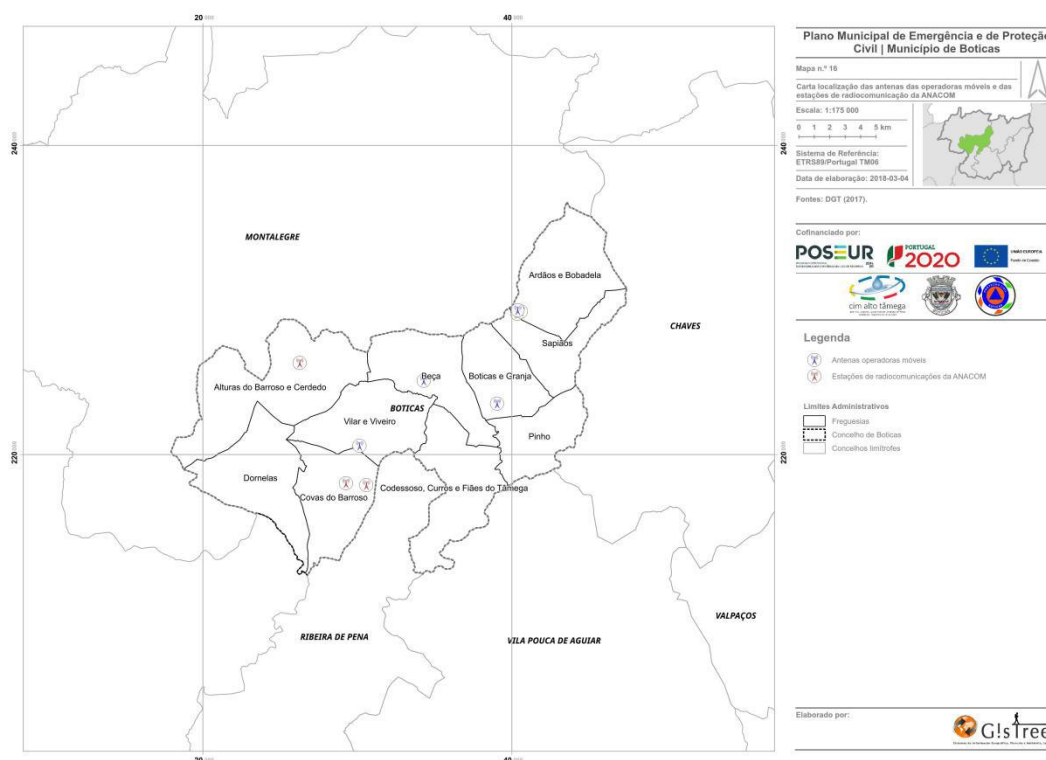
O município possui instalado um repetidor VHF da Rede Estratégica da Proteção Civil (REPC), pertencente à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Da rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança) está instalada uma antena.

No âmbito da Rede Operacional de Bombeiros (ROB), existe no concelho um repetidor de VHF pertencente à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O concelho apresenta-se servido pelas principais ofertas no domínio das telecomunicações, sendo a totalidade do território coberto pela rede fixa (fibra ótica, distribuição local aéreo ou subterrânea) da Altice. Ao nível das comunicações móveis, a cobertura é praticamente total pelos principais operadores.

No município de Boticas existem 70 antenas de emissão/receção de telecomunicações, distribuídas por todo o concelho, pertencentes às operadoras de comunicações móveis, acrescidas de mais quatro estações de radiocomunicações pertencentes à ANACOM.



**Figura 7** – Carta municipal de antenas de emissão/receção de operadoras de serviços móveis.

### Infraestruturas de resíduos sólidos

Cabe à RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. todo o processo de Recolha e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU do município de Boticas.

Depois de recolhidos no município, os RSU indiferenciados são pesados na Estação de Transferência de Boticas e enviados para o aterro sanitário de Alto Tâmega em Boticas, onde são tratados.

Os resíduos recicláveis são recolhidos nos ecopontos e ecocentros e encaminhados diretamente para o aterro sanitário de Alto Tâmega.

## **Zonas de intervenção**

A resposta operacional desenvolve-se na área do Concelho de Boticas que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em Zona de Sinistro (ZS), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR) e Zona de Receção de Reforços (ZRR):

### **Zona de Sinistro**

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob a responsabilidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

### **Zona de Apoio**

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

### **Zona de Concentração e Reserva**

Zona junto ao Teatro de Operações (TO), de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística (CELOG) do PCO.

Na ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;

- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

A ZCR do município de Boticas é a constante no quadro 45:

**Quadro 45** – Localização da Zona de Concentração e Reserva no município de Boticas.

| Designação     | Local                        | Coordenadas (WGS84)           |
|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| ZCR de Boticas | Estádio Municipal de Boticas | 41° 41' 31" N<br>7° 39' 29" W |

## **Mobilização e coordenação de meios**

### *Mobilização de meios*

Na sequência de um acidente grave ou catástrofe, deve a mobilização de meios ser efetuada preferencialmente com recurso a meios públicos e ou privados existentes nos municípios menos afetados, os quais atuarão de acordo com as prioridades identificadas nas várias Áreas de Intervenção.

Desta forma, aquando da ativação do Plano, é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes nos municípios dos distritos menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Inventário de recursos e meios).

Por outro lado, o Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) e os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível nacional.

Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela cadeia de comando municipal. Neste contexto, caberá à ANEPC a atribuição de meios de reforço nacionais, tendo em conta critérios de proximidade, prontidão e disponibilidade para fazer face às necessidades operacionais decorrentes do evento.

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de relatórios e requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS, com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com o quadro 46.

**Quadro 46** – Grau de prontidão e grau de mobilização em função do nível de alerta.

| Nível    | Grau de prontidão | Grau de mobilização (%) |
|----------|-------------------|-------------------------|
| Vermelho | Até doze horas    | 100                     |
| Laranja  | Até seis horas    | 50                      |
| Amarelo  | Até duas horas    | 25                      |
| Azul     | Imediato          | 10                      |

### Sustentação Operacional

Perante a informação ou percepção de uma ocorrência, designadamente a possibilidade de as estruturas municipais incluídas na ZI, responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderem vir a ficar parcial ou totalmente inoperacionais, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do PCDis, no sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação aos municípios afetados, os municípios adjacentes não afetados. Face à evolução da situação, o PCDis decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO.

Nos casos em que também a estrutura distrital responsável pelas operações de proteção civil e socorro se encontre parcial ou totalmente inoperacional, o Comandante Operacional Nacional (CONAC) decidirá, em concreto, quais os distritos que operacionalizam o ESO. Como abordagem inicial, consideram-se distritos de sustentação ao distrito afetado, os distritos adjacentes não afetados.



### Notificação operacional

O SMPC tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização por modo direto, ou através de informação proveniente do patamar nacional.

Aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o SMPC desencadeia um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, i.e., com situação confirmada e em desenvolvimento no local. As notificações seguem os procedimentos definidos em Norma Operacional Permanente em vigor da ANEPC.

De igual modo, mediante a determinação do estado de alerta, o SMPC difunde informação às autoridades políticas de proteção civil, nomeadamente aos presidentes de junta, aos serviços e agentes de proteção civil, e ainda, aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

Em termos de cadeia de notificações o SMPC desencadeia um conjunto de notificações operacionais, utilizando os meios mais apropriados (rede telefónica, fax, correio eletrónico, mensagem escrita, etc.) face à natureza da ocorrência, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências:

1. O SMPC, assume-se como o elo de ligação entre o CDOS e os meios de difusão local de informação (Serviços Municipais, Agentes de Proteção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Juntas de Freguesia, População, Média), difundindo os alertas e avisos provenientes das entidades competentes. O SMPC terá uma dupla função neste nível, o de receção das notificações operacionais por parte do escalão superior e posterior difusão. Age também como agente produtor de informação para o escalão imediatamente superior.
2. O SMPC, após solicitação do Diretor do PMEPCB comunica a todos os membros da CMPC a necessidade de convocação extraordinária e no mais curto espaço de tempo possível, utilizando para isso os contactos preferencialmente móveis, constantes na Parte III do presente plano.
3. Por fim, a CMPC, apoiada no SMPC, difunde a informação ao CDOS, aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia de ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica. No caso de ativação do PMEPCB, a informação pertinente será disseminada periodicamente a todas as entidades intervenientes pelos meios apropriados (rede telefónica fixa e móvel, correio eletrónico, etc.).

Na Notificação Operacional deve também ser incluídos os procedimentos relacionados com os fluxos de informação no processo de mudança do Comandante das Operações de Socorro (COS). Assim, ao verificar-se esta mudança deve existir a transferência das competências da autoridade e da responsabilidade do COS cessante para o novo COS. Este processo de mudança é feito cara a cara e é necessário ter em conta que existe uma quantidade de informação que deve ser transmitida impreterivelmente:

- O historial da operação;
- Os objetivos definidos;
- O plano de ação em curso;
- Os meios e recursos empenhados e/ou solicitados;
- A organização do Teatro de Operações;
- O plano de comunicações;
- Constrangimentos e limitações;
- O potencial do incidente;
- Outros aspetos pertinentes para o desenvolvimento da ação.

A mudança do COS deve ser informada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real e a todos os operacionais e autoridades presentes no Teatro de Operações.

Para que seja possível manter um fluxo de informação verdadeiro e em sintonia com os que têm responsabilidade no Sistema de Gestão de Operações, deve o Comandante das Operações de Socorro promover briefings regulares, de acordo com a complexidade e natureza do Teatro de Operações, com o objetivo de validar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a operação em curso, garantindo o efetivo comando e controlo. O tipo de relatório, em função da fase, a ser produzido para discussão nos briefings pode ser consultado no quadro 49.

É importante também referir que um aviso rápido e eficaz à população é de extrema importância, na medida em que pode condicionar o bem-estar e o salvamento da população, condicionando todas as operações de socorro futuras.

Deste modo, o aviso das populações deverá começar a ser difundido antes e durante a fase de emergência:

1. Preparação para a fase de emergência – num primeiro momento, antes da fase de emergência, deverá ser promovida uma cultura de segurança, com o intuito de sensibilizar os cidadãos para as medidas de autoproteção e colaboração com as autoridades. Deverão ser utilizados os seguintes mecanismos de informação à população:
  - Folhetos informativos;

- Manuais;
  - Cartazes;
  - Publicações;
  - Sessões de esclarecimento;
  - Campanhas de sensibilização.
2. Fase de emergência – neste caso, perante uma situação de acidente grave ou catástrofe, importa informar a população sobre as zonas potencialmente afetadas, os itinerários de evacuação, os locais de abrigo onde se devem dirigir (e o que devem levar consigo) e medidas de autoproteção.

Os meios de aviso à população devem ser redundantes, para que a informação chegue ao maior número possível de pessoas. Devem ser utilizados os seguintes mecanismos:

- Aviso automático através da rede telefónica (utilizado para pequenas populações e requer que listas de residências e empregos, com a respetiva localização, sejam elaboradas e mantidas atualizadas. Contudo, no município de Boticas ainda não existe este tipo de informação);
- Emissão de mensagens escritas;
- Viaturas equipadas com megafones;
- Sirenes (no caso de serem utilizadas as sirenes do corpo de bombeiros, o aviso deverá ser feito através de toques intermitentes de cinco segundos, durante um minuto. Esta sequência de toques deverá ser repetida cinco vezes, intervaladas entre si em um minuto);
- Estações de rádio (Rádio Fórum Boticas);
- Redes sociais;
- Televisão.

### Gestão da informação

Gerir informação entre todos os agentes de proteção civil em situações de acidente grave ou catástrofe é uma tarefa muito importante e complexa, pois é necessária a criação de um sistema de comunicação eficiente e fiável que garanta que as informações rapidamente circulam e são entendidas por todos os agentes de proteção civil intervenientes no plano.

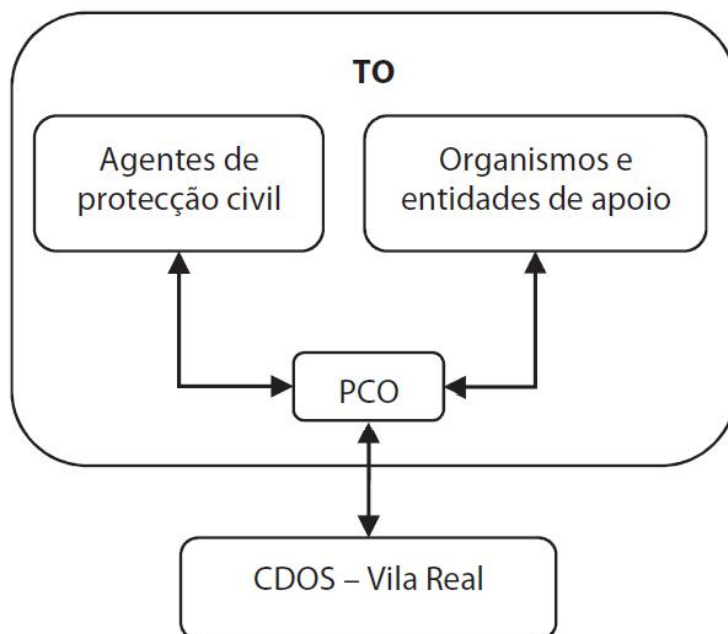
Para o sucesso da gestão de informação e consequentemente das operações de socorro, importa estabelecer procedimentos e responsabilidades.

Gestão da informação entre as entidades envolvidas nas operações

A informação prestada entre entidades e agentes envolvidos nas ações de socorro permite adequar recursos e gerir, de forma mais equilibrada, a utilização das equipas de resposta, potencializando a sua ação. A gestão de informação entre as entidades envolvidas nas operações obedece ao estruturado no quadro 47 e na figura 8.

**Quadro 47** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na gestão da informação entre entidades.

| Gestão da informação entre entidades                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                 | ➤ Comandante das Operações de Socorro.                                                                                                                          |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Posto de Comando Operacional;</li> <li>➤ Agentes de proteção civil;</li> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas.</li> </ul> |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                 | ➤ Restantes entidades envolvidas.                                                                                                                               |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |
| ➤ Estabelecer e assegurar a comunicação entre o COS, o posto de comando e todos os intervenientes do plano.                                                                                        |                                                                                                                                                                 |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                 |
| ➤ O COS é o responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao CDOS os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique. |                                                                                                                                                                 |



**Figura 8** – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão da informação entre entidades.

De modo a garantir a gestão de informação entre as entidades envolvidas nas operações será montado um posto de comando operacional no teatro de operações, que “é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações” (artigo 14º do Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de junho).

O posto de comando operacional (PCO) deverá, em articulação com os agentes, organismos e entidades intervenientes no plano, recolher informação relativa a:

- Pontos de situação e perspectivas de evolução futura;
- Cenários e resultados de modelos de previsão;
- Dados ambientais e sociais;
- Outras informações.

O posto de comando operacional, de acordo com o evoluir da situação e consoante a coordenação do comandante das operações de socorro, transmite informações aos agentes de proteção civil no teatro de operações.

De modo a organizar a recolha de informação foi efetuada a seguinte responsabilização ao nível da informação a prestar ao posto de comando operacional (quadro 48):

Quadro 48 – Informação a transmitir ao PCO.

| Entidades                                 | Informação a transmitir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bombeiros Voluntários de Boticas</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Área territorial afetada pelo sinistro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SMPC</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estimativa do número de pessoas afetadas;</li> <li>➤ Estimativa do número de pessoas desaparecidas;</li> <li>➤ Estrutura etária da população afetada;</li> <li>➤ Existência de instalações sociais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>GNR – Posto Territorial de Boticas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estradas intransitáveis e alternativas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>INEM</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Local para transporte de vítimas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>IPMA</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Previsão das condições meteorológicas para as próximas horas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ICNF</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Informação para planeamento das áreas florestais e do perímetro florestal;</li> <li>➤ Informação de carácter técnico e científico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização SNIRH.</li> <li>➤ Informação relativa à qualidade do ar, prevenção e controlo do ruído, resíduos, recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados;</li> <li>➤ Informação relativa à prevenção e controlo integrados da poluição, prevenção de riscos industriais graves, segurança ambiental e das populações, rotulagem ecológica, compras ecológicas e sistemas voluntários de gestão ambiental.</li> </ul> |
| <b>Forças Armadas</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Informação relativa à reabilitação de infraestruturas;</li> <li>➤ Informação relativa à execução de reconhecimentos terrestres e aéreos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

A transmissão destas informações, e outras que venham a ser recolhidas, permite ao PCO proceder ao tratamento da informação, delimitar as zonas de intervenção, indicar as prioridades de defesa e perspetivar cenários futuros.

Para facilitar a transmissão das informações é importante a presença dos comandantes de todas as forças intervenientes no teatro de operações e do comandante das operações de socorro no posto de comando operacional.

De modo a permitir uma eficiente gestão da informação entre o COS, o PCO e as restantes entidades intervenientes no plano, deverá ser recolhida e difundida informação através de canais próprios, mas também com recurso à elaboração de relatórios de situação (constante na Parte III – Modelos de relatórios e requisições).

Os relatórios de situação permitem aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação de acidente grave ou catástrofe, bem como a sua evolução, permitindo delinear uma estratégia de intervenção que permita controlar a situação e minimizar as consequências que dela advêm. Neste sentido deverão ser considerados três tipos de relatórios de situação (quadro 49):

**Quadro 49** – Tipos de relatórios de situação.

| Relatórios de Situação               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase                                 | Tipo de relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Inicial</b>                       | <b>Relatórios Imediatos de Situação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                      | O relatório imediato de situação, tem origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.                                                                                   |
| <b>Desenvolvimento da ocorrência</b> | <b>Relatórios de Situação Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                      | Os relatórios de situação geral podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores; podem ser periódicos, com horário previamente estabelecido, ou por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível. |
|                                      | <b>Relatórios de Situação Especial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                      | Os relatórios de situação especial são solicitados pelo diretor do plano a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação. A periodicidade, o conteúdo e o modo de transmissão deste tipo de relatórios é variável, cabendo ao diretor do plano o seu estabelecimento, em função das características próprias de cada ocorrência.                                             |
| <b>Após desativação do plano</b>     | <b>Relatórios finais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                      | Os relatórios finais devem ser elaborados pelo diretor do plano e incluir uma descrição da situação de acidente grave ou catástrofe ocorrida e das principais medidas adotadas. Deverão aí também constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.                                                                                                                      |

#### Gestão da informação às entidades intervenientes no plano

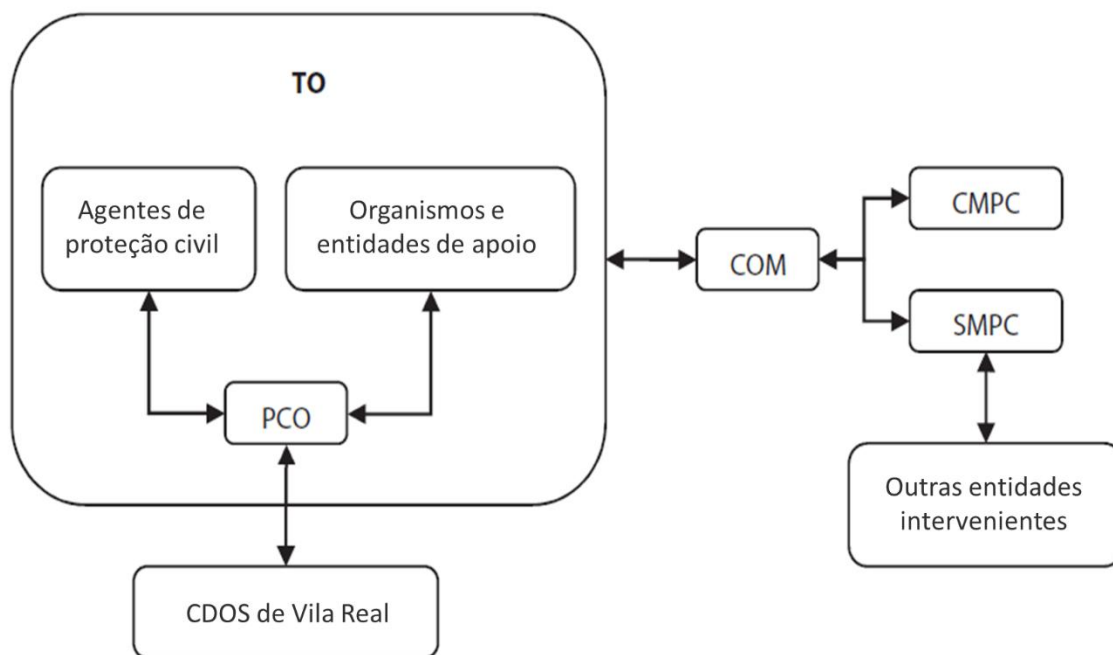
Em função da evolução da situação, poderá ser necessária a presença de outras entidades, no teatro de operações. Com o intuito de manter essas entidades que podem vir a intervir com um elevado estado de prontidão é essencial que as mesmas sejam constantemente informadas sobre a situação no teatro de operações. Neste sentido, a gestão dessa informação é organizada conforme o disposto no quadro 50.



**Quadro 50** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na gestão da informação às entidades.

| <b>Gestão da informação às entidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serviço Municipal de Proteção Civil.</li> </ul>                                                                                                                                                             |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Comandante Operacional Municipal (ou Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado);</li> <li>➤ Serviço Municipal de Proteção Civil;</li> <li>➤ Posto de Comando Operacional.</li> </ul> |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Agentes de proteção civil;</li> <li>➤ Organismos e entidades de apoio.</li> </ul>                                                                                                                           |
| <b>Prioridades de ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manter devidamente informadas as entidades que poderão vir a intervir no plano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Instruções específicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O Comandante Operacional Municipal (ou o Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) é o responsável pela gestão da informação no SMPC e pela sua difusão junto da CMPC e autoridades políticas;</li> <li>➤ A gestão de informação entre as entidades intervenientes é feita através de relatórios periódicos, mensagens escritas, comunicações rádio, telefone, áudio ou videoconferência, ou outro, conforme se revele mais eficaz e adequado.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                      |

A gestão de informação entre as entidades intervenientes é feita através de relatórios periódicos (constante na Parte III – Modelos de relatórios e requisições), mensagens escritas, comunicações rádio, telefone, ou outro, conforme se revele mais eficaz e adequado.



**Figura 9** – Procedimentos e instruções de coordenação na gestão de informação às entidades.

Com o intuito de manter um estado de prontidão adequado, é importante que as entidades que possam ser chamadas a intervir sejam regularmente informadas sobre a situação que irão encontrar caso seja necessária a sua intervenção. Para tal, devem ser disponibilizadas as seguintes informações:

- Ponto de situação;
- Área territorial afetada;
- Delimitação das zonas de intervenção;
- Estradas intransitáveis e alternativas;
- Locais que necessitam intervenção;
- Número de deslocados;
- Outras informações relevantes.

## Áreas de Intervenção

### Gestão administrativa e financeira

Em ações de Proteção Civil, nomeadamente no caso de acidentes graves ou catástrofes, a necessidade logística é, na maior parte das vezes, um processo pesado, podendo mesmo comprometer o sucesso destas ações. Neste sentido, surge a necessidade de manter uma lista de níveis orgânicos (LNO) capaz de responder às necessidades primárias do socorro.

Com o decorrer das operações e o evoluir da situação, as necessidades irão exceder a capacidade de resposta logística que o Serviço Municipal de Proteção Civil, através dos seus intervenientes, será capaz de dar. Com o intuito de fazer face a estas necessidades, serão postos ao dispor das ações desenvolvidas, materiais e recursos provenientes de entidades públicas e privadas com uma capacidade logística mais elevada, face aos agentes de proteção civil existentes no município. No entanto, segundo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º-A da republicação da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, deverá ser dada a preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

Aquando da utilização de meios e recursos privados, estes deverão ser ressarcidos dos respetivos pagamentos da utilização destes mesmos meios e recursos. Quanto às entidades e organismos públicos, deverão colocar ao serviço das ações de Proteção Civil todos os seus recursos e meios, quer humanos, quer materiais, assumindo desde logo os custos resultantes destas ações, podendo vir a ser comparticipados caso esteja pré-estabelecido no plano.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da ação estão assim distribuídas (quadro 51).

**Quadro 51** – Coordenação, colaboração e prioridades da ação na administração de meios e recursos.

| Administração de meios e recursos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                | ➤ Câmara Municipal de Boticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Entidades Principais</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas;</li> <li>➤ Instituto Nacional de Emergência Médica;</li> <li>➤ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro;</li> <li>➤ Centro de Saúde de Boticas;</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Autoridade de Saúde de Nível Municipal;</li> <li>➤ Sapadores Florestais (SF 25-118; SF 18-118; SF 43-118, SF 45-118 e SF 02-118);</li> <li>➤ CVP – Delegação de Boticas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;</li> <li>➤ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;</li> <li>➤ Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real;</li> <li>➤ IPSS's;</li> <li>➤ EDP Distribuição;</li> <li>➤ Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;</li> <li>➤ EP - Estradas de Portugal;</li> <li>➤ Operadoras de telecomunicações;</li> <li>➤ Ascendi;</li> <li>➤ Norscut;</li> <li>➤ Operadores de transporte coletivos;</li> <li>➤ ANACOM;</li> <li>➤ Operadores de Telecomunicações;</li> <li>➤ Órgãos de Comunicação Social;</li> <li>➤ Corpo Nacional de Escutas (CNE);</li> <li>➤ Forças Armadas;</li> <li>➤ Fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens materiais necessários.</li> </ul> |
| <b>Prioridades de ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Responsabilidade de gestão financeira e de custos;</li> <li>➤ Supervisão das negociações contratuais;</li> <li>➤ Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos;</li> <li>➤ Gestão dos processos de seguros;</li> <li>➤ Manutenção dos contactos com as entidades possuidoras de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de proteção civil;</li> <li>➤ Recebe todo o pessoal voluntário ou de serviços públicos e privados, não especializado, destinado a colaborar na situação de acidente grave ou catástrofe;</li> <li>➤ Elabora e mantém atualizada a lista de voluntários e benévolos;</li> <li>➤ Reforça áreas de intervenção, de acordo com a especialidade técnica dos voluntários e benévolos disponíveis.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

A administração de meios e recursos é responsável pela atividade de gestão administrativa e financeira das operações. Esta área de intervenção apresenta como principais funções:

- Responsabilidade da gestão financeira e de custos;
- Supervisão das negociações contratuais;
- Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamento;
- Gestão dos processos de seguro.

No município de Boticas, a administração de meios e recursos é da responsabilidade da Câmara Municipal de Boticas, auxiliada por delegados de todas as forças intervenientes no plano. De notar que este município detém protocolos com os agentes de proteção civil existentes no seu território para cedência dos equipamentos mencionados.

Contudo, os diversos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio envolvidos nomeiam e remuneram o seu próprio pessoal e as despesas realizadas em ações de proteção civil são da sua própria competência.

A Câmara Municipal de Boticas administra os donativos monetários e não monetários com destino às operações de emergência.

A aquisição de bens é efetuada nos termos legais por requisição da CMPC.

A gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamento é da responsabilidade dos agentes, entidades e organizações de apoio intervenientes no plano.

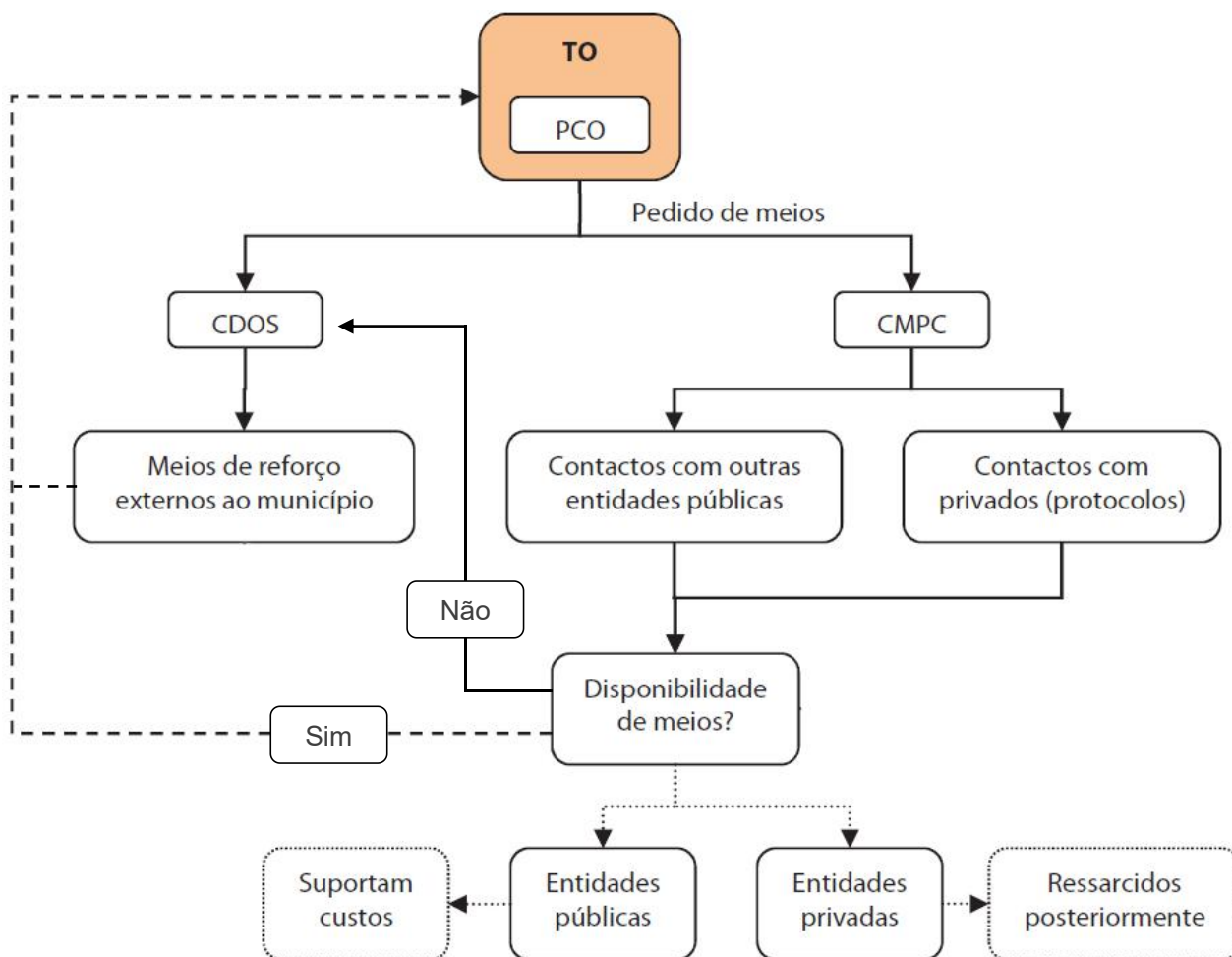
A supervisão das negociações contratuais e a gestão dos processos de seguros são da responsabilidade da Câmara Municipal de Boticas.

Caso os agentes de proteção civil de âmbito territorial não tenham meios suficientes ou adequados para fazer face à natureza e dimensão de determinada ocorrência, poderá ser necessário recorrer a equipamentos pertencentes a entidades diversas. Para garantir a disponibilidade dos equipamentos quando estes forem necessários, é de extrema importância elaborar protocolos com as entidades possuidoras dos seguintes equipamentos:

- Equipamentos de energia e iluminação;
- Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- Material de alojamento precário;
- Agasalhos e vestuário;
- Medicamentos;
- Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- Equipamentos de transporte de passageiros e carga;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Máquinas e equipamentos de engenharia, construção e obras públicas;
- Material de mortuária.

Quando algum dos equipamentos acima referido for requisitado, deve ser preenchida uma ficha de requisição.

Os procedimentos e instruções de coordenação a adotar para a área de administração de meios e recursos são os expostos no esquema seguinte:



**Figura 10 – Procedimentos e instruções de coordenação na administração de meios e recursos.**

Por fim, o modelo de requisição, o inventário de meios e recursos e os contactos encontram-se no capítulo III deste documento.

## Reconhecimento e avaliação

Nesta Área de Intervenção, estabelecem-se os procedimentos e instruções de coordenação relacionados com a caracterização das equipas indispensáveis ao processo de tomada de decisão, nomeadamente Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e Equipas de Avaliação Técnica (EAT).

### Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação

**Quadro 52** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na ERAS.

| Equipa de Reconhecimento e Avaliação de Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ➤ Posto de Comando Municipal.                                                                                                                                                                                                |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ Serviço Municipal de Proteção Civil;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percorrer a ZS, por via terrestre;</li> <li>➤ Dotar o Posto de Comando Municipal (PCMun) da informação indispensável ao processo de tomada de decisão;</li> <li>➤ Recolher informação específica sobre as consequências da ocorrência, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento e avaliação de: <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Focos de incêndio;</li> <li>❖ Locais com maiores danos no edificado;</li> <li>❖ Locais com maior número de sinistrados;</li> <li>❖ Núcleos habitacionais isolados;</li> <li>❖ Eixos rodoviários de penetração na ZS;</li> <li>❖ Vias principais e alternativas;</li> <li>❖ Infraestruturas críticas (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);</li> <li>❖ Estabilidade das vertentes;</li> <li>❖ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas.</li> </ul> </li> <li>➤ Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                              |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                              |

- A ERAS é constituída por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- As ERAS estão dotadas do meio de transporte adequado à sua missão, assim como de meios de comunicação indispensáveis à passagem da informação para os diferentes escalões de decisão;
- As ERAS reportam direta e permanentemente ao PCMun, mantendo-se subordinadas ao Comandante Operacional Municipal (ou ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) até à sua desmobilização;
- As ERAS elaboram RELIS, que em regra deverão ser escritos, podendo excecionalmente, ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicados ao respetivo Posto de Comando. Os modelos de relatório a adotar constam na Parte III do presente Plano;
- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas de:
  - Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
  - Equipamento de comunicações rádio e móvel;
  - Equipamento de Proteção Individual (EPI);
  - Kit de alimentação e primeiros socorros;
  - Equipamento informático (computador ou tablet);
  - Equipamento fotográfico;
  - Equipamento de georreferenciação;
  - Cartografia.
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

### Equipa de Avaliação Técnica

**Quadro 53** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na EAT.

| Equipas de avaliação técnica                                                                                      |                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                | ➤ Posto de Comando Municipal.                                                                                                                                  |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                       | ➤ Câmara Municipal de Boticas;<br>➤ Entidades gestoras de redes/sistemas (EDP, IP, ASCENDI, NORSCUT, Operadoras de Telecomunicações, Águas de Trás-os-Montes). |
| Prioridades de ação                                                                                               |                                                                                                                                                                |
| ➤ Percorrer a ZS, por via terrestre;<br>➤ Dotar o PCMun de informação imediata sobre as infraestruturas afetadas; |                                                                                                                                                                |



- Reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança das populações e o restabelecimento das condições mínimas de normalidade;
- Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).

### Instruções específicas

#### Conceito

- A EAT é constituída por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- As EAT estão dotadas de meio de transporte adequado à missão, assim como de meios de comunicação indispensáveis à passagem da informação para o PCMun;
- As EAT reportam direta e permanentemente ao PCMun, mantendo-se subordinadas ao Comandante Operacional Municipal (ou ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, quando este for nomeado) até à sua desmobilização;
- As EAT elaboram Relatórios Imediatos de Situação que, em regra, deverão ser escritos, podendo excepcionalmente, ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicados ao respetivo Posto de Comando (modelo de relatório na parte III do presente PMEPC).

#### Composição e equipamento

- Pessoal
  - ❖ Cada EAT é constituída, no mínimo, por 1 elemento a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
  - ❖ Inicialmente encontram-se planeadas a nível Municipal, no mínimo, 1 EAT terrestre.
- Equipamento
  - ❖ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT devem ter:
    - ✓ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);
    - ✓ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;
    - ✓ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
    - ✓ *Kit* de alimentação e primeiros socorros;
    - ✓ Equipamento informático (computador ou *tablet*);
    - ✓ Equipamento fotográfico;
    - ✓ Equipamento de georreferenciação;
    - ✓ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);
    - ✓ Cartografia.

#### Acionamento

- As EAT são acionadas à ordem do PCMun, que trata a informação recebida pelas equipas.

## Logística

O planeamento logístico assume uma elevada importância nas operações de proteção civil, pois é uma atividade que pode condicionar todo o funcionamento das operações de socorro e que exige uma resposta rápida e flexível. Como tal exige que a sua preparação seja realizada atempadamente, prevenindo futuras situações de acidente grave ou catástrofe. No âmbito do planeamento logístico deveriam ser acauteladas as seguintes operações:

- Identificar e proceder à aquisição dos recursos necessários para satisfazer as necessidades de um possível acidente grave ou catástrofe;
- Identificar os meios pelos quais os produtos são transportados até ao local onde são necessários;
- Estabelecer o local de armazenagem de mantimentos e reservas para utilização futura;
- Definir quais os meios e instalações necessárias às operações de logística;
- Proceder à aquisição de equipamento necessário em caso de emergência;
- Armazenar os mantimentos, medicamentos e outro material identificado como necessário face a uma situação de acidente grave ou catástrofe;
- Estabelecer protocolos com instituições de modo a garantir a sua colaboração em caso de emergência.

A atividade logística em emergência divide-se em dois sectores distintos de apoio:

- Apoio logístico às forças de intervenção;
- Apoio logístico às populações.

### Apoio logístico às forças de intervenção

O apoio logístico às forças de intervenção visa dar resposta às necessidades dos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio envolvidos nas operações.

Numa primeira fase, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Boticas providenciará o apoio logístico indispensável à organização das operações de socorro, nomeadamente alimentação e o reabastecimento dos meios em água e combustível.

No decorrer das operações de socorro, o apoio logístico às forças de intervenção deve considerar as seguintes prioridades de ação e instruções específicas:

**Quadro 54** – Coordenação, colaboração e prioridades da ação no apoio logístico às forças de intervenção.

| Apoio logístico às forças de intervenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Célula de logística do PCO.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ AHBV de Boticas;</li> <li>➤ Autoridade de Saúde;</li> <li>➤ ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas;</li> <li>➤ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ IPSS's;</li> <li>➤ Agrupamento de escolas de Boticas;</li> <li>➤ Restaurantes (de acordo com a listagem no capítulo III);</li> <li>➤ Postos de combustíveis locais (de acordo com a listagem no capítulo III);</li> <li>➤ EDP;</li> <li>➤ Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;</li> <li>➤ Estradas de Portugal;</li> <li>➤ Operadoras de telecomunicações;</li> <li>➤ Ascendi;</li> <li>➤ Norscut;</li> <li>➤ Operadoras de transportes coletivos (de acordo com a listagem no capítulo III);</li> <li>➤ Cruz Vermelha Portuguesa;</li> <li>➤ Empresas fornecedoras de material mortuário;</li> <li>➤ Forças Armadas;</li> <li>➤ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas ações de socorro;</li> <li>➤ Assegurar o fornecimento de bens e serviços (combustíveis, lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes e material sanitário);</li> <li>➤ Fornecer meios e recursos para as demolições, escoramentos e desobstruções necessárias;</li> <li>➤ Promover a reparação de viaturas essenciais para a prossecução das operações de emergência.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, estará a cargo da Câmara Municipal. Quando ultrapassadas as capacidades municipais, será solicitado apoio ao patamar distrital, nos termos da legislação em vigor;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes está a cargo da Câmara Municipal, e será efetuada, em princípio, pelas Entidades e Organismos intervenientes no mercado local, através de guia de fornecimento ou outro meio legalmente reconhecido;
- A manutenção e reparação de material ficará a cargo das respetivas entidades. As despesas excecionais serão liquidadas pela Câmara Municipal ou, no caso de acionamento de mecanismos suplementares, pelo patamar distrital. Esta liquidação apenas terá lugar nos casos em que a mesma não possa ser efetuada por outra entidade ou por verbas consignadas especialmente para o efeito;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros ou das Forças Armadas, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- As normas de mobilização, requisição de meios e fornecimento de transportes estarão a cargo da área da Logística, em cooperação com a Administração de Meio e Recursos;
- O material sanitário será um encargo das Entidades e Organismos Intervenientes. Poderão ser constituídos nos Hospitais e Centros de Saúde, instalações das Forças Armadas e de outras Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição;
- As forças de intervenção podem requisitar à CMPC, artigos que se mostrem indispensáveis na emergência.

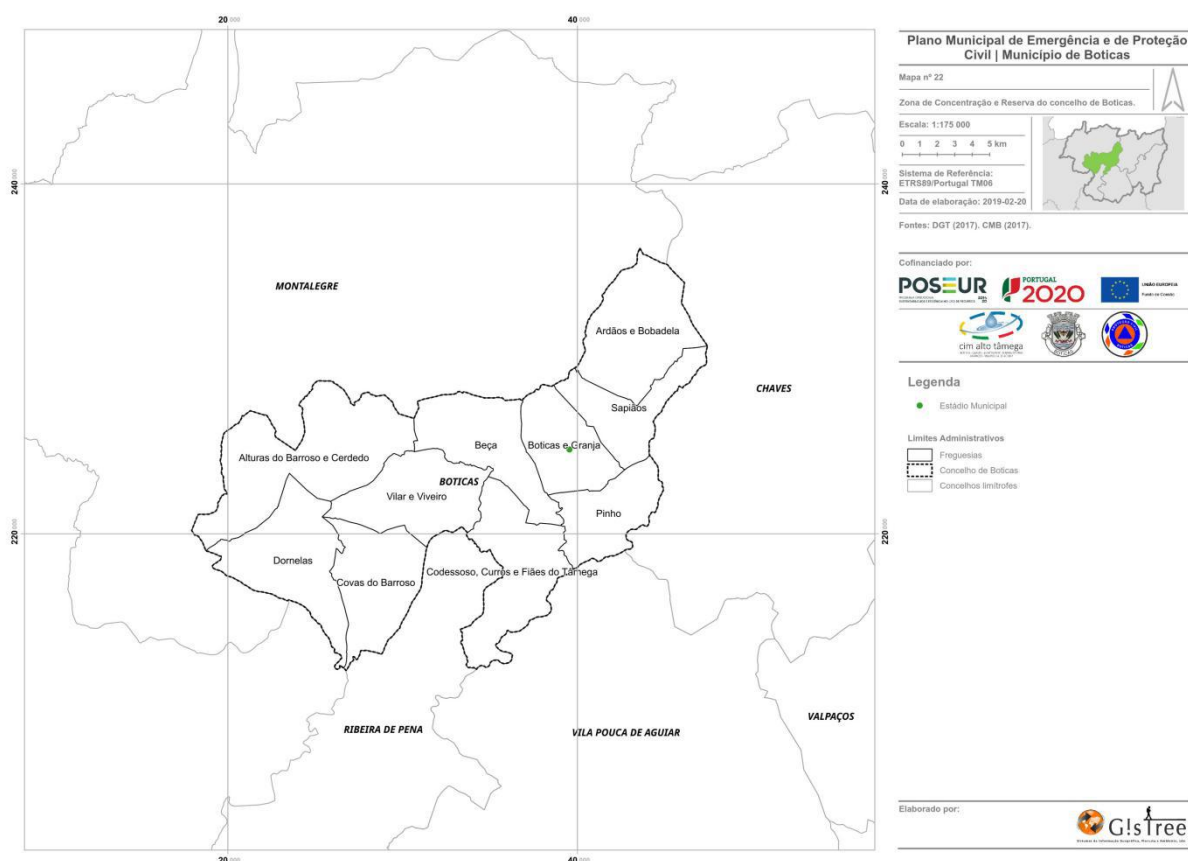
Após ativada a área de intervenção de logística, o apoio às forças de intervenção organiza-se consoante o tipo de apoio a prestar e está a cargo dos seguintes intervenientes:

**Quadro 55** – Coordenação, entidades principais e de apoio em função do tipo de apoio logístico.

| Tipo de apoio      | Coordenação                  | Entidades principais                             | Entidades de apoio eventual                           |
|--------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Alimentação</b> | Câmara Municipal de Boticas. | Câmara Municipal de Boticas;<br>AHBV de Boticas. | IPSS's;<br>Agrupamento de escolas;<br>Forças Armadas; |

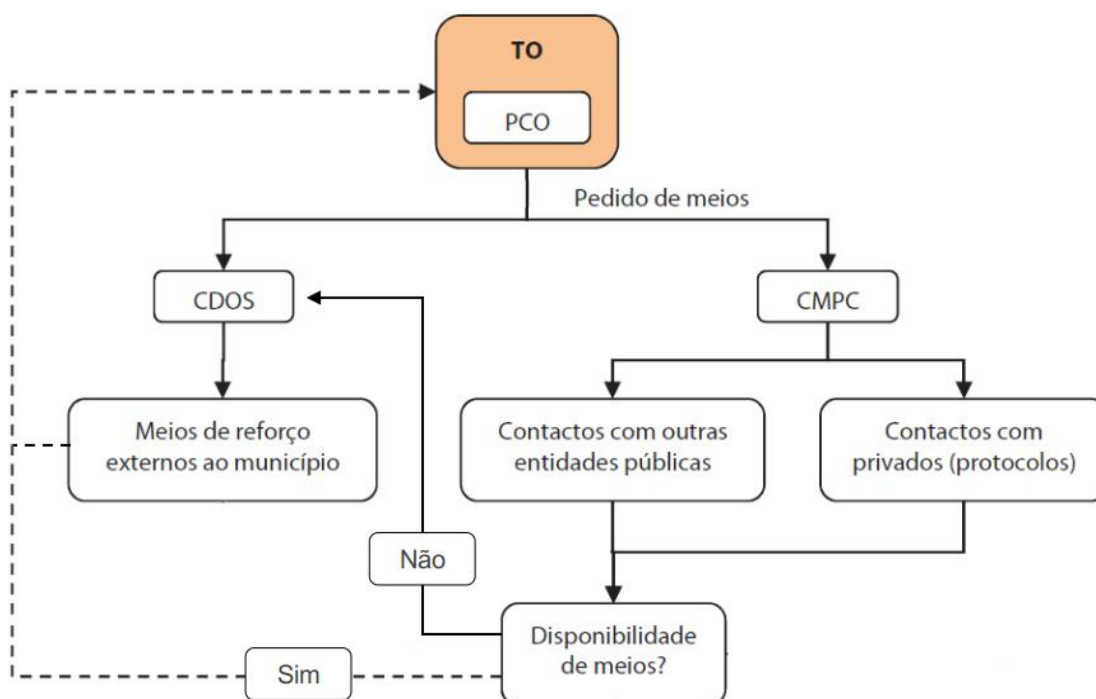
|                                               |                                         |                                                                                                        |                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               |                                         |                                                                                                        | Restaurantes.                                                                                                                                  |
| <b>Combustíveis</b>                           | Câmara Municipal de Boticas.            | Câmara Municipal de Boticas.                                                                           | Postos de combustíveis locais.                                                                                                                 |
| <b>Manutenção e reparação de equipamentos</b> | Câmara Municipal de Boticas.            | Câmara Municipal de Boticas.                                                                           | EDP Distribuição;<br>Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;<br>Estradas de Portugal;<br>Operadoras de telecomunicações;<br>Ascendi;<br>Norscut. |
| <b>Transportes</b>                            | Câmara Municipal de Boticas.            | Câmara Municipal de Boticas.                                                                           | Operadoras locais de transportes coletivos.                                                                                                    |
| <b>Material sanitário</b>                     | Autoridade de Saúde de Nível Municipal. | Autoridade de Saúde de Nível Municipal;<br>ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas. | Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro;<br>CVP – Delegação de Boticas.                                                               |
| <b>Material de mortuária</b>                  | Autoridade de Saúde de Nível Municipal. | Autoridade de Saúde de Nível Municipal;<br>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.   | Empresas fornecedoras de material mortuário.                                                                                                   |

De modo a controlar o apoio logístico às forças de intervenção deverá ser criada a ZCR de meios, para a qual se devem dirigir os meios intervenientes perante uma situação de acidente grave ou catástrofe. No concelho de Boticas, em caso de acidente grave ou catástrofe, será utilizada como ZCR, o Estádio Municipal de Boticas. A zona de concentração e reserva de meios, conforme o estabelecido anteriormente, localizar-se-á no interior do Teatro de Operações.



**Figura 11 – Localização da ZCR**

Os procedimentos e as instruções de coordenação a adotar no apoio logístico às forças de intervenção são os constantes no esquema seguinte:



**Figura 12** – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio logístico às forças de intervenção.

### Apoio logístico às populações

No apoio logístico às populações importa prever a forma de coordenação da assistência àqueles que não tenham acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência. Prevê-se, ainda, o alojamento temporário das populações evacuadas ou desalojadas, a realizar fora das zonas de sinistro e apoio.

**Quadro 56** – Coordenação e colaboração no apoio logístico às populações.

| Apoio logístico às populações |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real;</li> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas.</li> </ul>                                                                                                                                                          |
| <b>Entidades Principais</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real;</li> <li>➤ CVP – Delegação de Boticas;</li> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ IPSS's;</li> <li>➤ Agrupamento de escolas de Boticas;</li> <li>➤ Autoridade de Saúde;</li> <li>➤ INEM.</li> </ul> |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Restaurantes (de acordo com a listagem no capítulo III);</li> <li>➤ AHBV;</li> <li>➤ Juntas de Freguesia;</li> <li>➤ Operadoras de transportes coletivos (de acordo com a listagem no capítulo III);</li> <li>➤ ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas;</li> <li>➤ GNR de Boticas;</li> <li>➤ Agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos.</li> </ul> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O apoio logístico a prestar às populações contempla os procedimentos e instruções de coordenação a adotar, de modo a garantir as condições básicas à população afetada, até ser restabelecida a normalidade. O apoio social e o apoio psicológico são, igualmente, contemplados. No decorrer das operações de socorro, o apoio logístico às populações é organizado consoante o tipo de apoio a prestar e fica a cargo das entidades constantes no quadro 57.

**Quadro 57** – Coordenação, entidades principais e de apoio em função do tipo de apoio logístico.

| <b>Tipo de apoio</b>                                                               | <b>Coordenação</b>                                                 | <b>Entidades principais</b>                                                                       | <b>Entidades de apoio eventual</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Alojamento temporário</b>                                                       | Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real. | Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real;<br>CVP – Delegação de Boticas. | IPSS's;<br>Agrupamento de escolas. |
| <b>Alimentação</b>                                                                 | Câmara Municipal de Boticas.                                       | Câmara Municipal de Boticas;<br>IPSS's;<br>Agrupamento de escolas.                                | Restaurantes.                      |
| <b>Receção, gestão, armazenamento e distribuição de bens e donativos recebidos</b> | Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real. | Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real.                                | AHBV de Boticas;<br>IPSS's.        |



|                                         |                                         |                                                                                                               |                                                                                            |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agasalhos</b>                        | CVP – Delegação de Boticas.             | CVP – Delegação de Boticas.                                                                                   | IPSS's.                                                                                    |
| <b>Controlo do pessoal voluntário</b>   | Câmara Municipal de Boticas.            | Câmara Municipal de Boticas.                                                                                  | Juntas de Freguesia do concelho de Boticas.                                                |
| <b>Transporte da população evacuada</b> | Câmara Municipal de Boticas.            | Câmara Municipal de Boticas.                                                                                  | Operadoras locais de transportes coletivos;<br>Juntas de Freguesia do concelho de Boticas. |
| <b>Assistência sanitária e social</b>   | Autoridade de Saúde de Nível Municipal. | Autoridade de Saúde de Nível Municipal;<br>Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real. | ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas.                                |
| <b>Apoio psicológico</b>                | INEM.                                   | INEM.                                                                                                         | Agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos.    |

De realçar que os centros de alojamento devem estar providos das condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação, higiene pessoal, acessos e estacionamento.

Como referido anteriormente, o apoio logístico às populações contempla o apoio social e o apoio psicológico, que apresentam prioridades de ação e instruções de coordenação distintas, conforme explanado nos quadros 58 e 65.

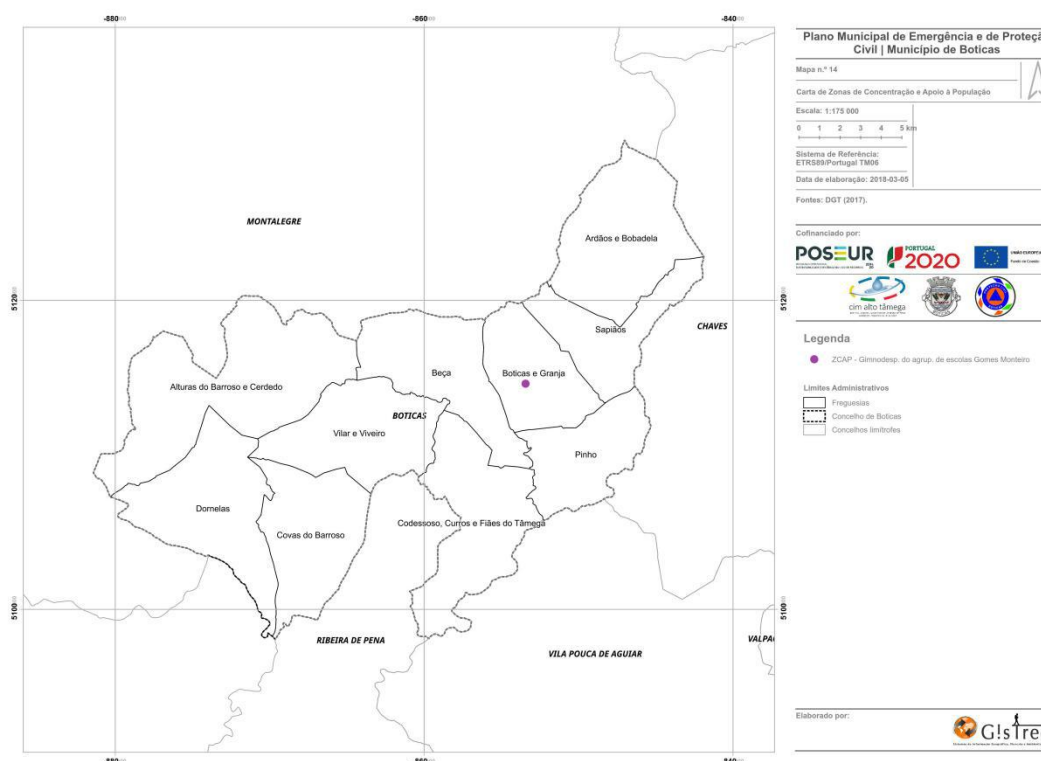
**Quadro 58** – Prioridades de ação e instruções específicas do apoio social à população.

| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Garantir a prestação de apoio social de emergência;</li> <li>➤ Promover o inventário de meios e recursos específicos (alimentação, agasalhos, material sanitário, locais para constituição de abrigos de emergência, instalações fixas de apoio e transporte de passageiros e mercadorias);</li> <li>➤ Propor o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e serviços;</li> <li>➤ Garantir a criação de abrigos de emergência temporários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real, assegura a ativação e gestão das Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP), em articulação com o respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil, e informa as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;</li> <li>➤ As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada;</li> <li>➤ As forças de segurança garantem o encaminhamento da população evacuada até às ZCAP;</li> <li>➤ A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa Zona de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) é o registo;</li> <li>➤ O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior e necessidades especiais;</li> <li>➤ A segurança às ZCAP é efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção de Manutenção da Ordem Pública;</li> <li>➤ Coordena a resposta de emergência na ZCAP, em termos de alimentação, alojamento, agasalhos e artigos de higiene pessoal, em estreita articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil. Sempre que necessário, essa resposta será estendida à população que não está e não tem acesso à ZCAP, pelo que deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;</li> <li>➤ Garante a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP;</li> <li>➤ Garante a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas;</li> <li>➤ Assegura a atualização da informação, nos Centros de Registo, Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP (em cooperação com a área de Procedimentos de Evacuação);</li> <li>➤ Organiza um sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregam na ZCAP.</li> </ul> |

Como referido anteriormente, uma das prioridades de ação do apoio social a prestar às populações é a criação das ZCAP. As ZCAP são ativadas por decisão do diretor do plano, em

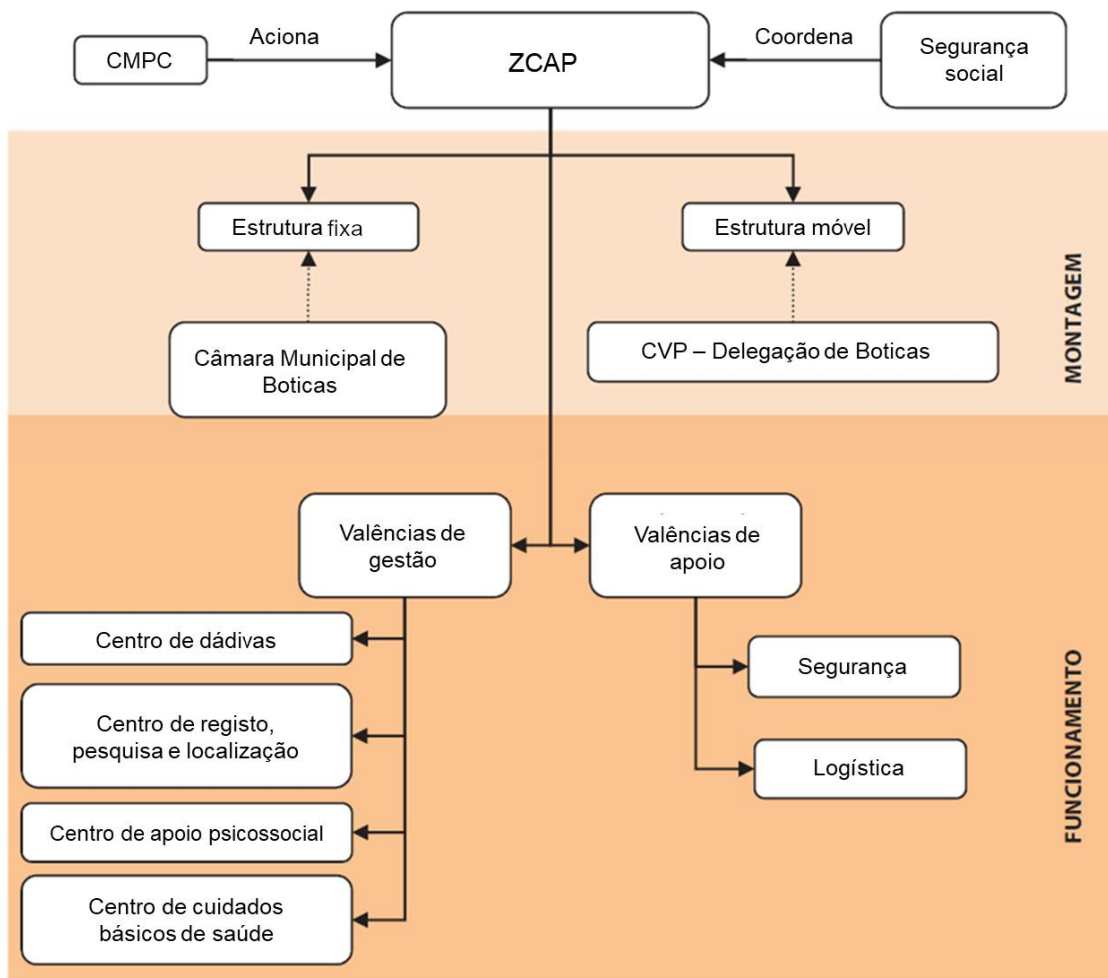
função das áreas evacuadas e das suas condições de utilização, devendo estar providas das condições mínimas de apoio, no que se refere a dormidas, alimentação, higiene pessoal, acessos e estacionamento, dado que a movimentação das populações pode ser feita principalmente em viaturas pessoais. Importa salientar que a divulgação da localização da(s) ZCAP ativa(s) dever ser feita utilizando os meios/canais disponíveis mais apropriados e já descritos.

No concelho de Boticas poderá funcionar como ZCAP o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola preparatória/secundária de Boticas, conforme evidenciado na figura 13. A capacidade desta ZCAP é de aproximadamente 30 pessoas.



**Figura 13 – Localização das ZCAP no concelho de Boticas.**

Importa ainda referir que as ZCAP podem também funcionar como pontos de reunião, de modo a controlar os residentes e despistar eventuais desaparecidos.



**Figura 14** – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio social à população.

## Comunicações

A área de intervenção das Comunicações compreende os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, no que se refere ao estabelecimento ou reforço das comunicações entre o diretor do plano, o posto de comando operacional e as forças de intervenção.

A coordenação e direção das comunicações é assumida pelo Comandante das Operações de Socorro, podendo posteriormente ser auxiliado pelo Posto de Comando Operacional.

**Quadro 59** – Coordenação, colaboração e prioridades da ação nas comunicações.

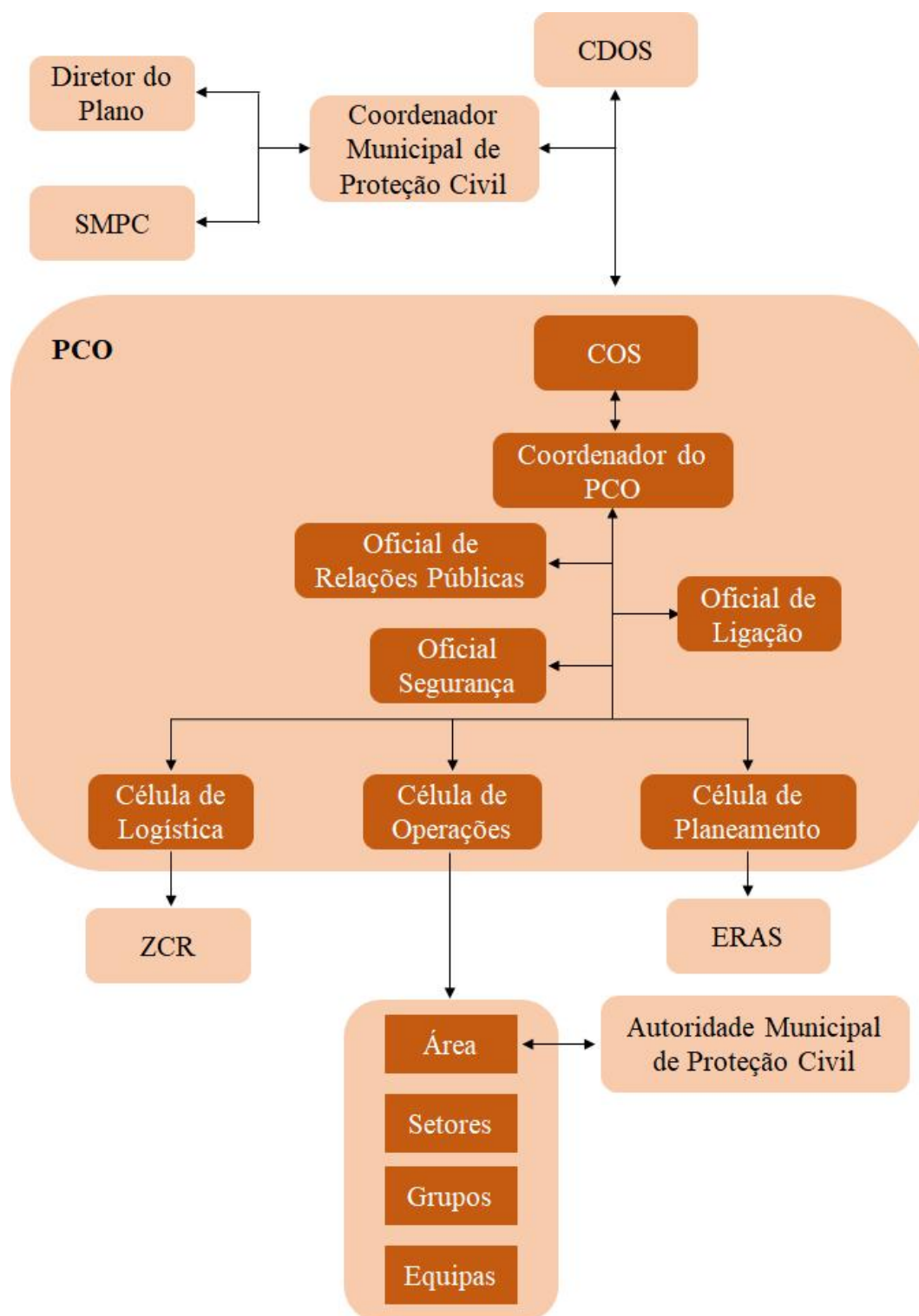
| Comunicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ➤ Comandante das Operações de Socorro.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Comandante das Operações de Socorro;</li> <li>➤ Posto de Comando Operacional.</li> </ul>                                                                                                                           |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ANACOM;</li> <li>➤ CDOS de Vila Real;</li> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ INEM;</li> <li>➤ Forças Armadas;</li> <li>➤ Radioamadores.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades com dever de cooperação, por forma a garantir as comunicações de emergência;</li> <li>➤ Identificar e prevenir problemas de interoperabilidade;</li> <li>➤ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;</li> <li>➤ Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores de rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;</li> <li>➤ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;</li> <li>➤ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                             |

- Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da sua hierarquia através dos canais habituais de comunicação.

#### Instruções específicas

- Compete ao COS estabelecer o plano de comunicações para o Teatro de Operações, devendo o mesmo ser elaborado em conformidade com os normativos em vigor;
- As entidades e organizações públicas e privadas devem integrar-se no “Plano de Telecomunicações de Emergência”, que será da responsabilidade de área de intervenção das comunicações;
- Os radioamadores licenciados colaboram no sistema de comunicações de emergência, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas de acordo com o “Plano de Telecomunicações de Emergência”;
- Em caso de inoperacionalidade dos sistemas de comunicações, as forças de segurança organizam um serviço de estafetas, que permita a transmissão das informações mais importantes para a resolução da ocorrência;
- As forças de intervenção utilizam os meios próprios de telecomunicações;
- Os agentes de proteção civil, outras entidades e organismos de apoio poderão ter acesso aos canais táticos e de manobra, desde que devidamente autorizados pela ANEPC;
- Face a um acidente grave ou catástrofe que afete significativamente os sistemas de comunicações poderão ser utilizadas, em reforço, telecomunicações de uso público (telefone, fax, telemóvel, entre outras).

O Comandante das Operações de Socorro é responsável por estabelecer um plano de comunicações e definir, em articulação com o CDOS, os canais a utilizar no teatro de operações. Os procedimentos e instruções de coordenação devem obedecer ao estruturado na figura 15.



**Figura 15** – Procedimentos e instruções de coordenação nas comunicações.

O Comandante de Área Municipal assegura a coordenação institucional com a Autoridade Municipal de Proteção Civil garantindo a articulação com o PCO para a concretização do Plano Estratégico da Ação, segundo o Despacho n.º 3317-A/2018 de 3 de abril.

As comunicações realizadas numa situação de acidente grave ou catástrofe devem ser estabelecidas com recurso à Rede Estratégica de Proteção Civil, à Rede Operacional de Bombeiros ou ao Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal:

#### Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)

De acordo com a Norma de Execução Permanente da ANEPC em vigor, a REPC é uma rede partilhada pela estrutura operacional da ANEPC e pelos agentes de proteção civil, cujo principal objetivo é assegurar a capacidade de interligação e de interoperabilidade ao nível das estruturas superiores de comando. Esta rede é composta por 42 canais em semi-duplex, 18 canais em simplex, equipamentos terminais de base (centrais de comunicações), equipamentos terminais móveis (veículos) e equipamentos terminais portáteis (utilização individual).

Podem explorar a REPC o Comando Nacional de Operações de Socorro, os Comandos Distritais das Operações de Socorro, os Serviços Municipais de Proteção Civil, as Corporações de Bombeiros e os restantes agentes de proteção civil.

Contudo, os corpos de bombeiros, as forças de segurança, o INEM e as Forças Armadas, entre outros, poderão utilizar as suas redes de telecomunicações privativas, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC.

No caso dos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

#### Rede Operacional de Bombeiros (ROB)

Segundo a Norma de Execução Permanente da ANEPC em vigor, a ROB é uma rede destinada exclusivamente a ser usada pelos corpos de bombeiros no âmbito da sua atividade operacional. Esta é composta por 49 estações repetidoras (o que corresponde a 49 canais em semi-duplex); equipamentos terminais de base (centrais de comunicações); equipamentos terminais móveis (veículos); equipamentos terminais portáteis (utilização individual) e por 15 canais em simplex.

Os canais em simplex asseguram as comunicações na zona de intervenção, de acordo com o estabelecido em seguida:

- Canais de Comando: estão disponíveis 3 canais para ligação entre o Posto de Comando Operacional (PCO), as frentes, os setores e as zonas de apoio;
- Canais Táticos: estão disponíveis 5 canais para a ligação entre os setores e os grupo de combate e/ou veículos operacionais isolados;
- Canais de Manobra: estão disponíveis 6 canais (Manobra 1, 2, 3, 5, 6 e 7) para a ligação entre os grupos de combate e os veículos operacionais e respetivas equipas. O canal de Manobra 4 está prioritariamente reservado para comunicações terra – ar – terra.



Apesar do acesso à ROB limitar-se aos Corpos de Bombeiros, poderão aceder a esta rede outras entidades que possuam meios de combate a incêndios e estejam empenhadas em operações conjuntas com os Corpos de Bombeiros, desde que especificamente autorizadas pela ANEPC e apenas em canal de manobra.

#### *Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)*

O SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação (Decreto-Lei n.º 167/2006, de 16 de agosto).

Comparativamente com as outras redes, o SIRESP tem a vantagem de poder ser utilizado como uma rede privativa para cada entidade, que em caso de necessidade permite que todas as entidades sejam colocadas em conversação.

Pelo seu sistema inovador, todas as entidades utilizam o SIRESP como rede de comunicações preferencial, dado que é um instrumento decisivo ao nível do comando, controlo e coordenação das comunicações.

Uma questão que importa ainda mencionar é o facto de que face a um acidente grave ou catástrofe que afete significativamente o sistema de comunicações rádio, as comunicações serão efetuadas com recurso aos sistemas de telecomunicações de uso público. Em caso de inoperacionalidade de ambos os sistemas, as forças de segurança organizam um serviço de estafetas, que permita a transmissão das informações mais importantes para a resolução da ocorrência.

## Informação pública

De modo a precaver um número mais elevado de vítimas é necessário informar a população sobre os potenciais riscos que podem ocorrer. Neste sentido, a estrutura responsável pela informação pública atende ao exposto no quadro 60.

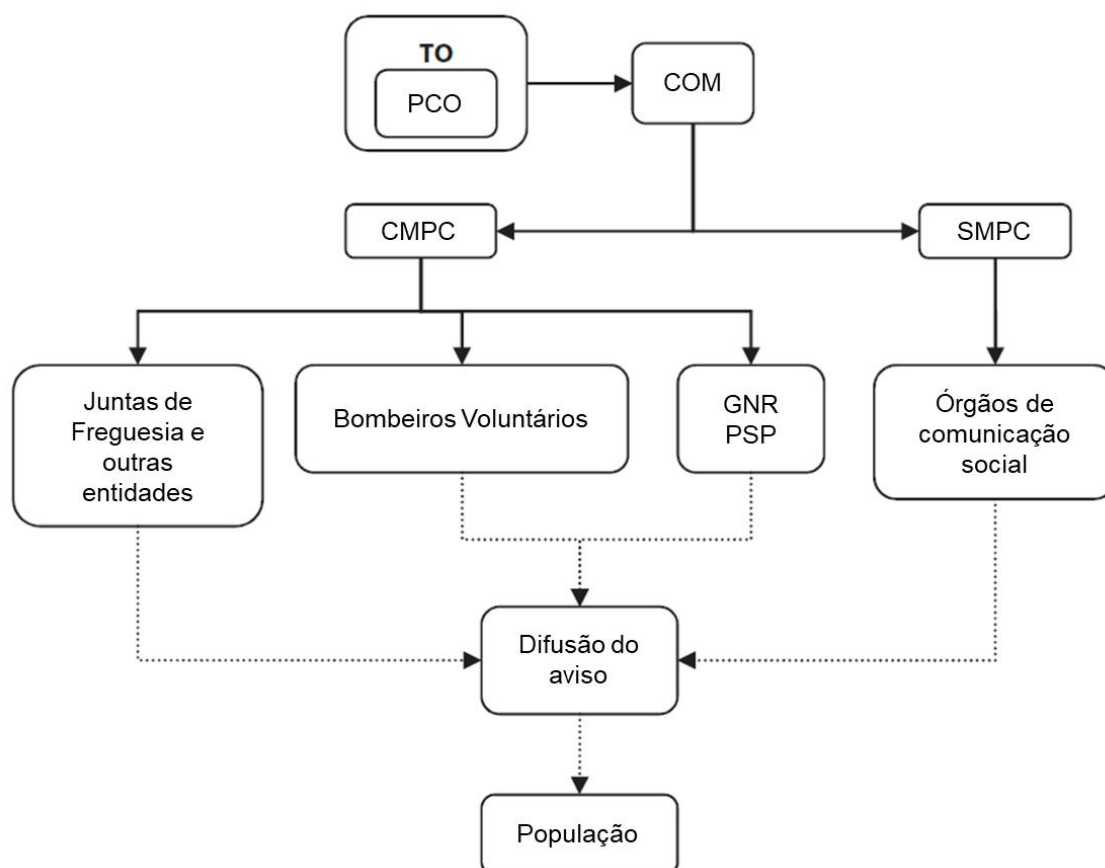
**Quadro 60** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na informação pública.

| Informação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ➤ Câmara Municipal de Boticas.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Entidades intervenientes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ Posto de Comando Operacional;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas;</li> <li>➤ Órgãos de Comunicação Social (OCS);</li> <li>➤ Juntas de freguesia.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o aviso e a informação à população, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;</li> <li>➤ Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;</li> <li>➤ Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;</li> <li>➤ Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;</li> <li>➤ Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;</li> <li>➤ Preparar os comunicados considerados necessários.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A CMPC é responsável pela gestão da informação pública e o diretor do plano é o responsável pela validação da informação pública divulgada. Este poderá nomear um porta-voz para as relações com os órgãos de comunicação social;</li> <li>➤ A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Através dos OCS (rádio, televisão, web, jornais);</li> <li>● Através de meios próprios (web, editais);</li> <li>● Avisos paroquiais;</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

- Sirenes e viaturas com equipamento sonoro;
- A nível municipal, a CMPC é responsável por:
  - Assegurar a resposta a solicitações de informação;
  - Difundir recomendações e linhas de atuação;
  - Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;
- Cabe ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:
  - Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;
  - Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;
- A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
  - Números de telefone de contacto para informações;
  - Localização de pontos de reunião ou centros de deslocados/assistência;
  - Locais de receção de donativos;
  - Locais de recolha de sangue;
  - Locais de inscrição para serviço voluntário;
  - Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares e água;
  - Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas;
  - Instruções para regresso de populações evacuadas;
  - Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
  - Locais de procura de familiares
  - Locais de acesso interdito ou restrito;
  - Outras instruções consideradas necessárias;
- A GNR é responsável, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;
- Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes na Parte III deste plano;
- Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- Os briefings com a comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor de plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;
- Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.
- Cabe ao COS prestar eventuais esclarecimentos aos órgãos de comunicação social ou à população, em articulação com o SMPC;
- Os Órgãos de Comunicação Social devem difundir toda a informação disponível, através da divulgação na íntegra, de comunicados e outras formas, no âmbito da sua missão

informativa;

- Na Fase de Emergência, as estações de rádio devem difundir, em tempo útil, os avisos e medidas de autoproteção das populações.



**Figura 16** – Procedimentos e instruções de coordenação na informação pública.

A informação pública, atendendo ao exposto anteriormente, deve compreender duas situações distintas: a informação antes da fase de emergência e a informação na fase de emergência.

Na fase de emergência, a população necessita de ser informada e mantida ao corrente da situação, de modo a adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes.

Nesta fase a divulgação dos avisos à população deve ser efetuada de um modo redundante, com o intuito de garantir que a informação atinge o maior número possível de pessoas. Para tal devem ser utilizados os seguintes meios:

- Sirenes (O toque da sirene significa a necessidade de evacuação da população. O aviso à população deverá ser feito através de toques intermitentes de cinco segundos, durante um minuto. Esta sequência de toques deverá ser repetida cinco vezes, intervaladas entre si em um minuto);

- Viaturas equipadas com megafones;
- Órgãos de comunicação social;
- Pessoalmente.

A divulgação destes avisos está a cargo das entidades constantes no quadro 61:

**Quadro 61** – Difusão do aviso às populações.

| Responsabilização                                 |                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aviso                                             | Entidade                                                                                                                            |
| <b>Sirenes e viaturas equipadas com megafones</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas.</li> </ul>                                               |
| <b>Estação de rádio local</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Rádio Forum Boticas.</li> </ul>                                                            |
| <b>Pessoalmente</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Juntas de freguesia de Boticas;</li> <li>➤ Serviço Municipal de Proteção Civil.</li> </ul> |

Nesta fase de emergência os meios de comunicação social representam um ótimo recurso que pode ser explorado pela proteção civil, pois tem ao seu dispor meios tecnológicos que permitem transmitir informações num curto espaço de tempo.

*“A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, bem como das operadoras móveis de telecomunicações, com as estruturas de coordenação referidas nos n. 2 e 3, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.”* (n.º 4 do artigo 14º da Lei n.º 80/2015 – Lei de Bases da Proteção Civil).

Assim, o diretor do plano, ou o seu representante, deve transmitir informações regulares aos meios de comunicação social, sendo estas informações divididas por três fases distintas:

- Fase inicial;
- Fase de evolução;
- Fase de reabilitação.

Assim que se verifique a ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, deve ser emitido um comunicado o mais rapidamente possível. Este comunicado inicial é muito importante,

pois poderá permitir que pessoas localizadas nas imediações do sinistro possam tomar conhecimento do mesmo e adotem as instruções das autoridades.

Neste primeiro comunicado devem ser transmitidas as seguintes informações:

- Tipo de acidente;
- Área territorial afetada pelo sinistro;
- Medidas de autoproteção;
- Informar que brevemente serão disponibilizadas mais informações.

Na fase de evolução devem ser emitidos comunicados periódicos, de modo a satisfazer a necessidade de informação dos órgãos de comunicação social e da população. Assim, durante a evolução da situação os órgãos de comunicação social devem ser informados relativamente a:

- Ponto de situação;
- Perspetivas futuras;
- Ações em curso;
- Áreas de acesso restrito;
- Medidas de autoproteção;
- Locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência;
- Números de telefone e locais de contacto para informações;
- Números de telefone e locais de contacto para receção de donativos e serviço voluntário.

Durante a fase de evolução, até à atualização dos dados, os órgãos de comunicação social devem transmitir várias vezes a informação de que dispõe, com o intuito de alcançar o maior número possível de pessoas. Os comunicados deverão ser efetuados periodicamente (num prazo nunca superior a 24 horas).

Assim que estejam asseguradas as condições de segurança e a situação entre numa fase de recuperação, devem ser transmitidas aos órgãos de comunicação social as seguintes informações:

- Instruções para regresso de populações evacuadas;
- Estradas intransitáveis e alternativas;
- Zonas de apoio;
- Números de telefone e locais de contacto para receção de donativos.

### Confinamento e/ou evacuação

Neste ponto serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações, designadamente abertura de corredores de emergência, controlo de acesso às áreas afetadas e controlo de tráfego.

Os procedimentos e instruções de coordenação a adotar, caso seja necessário proceder à evacuação das populações, são os expostos no quadro 62.

**Quadro 62** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na evacuação.

| Procedimentos de evacuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ➤ GNR – Posto Territorial de Boticas.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ CVP – Delegação de Boticas.</li> </ul>                                            |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Operadoras de transportes coletivos;</li> <li>➤ Presidentes das juntas de freguesia;</li> <li>➤ CTT, através dos carteiros que fazem os giros nos locais afetados.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Abertura de corredores de circulação;</li> <li>➤ Controlo de acesso às áreas afetadas;</li> <li>➤ Controlo de tráfego;</li> <li>➤ Evacuação da população.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A evacuação deverá ser proposta pelo COS e validada pelo diretor do plano;</li> <li>➤ A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;</li> <li>➤ O Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real garante, mediante recursos disponíveis e de acordo com a tipologia de cada caso, o alojamento provisório de pessoas desalojadas;</li> <li>➤ A população a evacuar deverá dirigir-se a Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI). As ZCI são geridas pela Câmara Municipal com o apoio das Juntas de Freguesia;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                        |

- Caso se verifique a necessidade de se proceder ao transporte de um grande número de pessoas para outros locais, o SMPC deverá desencadear os contactos para mobilizar os meios de empresas públicas e privadas a operar no concelho;
- No decurso das operações de evacuação a população a deslocar deverá ser alertada para a importância de trazerem consigo a sua documentação e medicamentos;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal do Corpo de Bombeiros e pessoal da Câmara Municipal. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar no local a existência de acompanhamento médico ou psicossocial;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pelo SMPC;
- Deve-se fazer chegar à zona a evacuar equipas de busca, socorro e salvamento, e emergência médica, para prestar apoio a feridos resultantes da ocorrência ou da movimentação da população;
- Os deslocados deverão ser identificados, através do preenchimento de uma ficha com a listagem de apoios que cada pessoa recebeu na entrada das ZCAP;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego;
- As Forças de Segurança ficarão responsáveis pela segurança das áreas evacuadas;
- As Forças de Segurança garantem o controlo de acessos e a segurança aos Postos de Comando e à ZS a pessoas devidamente autorizadas, preenchendo a ficha de controlo de acessos que consta no capítulo III deste PMEPC.

A decisão de evacuação das populações é da responsabilidade do COS. No entanto esta decisão deverá ser validada pela autoridade política do município, neste caso o diretor do plano, o Presidente da Câmara Municipal de Boticas.

Neste caso concreto, a tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações é da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana.

A evacuação da população poderá ser efetuada para uma zona de concentração local (ZCL) ou para uma Zona de Concentração e Irradiação (ZCI), consoante as características da ocorrência. Estas duas zonas possuem características diferentes, nomeadamente:

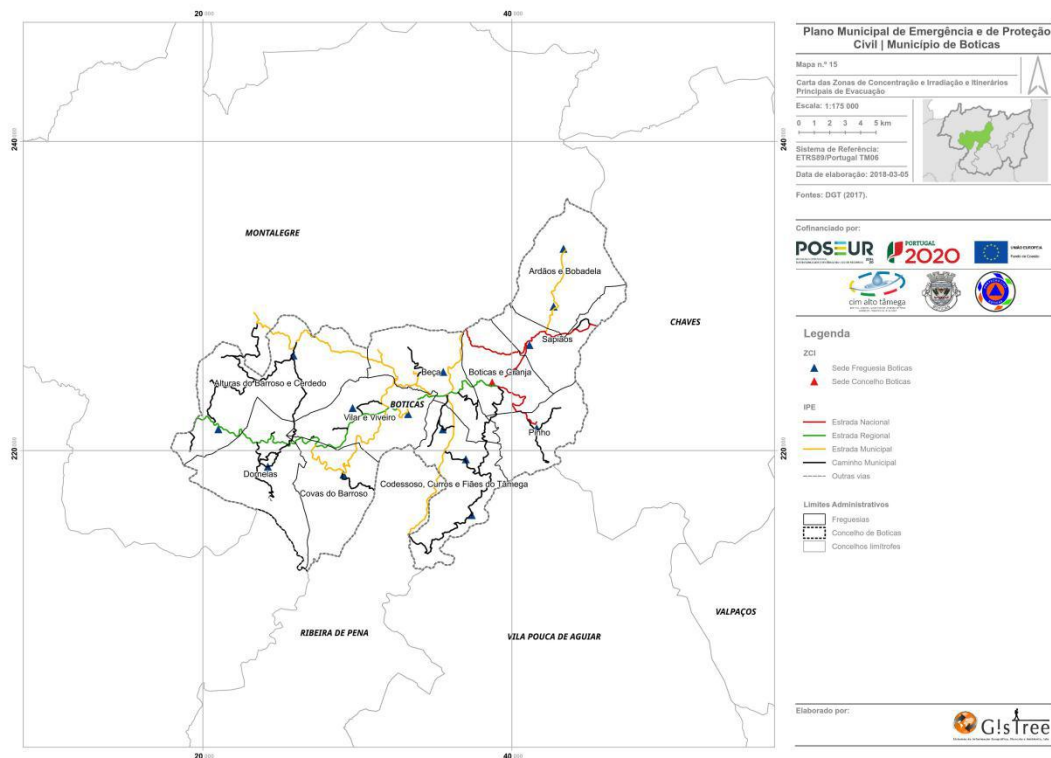
- Zona de Concentração Local (ZCL): local seguro nas proximidades da zona de sinistro;
- Zona de Concentração e Irradiação (ZCI): local mais amplo, seguro e com maiores facilidades de acesso, para onde converge a população das diversas ZCL.

Deste modo, a população pode ser evacuada primeiro para uma ZCL e posteriormente para uma ZCI ou pode ser evacuada diretamente para a ZCI. Face a uma evacuação prolongada da população, será necessário proceder à sua deslocação para uma ZCAP, que servirá de alojamento temporário à população até ser realojada.

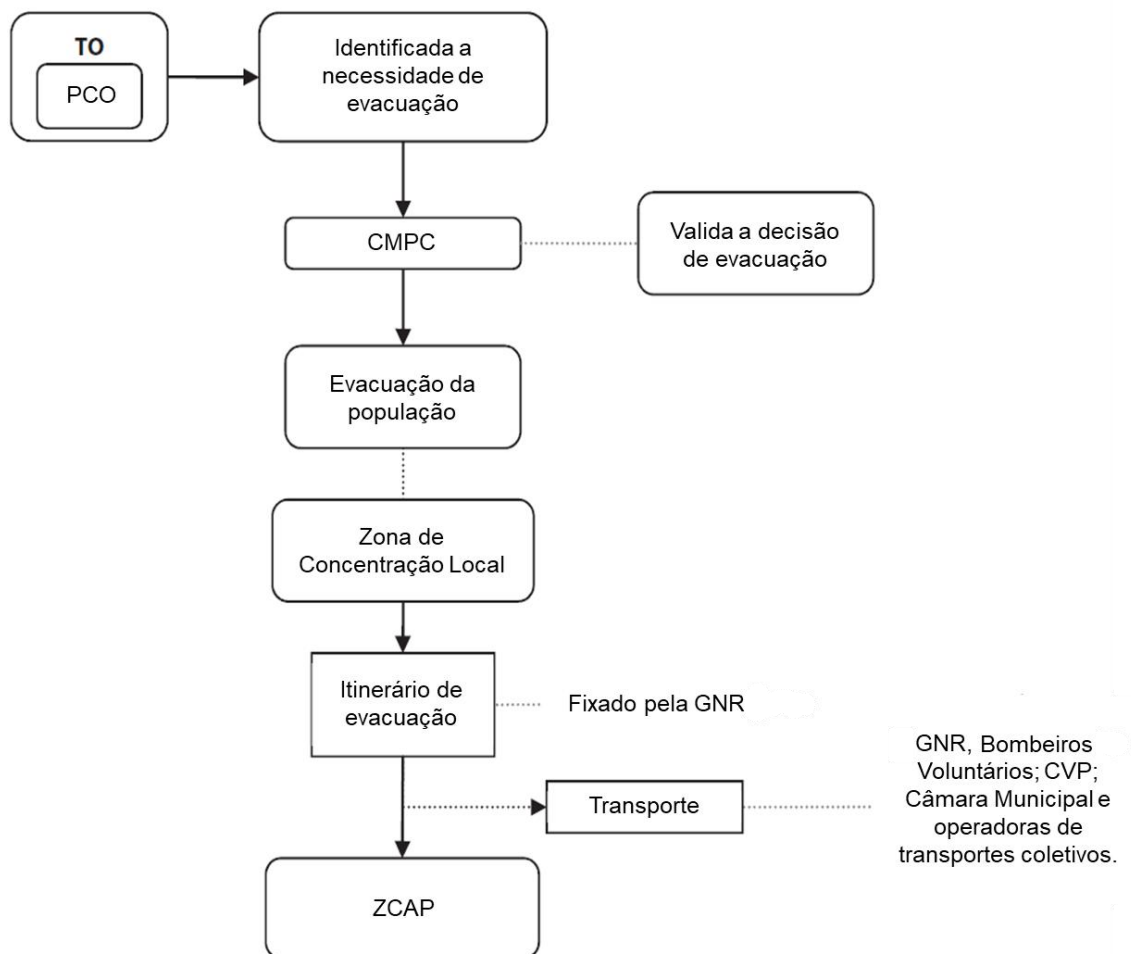


No concelho de Boticas, os locais que poderão funcionar como ZCI são as sedes das juntas de freguesia e a sede do município.

Na figura 17 é possível observar os trajetos de evacuação principal e a localização das ZCI.



**Figura 17 – Itinerários Principais de Evacuação e localização das ZCI.**



**Figura 18** – Procedimentos e instruções de coordenação na evacuação.

Conforme exposto anteriormente, o agente de proteção civil responsável pelas ações de evacuação da população é a GNR e tem como principais competências:

- Operações de evacuação e movimentação das populações;
- Abertura de corredores de emergência;
- Controlo de acesso às áreas afetadas;
- Reencaminhamento do tráfego de modo a não interferir na evacuação das populações nem na mobilidade das forças de intervenção;
- Controlar o regresso das populações às zonas evacuadas.

## Manutenção da ordem pública

A manutenção da ordem pública é uma competência típica das forças de segurança, pelo que a responsabilidade desta atividade pertence à GNR. Assim, no quadro 63 é possível observar os procedimentos e instruções de coordenação, destinados a assegurar a manutenção da ordem pública, a limitação do acesso às zonas de sinistro e de apoio e a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de proteção civil, hospitais, escolas, etc.).

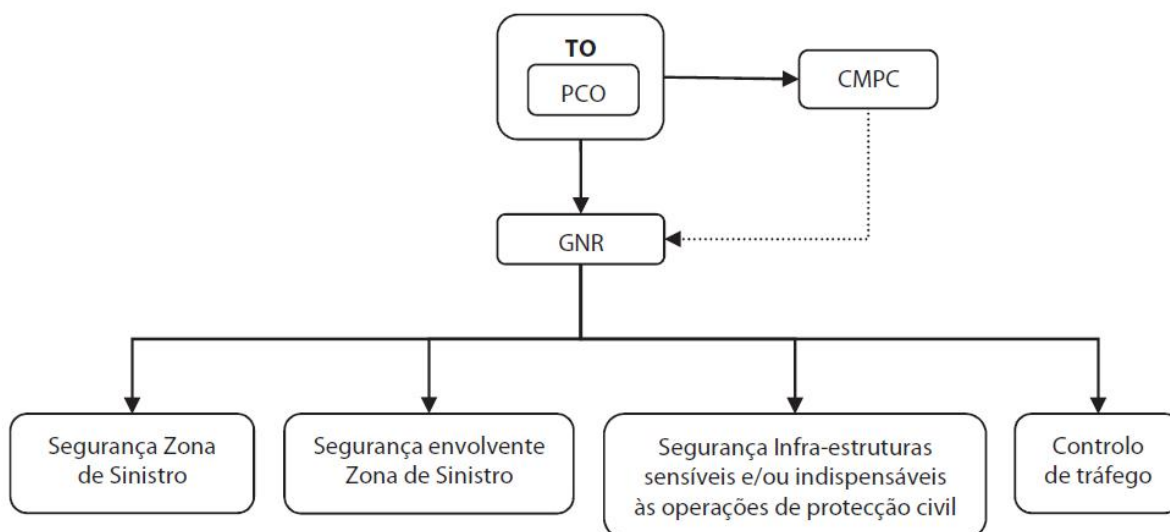
**Quadro 63** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação na manutenção da ordem pública.

| Manutenção da ordem pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ➤ GNR – Posto Territorial de Boticas.                                                                                   |
| <b>Entidade Principal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ➤ GNR – Posto Territorial de Boticas.                                                                                   |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ INMLCF;</li> <li>➤ SMPC;</li> <li>➤ Empresas de segurança privadas.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Limitar o acesso às zonas de sinistro e de apoio às forças de intervenção, organismos e entidades de apoio;</li> <li>➤ Garantir a segurança das infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil;</li> <li>➤ Garantir a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;</li> <li>➤ Desenvolver as ações de investigação criminal no que respeita às causas das ocorrências;</li> <li>➤ Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;</li> <li>➤ Garantir a segurança na área do sinistro e promover corredores de circulação de emergência;</li> <li>➤ Proceder ao isolamento de áreas afetadas;</li> <li>➤ Colaborar na delimitação de áreas das operações conforme o Sistema de Gestão das Operações (SGO).</li> </ul> |                                                                                                                         |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;</li> <li>➤ As forças de segurança, para além de garantirem a segurança no(s) teatro(s) de</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                         |

operações, na deslocação das populações afetadas e nos locais de acolhimento temporário, deverão ter previstas ações de patrulhamento no Concelho, de modo a garantir a segurança da população (evitar alterações da ordem pública);

- As forças de segurança deverão proteger as áreas e propriedades abandonadas e/ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a assalto ou outras atividades criminosas;
- As forças de segurança deverão apoiar as ações de outros agentes de proteção civil quando solicitado e sempre que tenham disponibilidade para tal;
- As forças de segurança deverão proceder à desobstrução das vias de emergência que se encontrem condicionadas por viaturas mal parqueadas;
- Após a definição da zona de sinistro e de apoio, o tráfego rodoviário é controlado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- O acesso às zonas de sinistro e de apoio é limitado às forças de intervenção e organismos e entidades de apoio, através de criação de barreiras e outros meios de controlo;
- As forças de segurança deverão colaborar em ações de identificação de cadáveres, em articulação com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;
- As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança no Posto de Comando Operacional, no teatro de operações, na ZCAP, nas Zonas de intervenção, nas Zonas de Sinistro, bem como nos edifícios públicos e património histórico;
- As forças de segurança acompanham e controlam o acesso ao TO por parte dos órgãos de comunicação social.
- As forças de segurança coordenam um serviço de estafetas para utilização como um dos meios de comunicação, em articulação com a área de intervenção das Comunicações;
- As Forças de Segurança garantem a segurança física das instalações do SMPC e da CMPC, mantendo desimpedidos os acessos.

A Manutenção da Ordem Pública da competência das forças de segurança, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, quanto à segurança de pessoas e bens e ao controlo do tráfego, é essencial para a prossecução dos objetivos desta atividade. Nesse sentido estabelece-se assim as respetivas responsabilidades específicas (figura 19).



**Figura 19** – Procedimentos e instruções de coordenação na manutenção da ordem pública.

Caso seja necessário recorrer a empresas de segurança privada, para garantir a segurança dos estabelecimentos comerciais e industriais, os vigilantes têm de se apresentar devidamente uniformizados, sendo esta responsabilidade dos empresários.

Uma das atribuições das entidades responsáveis pela manutenção da ordem pública é assegurar a mobilidade das forças de intervenção e afastar o trânsito do teatro de operações. Neste sentido, após a delimitação do teatro de operações e a definição da zona de sinistro e de apoio, as forças de segurança devem limitar o acesso às zonas de sinistro e de apoio apenas às forças de intervenção e organismos de apoio, recorrendo para tal à criação de barreiras ou outro meio de controlo que considere adequado para proceder ao reencaminhamento do tráfego.

O objetivo das barreiras físicas (perímetros de segurança) é assegurar o acesso ao teatro de operações. Assim, os perímetros de segurança serão estabelecidos pelo COS e assegurados pela GNR, a quem compete, ainda, garantir a segurança nas zonas adjacentes. Assim, depois da chegada ao local, a GNR deve fazer uma avaliação inicial do acidente grave ou catástrofe e com base nesta avaliação, deve estabelecer um perímetro de segurança, sendo que a dimensão desse perímetro é determinada em função da informação que se pode observar diretamente e, de acordo com as indicações do COS podendo ser, posteriormente, alargada ou diminuída conforme a evolução e características próprias da ocorrência.

## Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

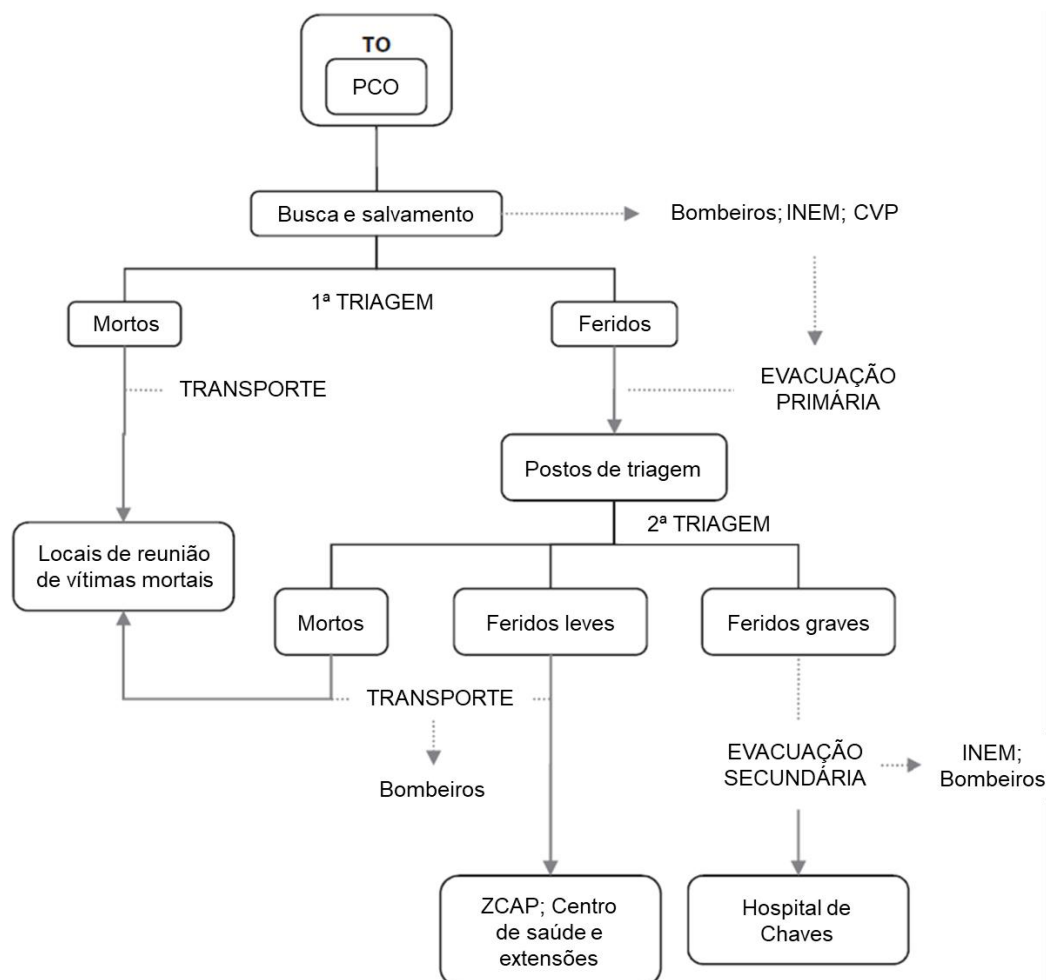
Perante uma situação de acidente grave ou catástrofe é previsível que possa existir um número elevado de vítimas. Para ser possível socorrer todas as vítimas e não exceder a capacidade de resposta de determinadas unidades hospitalares, importa definir as seguintes responsabilidades:

**Quadro 64** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços médicos e transporte de vítimas.

| Serviços Médicos e Transporte de Vítimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ➤ INEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ INEM;</li> <li>➤ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro - Hospital de Chaves;</li> <li>➤ ACES de Alto Tâmega e Barroso - Centro de Saúde de Boticas;</li> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ Autoridade de Saúde de Nível Municipal.</li> </ul> |
| <b>Entidade de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ➤ CVP – Delegação de Boticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Evacuação primária e secundária de vítimas no teatro de operações;</li> <li>➤ Assegurar a prestação de cuidados médicos no âmbito da emergência pré-hospitalar;</li> <li>➤ Instalação e gestão de postos de triagem;</li> <li>➤ Levantamento do número de vítimas;</li> <li>➤ Providenciar e assegurar a saúde pública;</li> <li>➤ Transferência das vítimas para os hospitais com as especialidades requeridas para cada caso;</li> <li>➤ Prestação de informação sobre as vítimas aos seus familiares.</li> </ul>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O COS procede ao reconhecimento do número de vítimas e estabelece os procedimentos de evacuação primária, em estreita cooperação com o INEM;</li> <li>➤ O diretor do plano identifica os meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, estabelece a ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas;</li> <li>➤ O INEM coordena e coopera nas atividades de evacuação primária e secundária, presta os socorros no âmbito da emergência pré-hospitalar e monta e gere os postos de</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o diretor do plano;

- A CMPC coopera com o diretor do plano, na identificação dos meios a solicitar e no estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações;
- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros e pelo INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão encaminhados para locais de reunião de vítimas mortais;
- Postos de triagem e de socorros serão montados em estruturas fixas ou temporárias pelo ACES de Alto Tâmega e Barroso, INEM e Cruz Vermelha Portuguesa, que poderão ser reforçados com meios externos ao município;
- A localização dos Postos/Áreas de triagem é identificada em colaboração com o Corpo de Bombeiros e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- A Autoridade de Saúde de Nível Municipal leva a cabo procedimentos no âmbito de garantir o controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais.
- Para evacuação e tratamento dos operacionais serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas, militares e privadas disponíveis no Distrito, podendo ser reforçadas, a pedido, por outras estruturas distritais ou nacionais.



**Figura 20** – Procedimentos e instruções de coordenação nos serviços médicos e transporte de vítimas.

De realçar ainda as seguintes responsabilidades:

- O COS é responsável por identificar e informar a direção do plano relativamente à quantidade previsível de meios necessários;
- Caso se verifique demora ou impossibilidade de comparência do INEM, o delegado de saúde de Boticas (ou na sua falta, o Diretor do Centro de Saúde de Boticas) assume a coordenação dos serviços médicos e transporte de vítimas, em articulação com o diretor do plano.

O apoio psicológico tem como objetivo assegurar um acompanhamento psicológico, quer às populações afetadas por um acidente grave ou catástrofe, quer aos vários intervenientes nas operações de socorro.

A coordenação, as entidades intervenientes, bem como as prioridades de ação e instruções específicas a serem consideradas no apoio psicológico a prestar às populações encontram-se identificadas no quadro 65.

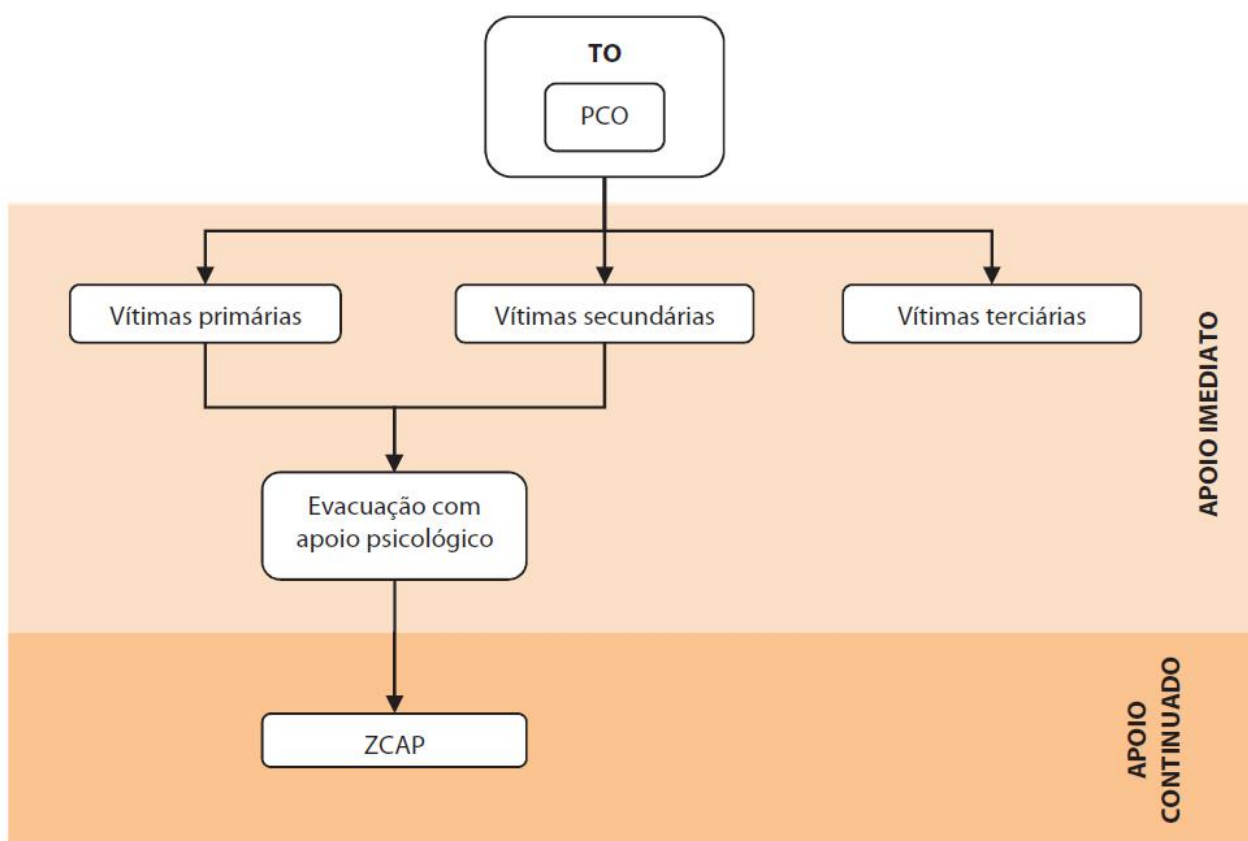


**Quadro 65** – Coordenação, colaboração e prioridades da ação no apoio psicológico à população.

| Apoio psicológico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ➤ INEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ INEM (apoio imediato);</li> <li>➤ Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real (apoio de continuidade).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Câmara Municipal de Boticas;</li> <li>➤ Cruz Vermelha Portuguesa;</li> <li>➤ Forças Armadas;</li> <li>➤ Guarda Nacional Republicana;</li> <li>➤ Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real;</li> <li>➤ ACES de Alto Trás-os-Montes II – Alto Tâmega e Barroso;</li> <li>➤ Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro;</li> <li>➤ Autoridade de Saúde de Nível Municipal.</li> </ul> |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência;</li> <li>➤ Prestar apoio psicológico às vítimas terciárias;</li> <li>➤ Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito;</li> <li>➤ O apoio psicológico imediato é da responsabilidade do INEM;</li> <li>➤ As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;</li> <li>➤ As ZAP são da responsabilidade do INEM a quem cabe gerir as prioridades de evacuação e os momentos de evacuação. Os restantes agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;</li> <li>➤ As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;</li> <li>➤ O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

locais reservados e exclusivos para esse efeito;

- Os psicólogos das Forças de Segurança serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é da responsabilidade do Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real, que será apoiada por equipas de psicólogos da Câmara Municipal, da Cruz Vermelha Portuguesa e Administração Regional de Saúde do Norte. Este apoio poderá prolongar-se durante a fase de reabilitação (pós-emergência), devendo os serviços intervenientes garantir essa continuidade de tratamento e acompanhamento;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCMun;
- Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para o Apoio Social.



**Figura 21** – Procedimentos e instruções de coordenação no apoio psicológico à população.

## Socorro e Salvamento

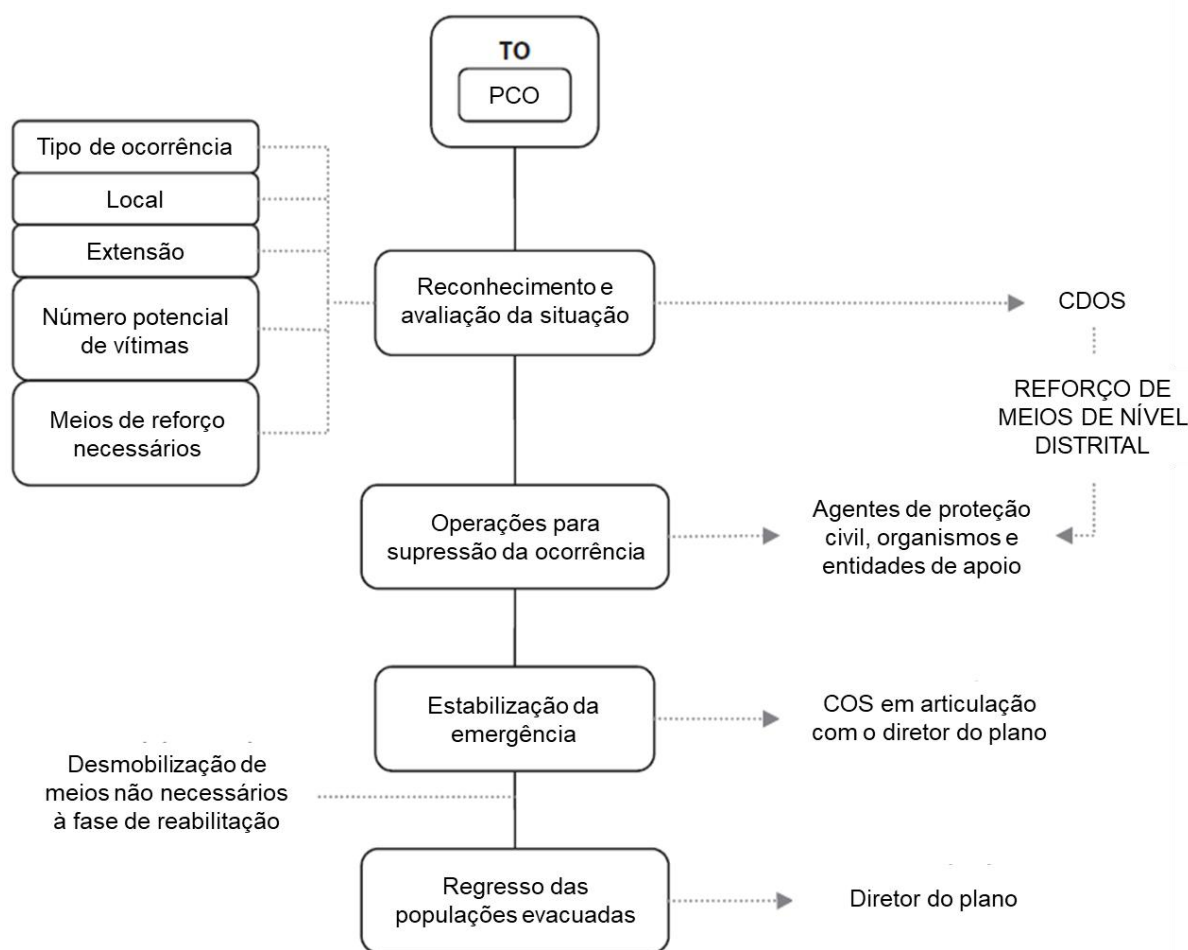
A primeira intervenção compreende situações de busca e salvamento de vítimas que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas ou derrames, entre outras. No município de Boticas esta primeira intervenção é, em geral, da competência dos Bombeiros Voluntários, e os procedimentos e instruções de coordenação a adotar são os constantes no quadro 66.

**Quadro 66** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação no socorro e salvamento.

| Socorro e salvamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Diretor do plano;</li> <li>➤ COS.</li> </ul>                                                                                  |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ GNR – Posto Territorial de Boticas;</li> <li>➤ INEM;</li> <li>➤ SMPC.</li> </ul> |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sapadores florestais;</li> <li>➤ CVP – Delegação de Boticas.</li> </ul>                                                       |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Coordenar operacionalmente as atividades no âmbito do socorro e salvamento;</li> <li>➤ Suprir as situações de socorro que impedem a busca e salvamento;</li> <li>➤ Combate às situações resultantes da manifestação dos riscos existentes no município;</li> <li>➤ Coordenar os meios e recursos necessários no que toca às ações de emergência e reabilitação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| Instruções específicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O COS comanda todas as ações de socorro, em completa articulação com a Comissão Municipal de Proteção Civil, nomeadamente o diretor do plano;</li> <li>➤ O COS providencia, junto de todas as estruturas existentes, os necessários equipamentos, meios, recursos e ações a desenvolver;</li> <li>➤ Caso aplicável, deverá ser indicada pelo COS a sectorização do teatro de operações, por zonas geográficas ou funcionais, identificando, também, um responsável por cada sector;</li> <li>➤ O COS mantém a articulação operacional permanente com o CODIS;</li> <li>➤ Compete à CMPC assumir a coordenação institucional de todas as entidades e</li> </ul> |                                                                                                                                                                        |

instituições empenhadas nas operações de socorro;

- A CMPC analisa a situação, avalia e responde em conformidade com as necessidades;
- A CMPC coloca ao serviço do COS todos os pressupostos necessários para suprir a situação;
- O fim da situação de acidente grave ou catástrofe é dado pelo COS, em articulação com o diretor do plano.



**Figura 22** – Procedimentos e instruções de coordenação no socorro e salvamento.

A primeira força de intervenção a chegar ao local de ocorrência desempenha uma função muito importante para o desenvolvimento das operações de socorro, pois tem de avaliar a situação e requerer os meios necessários para fazer face à ocorrência.

Deste modo, “sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação” (n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio).

Este terá a responsabilidade de desenvolver o SGO até ao patamar considerado suficiente para suprir qualquer ação resultante de um acidente grave ou catástrofe.

O COS deve proceder às tarefas apresentadas no quadro 67, por ordem cronológica:

**Quadro 67 – Marcha geral das operações.**

| Marcha geral das operações               |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reconhecimento / avaliação</b>        |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Avaliar o tipo de ocorrência;</li> <li>➤ O local da ocorrência e a sua extensão;</li> <li>➤ O número de vítimas existentes e passíveis de serem atingidas;</li> <li>➤ Avaliar as necessidades de ativação de meios.</li> </ul> |
| <b>Busca e salvamento</b>                |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proceder à busca em favor da avaliação da existência ou não de vítimas;</li> <li>➤ Proceder ao salvamento das vítimas existentes.</li> </ul>                                                                                   |
| <b>Estabelecimento dos meios de ação</b> |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Estabelecimento de um plano tático/operacional, mediante toda a avaliação efetuada a montante e proceder à disposição dos meios e distribuição de tarefas.</li> </ul>                                                          |
| <b>Ataque</b>                            | <b>Circunscrição</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proceder ao ataque até a situação estar delimitada a uma área geográfica.</li> </ul>                                                                                                                                           |
|                                          | <b>Domínio</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proceder ao ataque até o acidente grave ou catástrofe ceder ao combate levado a cabo.</li> </ul>                                                                                                                               |
|                                          | <b>Extinto</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resolução da situação, sendo apenas necessário ações de restabelecimento da normalidade e vigilância necessária para evitar novas situações.</li> </ul>                                                                        |
| <b>Rescaldo das operações</b>            |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Restabelecimento da normalidade, evitando o surgimento de fatores propiciadores de novas ocorrências.</li> </ul>                                                                                                               |
| <b>Vigilância ativa</b>                  |                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Vigilância de todo o processo levado a cabo com o intuito do não aparecimento de qualquer nova situação.</li> </ul>                                                                                                            |

Todo o processo atrás descrito será desenvolvido em todas as ocorrências. Servindo de modelo deverá, evidentemente, sofrer as adaptações necessárias consoante a ocorrência. A responsabilidade do seu desenvolvimento é, como já foi dito, do Comandante das Operações de Socorro. No entanto esta figura, embora seja obrigatória a sua existência, deve estar sempre em constante mutação, ou seja, aquando da chegada de alguém superior na hierarquia da organização, este deve assumir a posição de COS, mediante *briefings* e o auxílio das restantes entidades de coordenação e comando.

## Serviços mortuários

Neste ponto são estabelecidos os procedimentos e as instruções de coordenação, bem como são identificados os meios, os serviços, os agentes de proteção civil, os organismos e as entidades de apoio quanto às atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para a identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

Em cenário com elevado número de vítimas mortais é necessário adotar os procedimentos e instruções de coordenação constantes do quadro 68.

**Quadro 68** – Coordenação, colaboração e prioridades de ação nos serviços mortuários.

| Serviços mortuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Coordenação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses).</li> </ul>                                                                            |
| <b>Entidades Principais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Autoridade Concelhia de Saúde;</li> <li>➤ GNR;</li> <li>➤ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses;</li> <li>➤ Polícia Judiciária;</li> <li>➤ Serviços de Estrangeiros e Fronteiras.</li> </ul> |
| <b>Entidades de Apoio Eventual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Bombeiros Voluntários de Boticas;</li> <li>➤ CVP – Delegação de Boticas.</li> </ul>                                                                                                                             |
| Prioridades de ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Recolher e reunir as vítimas mortais e organizar o seu registo;</li> <li>➤ Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);</li> <li>➤ Assegurar a criação de Equipas Responsáveis pela Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);</li> <li>➤ Assegurar a constituição de Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e Necrotérios Provisórios, onde se procede à análise da suspeita de crime, identificação de cadáveres verificação do óbito e autópsia;</li> <li>➤ Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (as Forças de Segurança promovem a organização destes centros que têm como objetivo ações de pesquisa de desaparecidos);</li> <li>➤ Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita a: colheita de dados <i>Post-mortem</i>, colheita de dados <i>Ante-mortem</i> e cruzamento de dados <i>Post-mortem/Ante-mortem</i>;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                          |

- Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

### Instruções específicas

- Uma ERAV-m (Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas mortais) é constituída por um elemento das forças de segurança, por um médico designado pela Autoridade de Saúde Municipal e por um elemento da Polícia Judiciária;
- Além do equipamento médico e forense e do equipamento das forças de segurança, uma ERAV-m deverá ter integrado uma máquina fotográfica, uma viatura e recetor GPS para georreferenciar o cadáver ou partes do cadáver;
- O chefe da ERAV-m é o representante da GNR. O médico que integra a ERAV-m é enviado pela Autoridade de Saúde mas se tal não for possível, serão aceites quaisquer outros médicos desde que seja possível, ao chefe da ERAV-m, verificar a sua credenciação como tal;
- As ERAV-m são acionadas à ordem do Posto de Comando, sendo articulados via Comandante das Operações de Socorro à qual reportam;
- As ERAV-m têm como principal objetivo garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe. A sua missão é a de referenciar o cadáver, verificar da existência de suspeita de crime, preservar as provas e verificar o óbito em estreita articulação com o Ministério Público, no que se refere aos procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver;
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-m verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da Polícia Judiciária (PJ). Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-m poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização de remoção de cadáveres, ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público (MP) e é solicitada pelo chefe da ERAV-m;
- A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-m, dia, hora e local da remoção, conferência do número total

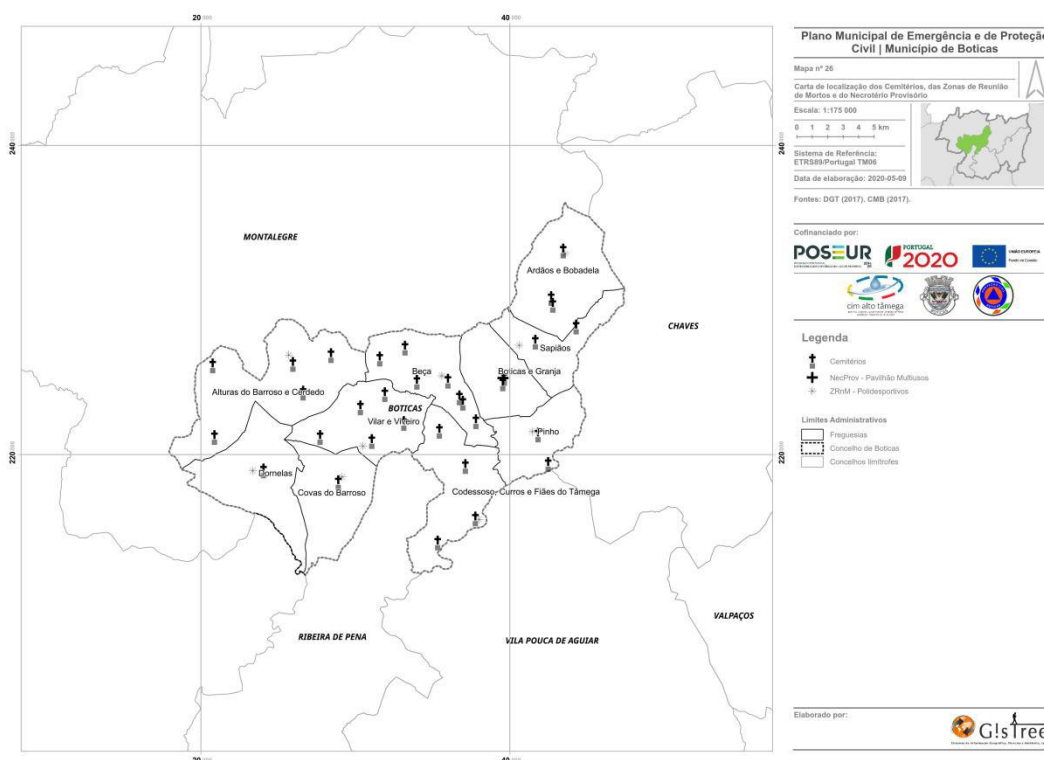
de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

- A autorização anterior é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura municipal, ou, noutra estrutura onde esteja presente;
- Compete à GNR promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (“body-bags”), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os Bombeiros mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres para as ZRnM e/ ou destas para os NecPro;
- O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) assegura a constituição das ZRnM e dos NecPro, que se poderão localizar em pavilhões gimnodesportivos, armazéns, ou outros previstos no PMEPC, cuja informação da localização, além de aqui poder ser consultada poderá ser comunicada pelo SMPC;
- O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo, de partes do corpo ou fragmentos anatómicos;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, registadas em formulários próprios;
- Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ, para obtenção de dados para a identificação das mesmas;
- Aquando da ativação do plano, e tendo como missão a recolha de dados *Ante-mortem*, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INMLCF (estes centros irão recolher todos os dados *Ante-mortem* que depois serão conciliados com a informação *Post-mortem*);
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou PMA são encaminhados para a ZRnM e dos NecPro desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do incidente, adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de confirmação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde mas que decorram de patologias anteriores ao incidente, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para a família;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com



indicações do INMLCF, designadamente o fornecimento de iluminação, macas com rodas, mesas de trabalho, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;

- Caso as autópsias sejam realizadas em instalações do concelho (disponibilizadas pela CMPC), deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado para proceder ao registo de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Compete às entidades gestoras das ZRnM e dos NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, o qual a transmitirá à CMPC, incluindo dados sobre o número de mortes verificadas, de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Logística, de acordo com os meios disponíveis;
- O sepultamento das vítimas será efetuado nos cemitérios locais. Caso o número de vítimas exceda a capacidade dos mesmos, a autoridade de saúde municipal, em coordenação com o diretor do plano, estabelece locais para sepultamento de emergência.
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas e elementos das equipas de intervenção será efetuado de acordo com os procedimentos definidos para as respetivas Áreas de Intervenção.



**Figura 23 – Mapa de localização dos Cemitérios, das ZRnM e dos NecPro.**

**Quadro 69** – Localização dos Cemitérios, NecPro e das ZRnM

| Tipologia | Freguesia          | Coordenadas (WGS84)  |
|-----------|--------------------|----------------------|
| Cemitério | Alturas do Barroso | 7°49'17"W 41°42'5"N  |
| Cemitério | Ardãos             | 7°36'38"W 41°46'0"N  |
| Cemitério | Atilhó             | 7°47'30"W 41°42'23"N |
| Cemitério | Beça               | 7°42'3"W 41°41'28"N  |
| Cemitério | Bobadela           | 7°37'8"W 41°44'6"N   |
| Cemitério | Bostofrio          | 7°48'1"W 41°39'32"N  |
| Cemitério | Boticas            | 7°39'29"W 41°41'22"N |
| Cemitério | Campos             | 7°45'37"W 41°39'23"N |
| Cemitério | Carvalhelhos       | 7°43'30"W 41°41'27"N |
| Cemitério | Carvalho           | 7°45'0"W 41°41'1"N   |
| Cemitério | Cerdedo            | 7°52'57"W 41°39'32"N |
| Cemitério | Codessoso          | 7°42'27"W 41°39'44"N |
| Cemitério | Coimbró            | 7°53'1"W 41°42'3"N   |
| Cemitério | Covas do Barroso   | 7°47'11"W 41°37'57"N |
| Cemitério | Curros             | 7°41'15"W 41°38'29"N |
| Cemitério | Fiães do Tâmega    | 7°40'48"W 41°36'39"N |
| Cemitério | Lavradas           | 7°45'13"W 41°42'16"N |
| Cemitério | Nogueira           | 7°37'12"W 41°44'21"N |
| Cemitério | Pinho              | 7°37'51"W 41°39'35"N |
| Cemitério | Quintas            | 7°41'31"W 41°40'53"N |
| Cemitério | Sapelos            | 7°36'3"W 41°43'21"N  |
| Cemitério | Sapiãos            | 7°37'57"W 41°42'49"N |

|           |                                     |                        |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|
| Cemitério | Seirrãos                            | 7°41'21"W 41°40'42"N   |
| Cemitério | Sobradelo                           | 7°37'23"W 41°38'33"N   |
| Cemitério | Torneiros                           | 7°40'45"W 41°40'3"N    |
| Cemitério | Valdegas                            | 7°39'25"W 41°41'34"N   |
| Cemitério | Veral                               | 7°42'34"W 41°35'49"N   |
| Cemitério | Vila Grande                         | 7°50'40"W 41°38'22"N   |
| Cemitério | Vilar                               | 7°44'7"W 41°40'0"N     |
| Cemitério | Vilarinho da Mó                     | 7°44'3"W 41°42'38"N    |
| Cemitério | Vilarinho Seco                      | 7°48'48"W 41°41'5"N    |
| Cemitério | Viveiro                             | 7°46'8"W 41°40'33"N    |
| NecProv   | Boticas e Granja                    | 7°39'28" W 41°41'35" N |
| ZRnM      | Ardãos e Bobadela                   | 7°36'32" W 41°45'55" N |
| ZRnM      | Sapiãos                             | 7°38'43" W 41°42'43" N |
| ZRnM      | Pinho                               | 7°38'7" W 41°39'42" N  |
| ZRnM      | Beça                                | 7°42'20" W 41°41'40" N |
| ZRnM      | Alturas do Barroso e Cerdedo        | 7°49'28" W 41°42'25" N |
| ZRnM      | Vilar e Viveiro                     | 7°46'2" W 41°39'13" N  |
| ZRnM      | Dornelas                            | 7°51'10" W 41°38'23" N |
| ZRnM      | Covas do Barroso                    | 7°46'60" W 41°38'9" N  |
| ZRnM      | Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega | 7°40'38" W 41°36'39" N |

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

### BOTICAS

#### PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens

### Inventário de recursos e meios

#### Câmara Municipal de Boticas

#### Meios terrestres

| Tipologia               | Marca                   | Capacidade           | Contactos                              | Localização                      |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Ligeiro passageiros     | Mitsubishi 60 - 37 - DP | 9 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro passageiros 4x4 | Mitsubishi 72 - 50 - NG | 5 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro misto 4x4       | Toyota 38 - 85 - AA     | 5 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro misto           | Mitsubishi 03 - 66 - AE | 5 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Mitsubishi 62 - 17 - EX | 3 lugares / 3 500 kg | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Mitsubishi 40 - 34 - GV | 5 lugares / 3 500 kg | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro passageiros     | Renault 14 - EQ - 59    | 5 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |

|                         |                          |               |                                        |                                  |
|-------------------------|--------------------------|---------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Ligeiro mercadorias     | Mazda 46 - 39 - QU       | 2 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Opel 01 - 04 - RO        | 2 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Trator (tl 80)          | New Holland 53 - 32 - UG | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Opel 84 - 95 - UT        | 3 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro passageiros     | Toyota 47 - 57 - VI      | 9 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro passageiros     | Toyota 23 - 49 - XD      | 9 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias 4x4 | Nissan 18 - 97 - ZV      | 5 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Retro escavadora        | Jcb 4cx 03-NJ-49         | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Renault 34 - CA - 48     | 3 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro passageiros     | Hyundai 62 - CG - 56     | 9 lugares     | 276 410 200                            | Rua da Feira                     |

|                       |                      |               |                                        |                                  |
|-----------------------|----------------------|---------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                       |                      |               | municipio@cm-boticas.pt                | 5460-314 Boticas                 |
| Ligeiro passageiros   | Hyundai 62 - CG - 57 | 9 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Máq. Limpar coletores | Certoma<br>C-71264   | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Máq. Limpar bermas    | Orsi S/M             | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Máq. Cortar tapete    | Ranger S/M           | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Máq. De pintar linhas | Cmc C/M              | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Máq. Lavar perda      | Honda C/M            | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Cisterna              | Hercolano            | 4000 litros   | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Reboque - trator      | Herculano            | 5000 kg       | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Pulverizador          | Rocha                | 400 litros    | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |

|                         |                         |                      |                                        |                                  |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Ligeiro mercadorias 4x4 | Mitsubishi 23 - 74 - GV | 5 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Pesado mercadorias      | D A F 10 - HH - 32      | 3 lugares / 26 000kg | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Mercedes 55 - IF -44    | 3 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Toyota 70 - ES - 58     | 5 lugares / 3 500 kg | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Trator                  | Landini 52 - 00 - EZ    | Não aplicável        | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Mini giratória          | Yanmar                  | Não aplicável        | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Toyota 53 - OT - 79     | 2 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias     | Toyota 53 - OT - 80     | 2 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro mercadorias 4x4 | Toyota - 53 - OT - 90   | 2 lugares            | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Pesado passageiros      | Iveco 94-PJ-32          | 3 lugares            | 276 410 200                            | Rua da Feira                     |



|                        |                      |               |                                        |                                  |
|------------------------|----------------------|---------------|----------------------------------------|----------------------------------|
|                        |                      |               | municipio@cm-boticas.pt                | 5460-314 Boticas                 |
| Gerador                | Top trailler         | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Empilhador             | Ausa/c200-h4         | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Camião cisterna (Vale) | IVECO 48-VI-36       | 19000 Litros  | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Empilhador             | Ausa/c200-h4         | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Mini Pá Carregadora    | JCB 155TA 20-ZA-81   | Não aplicável | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro de mercadorias | Renault ZE 54-RH-36  | 2 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro de mercadorias | Renault ZE 46-RQ-94  | 2 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro de passageiros | Renault ZOE 54-RH-98 | 5 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro de passageiros | Dacia 17-VU-06       | 5 lugares     | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |

|                        |                         |           |                                        |                                  |
|------------------------|-------------------------|-----------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Ligeiro de passageiros | Dacia 17-VU-27          | 5 lugares | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |
| Ligeiro de passageiros | Renault Trafic 14-ZL-20 | 9 lugares | 276 410 200<br>municipio@cm-boticas.pt | Rua da Feira<br>5460-314 Boticas |

**Meios Humanos**

| Nome Completo                                    | Categoria            |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| ADELAIDE CONCEICAO VASCONCELOS FERNANDE CARNEIRO | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| ADERITO SANTOS CHAVES                            | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALBERTO DIAS PEREIRA                             | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALBERTO FERNANDES CUNHA                          | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALCINO MANUEL CARVALHAIS                         | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALFREDO BARBOSA VIEIRA                           | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALFREDO GONCALVES GARCIA                         | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ALFREDO LUIS FREITAS PINHEIRO                    | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| AMERICO DIAS GONCALVES                           | ASSIST. OPERACIONAL  |
| AMERICO ROXO BAIA                                | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| ANA CARINA FEIJÓ                                 | TÉCNICA SUPERIOR     |
| ANA CRISTINA CASAS ALVES                         | TÉCNICO SUPERIOR     |
| ANA DIAS MAGALHÃES                               | ASSISTENT OPEACIONAL |
| ANA FILIPA SOARES FREITAS                        | TÉCNICA SUPERIOR     |

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| ANA PAULA ALVES CADIME              | TÉCNICO SUPERIOR     |
| ANA PAULA MONTEIRO PINHO            | COORDENAD. TÉCNICO   |
| ANA RITA RIBEIRO ALVES              | ASSISTENT OPEACIONAL |
| ANDREA ALEXANDRA CRESPO MOTA        | ASSISTENT OPEACIONAL |
| ANDREIA LILIANA NOGUEIRA PINTO      | TÉCNICA SUPERIOR     |
| ANIBAL PEREIRA SILVA                | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ANTONIO AFONSO PEREIRA              | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ANTONIO BRAGA MONTEIRO              | ENCAR. OPERACIONAL   |
| ANTONIO CAMILO BARROSO CUNHA        | COORDENAD. TÉCNICO   |
| ANTÓNIO GUILHERME FORTE LERES PIRES | VEREADOR             |
| ANTONIO JOAO CARVALHO TEIXEIRA      | TÉCNICO SUPERIOR     |
| ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO       | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ANTONIO MANUEL BARROS CARNEIRO      | ENCAR. OPERACIONAL   |
| ANTONIO PARDO DIAS                  | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ANTÓNIO PEREIRA GONÇALVES           | ASS.OP.-SAPADOR      |
| ANTONIO RODRIGUES PINHO             | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ANTONIO VAZ MAGALHAES               | ASSIST. OPERACIONAL  |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| ARLINDO MONTEIRO SILVA               | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ARMINDO RODRIGUES SANCHES            | ASSIST. OPERACIONAL  |
| ARNALDO ANTONIO GOMES CIMA           | FISCAL M. PRINCIPAL  |
| ARNALDO FERREIRA MARQUES ARAUJO      | ASSIST. OPERACIONAL  |
| BRUNO MIGUEL RAMOS FERNANDES         | TÉCNICO SUPERIOR     |
| CARLOS GOMES MURTA                   | ASSIST. OPERACIONAL  |
| CARLOS GONCALVES TEIXEIRA            | TÉCNICO INFORMÁTICA  |
| CARLOS MANUEL GONCALVES GOMES        | ASSIST. OPERACIONAL  |
| CARMINA FERNANDES ESTEVES            | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| CÍLIO AMÂNDIO ALVES MARTINS          | ASS.OP.-SAPADOR      |
| CLAUDIA SOFIA TEIXEIRA ALVES MACHADO | TÉCNICO SUPERIOR     |
| CRISTINA MARIA COSTA BARROS          | TÉCNICO SUPERIOR     |
| DAMASIO JORGE VAZ SILVA              | ASSIST. OPERACIONAL  |
| DANIEL CAPELA GONÇALVES              | ASSISTENT OPEACIONAL |
| DANIEL COSTA MOURA DIAS              | ASSIST.OPERACIONAL   |
| DANIELA PATRICIA MARINHO DUARTE      | TÉCNICO SUPERIOR     |
| DOMINGOS FERNANDES PEREIRA ALVES     | ASSIST. OPERACIONAL  |

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| DOMINGOS FERNANDES SILVA          | ASSIST. OPERACIONAL  |
| DOMINGOS JESUS ARAUJO RODRIGUES   | ASSIST. OPERACIONAL  |
| DOMINGOS JOSE MONTEIRO OLIVEIRA   | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| DOMINGOS PEDRO SANCHES DE PENA    | ASSISTENT OPEACIONAL |
| DOMINGOS RODRIGUES MAIO           | ASSIST. OPERACIONAL  |
| DORINDA MARIA ALVES SANCHES       | TÉCNICO SUPERIOR     |
| EDUARDO MANUEL FREITAS MATEUS     | ASSIST. OPERACIONAL  |
| FELIZ RUA                         | ASSIST. OPERACIONAL  |
| FERNANDO ALBERTO RODRIGUES ANDRE  | ASSIST. OPERACIONAL  |
| FERNANDO EIRAO QUEIROGA           | PRESIDENTE           |
| FILIPA ANDREIA DOS SANTOS COIMBRA | TÉCNICO SUPERIOR     |
| FILIFE GONÇALVES SILVA            | TÉCNICO SUPERIOR     |
| GABRIELA DIAS FERNANDES           | TÉCNICO SUPERIOR     |
| GISELA RAMOS LOURENÇO             | TÉCNICO SUPERIOR     |
| GUILHERME EDUARDO FERN. XAVIER    | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| HELDER JOSE CARNEIRO MONTEIRO     | ASS.OP.-SAPADOR      |
| HENRIQUE GONCALVES DIAS           | ASSIST. OPERACIONAL  |

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| ISABEL PEREIRA                    | TÉCNICA SUPERIOR     |
| JOANA PATRICIA GOMES DA COSTA     | TÉCNICA SUPERIOR     |
| JOAO CARLOS MARQUES DIAS          | TÉCNICO INFORMÁTICA  |
| JOAO DA COSTA CAVACO              | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOAO FERREIRA CATOIA              | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOAO LUIS CARVALHO ADEGAS         | CHEFE DE GABINETE    |
| JOAO MANUEL MONTEIRO AFONSO       | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOAO PAULO CARVALHO ALVES COSTA   | TÉCNICO SUPERIOR     |
| JOAO PEREIRA PENEDA               | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JORGE MANUEL FERREIRA SANTOS      | TÉCNICO SUPERIOR     |
| JOSE ALBANO PEREIRA LOPES         | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| JOSE ANIBAL DIAS FERNANDES        | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| JOSE ANTONIO ALEIXO FREITAS       | ASSISTENT OPEACIONAL |
| JOSE ANTONIO ANUNCIACAO FERNANDES | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE CARLOS MONTEIRO SILVA        | TÉCNICO SUPERIOR     |
| JOSE COELHO ALVES                 | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE FRANCISCO GASPAR SILVA       | ASSIST. OPERACIONAL  |

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| JOSE GONCALVES CARNEIRO       | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE GONCALVES GARCIA         | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE JOAQUIM JALES RODRIGO    | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSÉ MAGALHÃES                | ASSISTENT OPEACIONAL |
| JOSE MANUEL MARQUES MORENO    | COORDENAD. TÉCNICO   |
| JOSE MARIA ARAUJO RODRIGUES   | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE MARIA RUA EIRA           | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE MARIA SANTOS EIRA        | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE MIGUEL FREITAS MATEUS    | ASSIST. OPERACIONAL  |
| JOSE PAIVA CHAVES             | ASSIST. OPERACIONAL  |
| LAURINDA DIAS TORRE GUIMARAES | ASSIST. OPERACIONAL  |
| LUIS ALVARO FERNANDES BARBOSA | TÉCNICO INFORMÁTICA  |
| LUIS ANTONIO SANTOS DIAS      | ASSIST. OPERACIONAL  |
| LUIS CARLOS PINTO SILVA       | ASS.OP.-SAPADOR      |
| LUÍS FILIPE RODRIGUES SILVA   | ASSISTENT OPEACIONAL |
| LUIS MIGUEL MEDEIROS EIRAS    | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| LUISA CATARINA NEGROES ALEIXO | ASSISTENTE TÉCNICO   |



|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| MANUEL AUGUSTO SILVA BARREIRA           | DIRECTOR DEPARTAM.   |
| MANUEL DIAS GONCALVES                   | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MANUEL JOSE SANTOS JUNIOR               | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MARCIA GONÇALVES MOREIRA                | TÉCNICA SUPERIOR     |
| MARCO ANTÓNIO MACEDO COUTO              | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARGARITA ANES ALVES                    | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA ADELAIDE FERNANDES DIAS           | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MARIA ALICE GONCALVES MARQUES           | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA AUGUSTA BARROSO PIRES             | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA CLAUDIA NABDALI                   | AEC                  |
| MARIA CONCEICAO BARBOSA MACHADO RIBEIRO | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MARIA CONCEICAO FONTES MONTEIRO         | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MARIA DAS NEVES MURRAS PAIVA            | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA DO CEU DOMINGUES FERNANDES        | VEREADOR             |
| MARIA DULCE GOMES GONCALVES             | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA FATIMA BRAS PIRES                 | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA GLORIA CADETE FERREIRA CUNHA      | COORDENAD. TÉCNICO   |

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| MARIA JOSE GONCALVES GOMES            | COORDENAD. TÉCNICO   |
| MARIO REIS VAL                        | ASSIST. OPERACIONAL  |
| MIKAEL FERREIRA TORRES                | TÉCNICO SUPERIOR     |
| NELIA CRISTINA CAPELA GONCALVES       | TÉCNICO SUPERIOR     |
| NELSON MONTEIRO CORREIA               | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| NUNO ALEXANDRE FERREIRA ALVES         | AGENTE 1. CLASSE     |
| OSCAR ALEXANDRE GONZALEZ SANTOS LUCAS | CHEFE DE DIVISÃO     |
| PAULA MARIA MENDES MOTA               | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| PAULO ALEXANDRE FREITAS REI           | ASSISTENT OPEACIONAL |
| PAULO JOAO PEREIRA JORGE              | TÉCNICO SUPERIOR     |
| PAULO MIGUEL GONCALVES PEREIRA        | ADJUNTO              |
| PEDRO MIGUEL DIAS LEANO               | ASS.OP.-SAPADOR      |
| PEDRO MIGUEL FERNANDES LAGE           | ASSISTENT OPEACIONAL |
| PEDRO MIGUEL MEDEIROS PEREIRA         | TÉCNICO SUPERIOR     |
| PROFETINA CONCEICAO ALVES BARROS      | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| RAMIRO AUGUSTO ALVES GONCALVES        | ASSIST. OPERACIONAL  |
| RAUL BRAGA MONTEIRO                   | ASSIST. OPERACIONAL  |

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| RENATO GIL PEREIRA MARTINS              | TÉCNICO SUPERIOR     |
| RICARDO JOSE MENDES MOTA                | TÉCNICO SUPERIOR     |
| RUI JORGE ALVES RUA                     | ASS.OP.-SAPADOR      |
| RUI TIAGO JOAO                          | AEC                  |
| SANDRA CRISTINA PIRES MONTEIRO          | AGENTE 1. CLASSE     |
| SANDRINA REIS FERREIRA                  | TÉCNICO SUPERIOR     |
| SARA MARIA PEREIRA PONTEIRA             | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| SILVIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA     | FIEL ARMAZÉM         |
| SOFIA MANUELA CARVALHO FERNANDES        | TÉCNICO SUPERIOR     |
| TERESA CRISTINA NOGUEIRA PINTO QUEIROGA | CHEFE DE DIVISÃO     |
| VÂNIA PIRES BAIA                        | TÉCNICA SUPERIOR     |
| VITOR ANUNCIACAO FERNANDES              | ASSIST. OPERACIONAL  |
| VITOR MANUEL FERREIRA AGUIAR            | ASSIST. OPERACIONAL  |
| YENNY XIOMARA DE MAGALHÃES MACHADO      | ASSISTENT OPEACIONAL |
| <b>ESCOLAS</b>                          |                      |
| ANA PAULA ALVES F. OLIVEIRA             | ASSISTENT OPEACIONAL |
| CARLOS ALBERTO GONÇALVES ESTEVES        | ASSISTENTE TÉCNICO   |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| ELISABETE MARTINS PEREIRA            | ASSISTENT OPEACIONAL |
| ELIZABETE SOARES TROTA DIAS          | ASSISTENT OPEACIONAL |
| GLORIA CRISTINA MONTEIRO P.CUNHA     | ASSISTENT OPEACIONAL |
| GLORIA DA CONCEICAO CASTRO COTAS     | ASSISTENT OPEACIONAL |
| HELENA ALVES NEIVA ALTURAS           | ASSISTENT OPEACIONAL |
| LIA FERREIRA TEIXEIRA                | ASSISTENT OPEACIONAL |
| Mª FILOMENA PONTEIRA B.P.JUNIOR      | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MADALENA MARIA PEREIRA               | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MADALENA PEREIRA FERNANDES           | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARGARIDA PIRES FERNANDES            | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA ALEXANDRA RODRIGUES F.ALVES    | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA ALICE ALVES ROXO               | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA CECILIA PIRES DE MIRANDA       | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA CELESTE ALVES VIEIRA           | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA CLARA BOTELHO FERNANDES        | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MARIA DAS DORES BRAGA PINHO          | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA DE FATIMA CONCEICAO REIS SILVA | ASSISTENT OPEACIONAL |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS       | ASSISTENT OPEACIONAL |
| MARIA MANUELA COSTA PINTO            | ASSISTENTE TÉCNICO   |
| MAURO JORGE GONCALVES TEIXEIRA       | ASSISTENT OPEACIONAL |
| ORLANDO ALVES NEIVA                  | ASSISTENT OPEACIONAL |
| SANDRA CRISTINA GONCALVES P.TEIXEIRA | ASSISTENT OPEACIONAL |
| SANDRA CRISTINA RENTE MONTEIRO       | ASSISTENT OPEACIONAL |
| SÍLVIO RUA PEREIRA                   | ASSISTENT OPEACIONAL |
| TERESA PIRES                         | ASSISTENT OPEACIONAL |

*Bombeiros Voluntários de Boticas***Meios terrestres**

| <b>Código Operacional</b> | <b>Tipologia</b>                      | <b>Marca</b> | <b>Ano</b> | <b>Capacidade de água</b> | <b>Contactos</b>                                        | <b>Localização</b>                          |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| VLCI 06                   | Veículo Ligeiro Combate a Incêndios   | Land Rover   | 2001       | 850 litros                | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VFCI 02                   | Veículo Florestal Combate a Incêndios | Toyota       | 1988       | 1700 litros               | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VFCI 03                   | Veículo Florestal Combate a Incêndios | Mercedes     | 1996       | 1700 litros               | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VFCI 04                   | Veículo Florestal Combate a Incêndios | Mercedes     | 2011       | 3500 litros               | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VFCI 07                   | Veículo Florestal Combate a Incêndios | Mercedes     | 2012       | 3000 litros               | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VECI 01                   | Veículo Especial Combate a Incêndios  | Mercedes     | 1982       | 5000 litros               | 276 415 291                                             | Avenida do Eiró,                            |

|         |                               |            |      |               |                                                         |                                             |
|---------|-------------------------------|------------|------|---------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|         |                               |            |      |               | Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt                | nº4<br>5460-320 Boticas                     |
| VTTU    | Veículo Tanque Tático Urbano  | Iveco      | 1994 | 8000 litros   | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VOPE 01 | Veículo Operações Específicas | Volkswagen | 1972 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VOPE 02 | Veículo Operações Específicas | Hyundai    | 2013 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VOPE 03 | Veículo Operações Específicas | Toyota     | 1989 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VCOT 01 | Veículo Comando Tático        | Land Rover | 1998 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VCOT 02 | Veículo Comando Tático        | Toyota     | 2016 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |

|         |                                           |            |      |               |                                                         |                                             |
|---------|-------------------------------------------|------------|------|---------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ABSC 06 | Ambulância de Socorro                     | Volkswagen | 2013 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| ABTD 04 | Ambulância Transporte de doentes          | Mercedes   | 2005 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| ABTM 05 | Ambulância transporte múltiplo            | Fiat       | 2014 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| ABTM 07 | Ambulância transporte múltiplo            | Mercedes   | 2008 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| ABTM 08 | Ambulância transporte múltiplo            | Fiat       | 2017 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VDTD 01 | Veículo dedicado ao transporte de doentes | Iveco      | 2016 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| VDTD 02 | Veículo dedicado ao transporte de doentes | Renault    | 2006 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080                          | Avenida do Eiró,<br>nº4                     |



|                   |                                           |          |      |               |                                                         |                                             |
|-------------------|-------------------------------------------|----------|------|---------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                   |                                           |          |      |               | bvboticas.cmd@sapo.pt                                   | 5460-320 Boticas                            |
| VDTD 03           | Veículo dedicado ao transporte de doentes | Fiat     | 2014 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |
| ABSC –<br>INEM 01 | Ambulância de Emergência Médica           | Mercedes | 2015 | Não aplicável | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt | Avenida do Eiró,<br>nº4<br>5460-320 Boticas |

*Lista de canais*

| Entidade                         | SIRESP      | ROB |
|----------------------------------|-------------|-----|
| Bombeiros Voluntários<br>Boticas | 22          | 3   |
| GNR de Boticas                   | P Civil VR3 |     |
| INEM                             |             |     |
| Forças Armadas                   |             |     |

*Lista de contactos**Comissão Municipal de Proteção Civil*

| Nome               | Serviço                                                           | Cargo                                      | Contactos                                                            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Fernando Queiroga  | Câmara Municipal de Boticas                                       | Presidente                                 | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>presidente.queiroga@cm-boticas.pt  |
| Carlos Gomes       | Bombeiros Voluntários de Boticas/Comandante Operacional Municipal | Comandante                                 | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt              |
| Armando Serra      | GNR - Posto Territorial                                           | Comandante                                 | 276 410 540<br>Fax 276 410 548<br>ct.vrl.dchv.pbtc@gnr.pt            |
| António Gomes      | Delegado de Saúde                                                 | Autoridade de saúde do município           | 925 598 950<br>antonio.gomes@arsnorte.min-saude.pt                   |
| Enfermeira Cândida | Ministério da Saúde                                               | Interlocutor do Centro de Saúde de Boticas | 276 410 140<br>Fax 276 410 141<br>ucsp.boticas@arsnorte.min-saude.pt |

|                      |                                                                   |                                             |                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Rita Castanheira | Centro Hospitalar TMAD                                            | Presidente                                  | 259 300 500<br>Fax: 259 300 503<br>admin@chtmad.min-saude.pt                                      |
| Lígia Vieira         | Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real | Diretor                                     | 300 522 710<br>Fax: 300 522 713<br>ligia.m.vieira@seg-social.pt                                   |
| José Manuel Pereira  | Representante das Juntas de Freguesia do concelho                 | Presidente da Freguesia de Boticas e Granja | Telefone: 276 418 124<br>Fax: 276 418 124<br>Telemóvel: 918 891 007<br>jfboticasgranja@boticas.pt |

*Serviços Municipais de Proteção Civil adjacentes*

| Nome                                                        | Morada                                                    | Contactos                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Chaves               | Praça de Camões<br>5400-150 Chaves                        | 276 318 645<br>Fax 276 322 121<br>protecao.civil@chaves.pt                          |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Montalegre           | Praça do Município 1<br>5470-214 Montalegre               | 276510202<br>Fax 276 510 201<br>gtflorestal@cm-montalegre.pt                        |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto  | Praça da República, 467<br>4860-355 CABECEIRAS DE BASTO   | 253 669 100<br>Fax 253 662 726<br>com@cabeceirasdebasto.pt                          |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Ribeira de Pena      | Praça do Município<br>4870-152 Ribeira de Pena            | 259 490 500<br>Fax 259 493 520<br>smprcpn@gmail.com                                 |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Pouca de Aguiar | Rua Dr. Henrique Botelho<br>5450-027 Vila Pouca de Aguiar | 259 419 103<br>Fax: 259 419 106<br>jfontes@cm-vpaguiar.pt<br>silvana@cm-vpaguiar.pt |

*Agentes de Proteção Civil*

| Nome                                                       | Morada                                                        | Contactos                                                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Bombeiros Voluntários de Boticas                           | Avenida do Eiró, nº4<br>5460-320 Boticas                      | 276 415 291<br>Fax 276 413 080<br>bvboticas.cmd@sapo.pt       |
| Guarda Nacional Republicana de Boticas                     | Avenida de Chaves nº 31<br>5460-301 Boticas                   | 276 410 540<br>Fax 276 410 548<br>ct.vrl.dchv.pbtc@gnr.pt     |
| Forças Armadas – Regimento de Infantaria 19                | Alto da Trindade<br>5400-000 Chaves                           | 276 333 163 / 770<br>Fax 276 332 175<br>ri19@mail.exercito.pt |
| Autoridade Nacional de Aviação Civil                       | Rua B, Edifício 4 – Aeroporto da Portela 4<br>1749-034 Lisboa | 212 842 226<br>Fax 218 402 398<br>geral@anac.pt               |
| Autoridade Marítima Nacional – Capitania do Porto do Douro | Rua Nova da Alfândega, 28<br>4050-430 Porto                   | 222 070 970<br>Fax 222 003 426<br>capitania.douro@marinha.pt  |
| Instituto Nacional de Emergência Médica                    | Rua Dr. Alfredo Magalhães, 62 – 5º andar<br>4000-063 Porto    | 222 065 000<br>Fax 222 065 010<br>inem@inem.pt                |

*Empresas com recursos e equipamentos mobilizáveis*

| Nome                                                      | Morada                                                | Freguesia         | Responsável                   | Contactos                  |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Construções 13 de Agosto Lda                              | Estrada Nacional 312, nº 10,<br>5460-125 Beça         | Beça              | Valdemar                      | 964 076 948                |
| Lymphabeis Unipessoal                                     | Lugar da Piouca, nº 1, 5460-302<br>Boticas            | Boticas           | Pedro Monteiro                | 961 710 420                |
| Escavações & Terraplanagens<br>de Barroso, Lda.           | Rua Eng. Caldeira Pais, 39,<br>Boticas                | Beça              | António Gonçalves             | 917 562 816                |
| Granidias, Lda                                            | Rua da Carreira Lebre, 5460-<br>125 Carreira da Lebre | Beça              | José Dias                     | 963 040 716                |
| Junqueira Fontes e Sousa Lda                              | Largo N. Sra. Da Livração, 7<br>5460-303 Boticas      | Boticas           | Paulo Fernandes               | 936 224 646                |
| Luis Silva Damásio                                        | Rua da Beçada, 5460-130<br>Carvalhelhos               | Beça              | Luís Silva Damásio            | 914 549 031<br>276 413 111 |
| Graniterva, Transformação de<br>Granitos, Unipessoal, Lda | Lugar de Currais, Cabeça<br>Terva, 5460-210 Bobadela  | Ardãos e Bobadela | Luis Rodrigues                | 933 905 579                |
| Joaquim Carvalho Rodrigues                                | Rua do Meio, 5460-210<br>Bobadela                     | Ardãos e Bobadela | Joaquim Carvalho<br>Rodrigues | 276 413 290<br>916 427 041 |
| Esteves & Esteves                                         | Rua dos Casais, 2, 5460-327<br>Boticas                | Boticas e Granja  | Esteves                       | 276 415 527<br>919 798 923 |

|                                                 |                                                |                 |                                    |                            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------------------|
| Construções Gabriel Lage                        | Rua 5 de Outubro, 33, 5460-471<br>Pinho        | Pinho           | Gabriel Lage                       | 962 454 115                |
| António Claro Arribada                          | Rua Arrabalde do Baixo, 1,<br>5460-491 Agrelos | Vilar e Viveiro | António Claro Arribada             | 934 501 377                |
| Domingos Vilar da Silva                         | Rua do Cunhedeiro, 1, 5460-501<br>Sapiãos      | Sapiãos         | Domingos Vilar da Silva            | 962 696 892<br>276 414 192 |
| Agostinho José Alves do Rio                     | Estrada Nacional 103, 5460-502<br>Sapiãos      | Sapiãos         | Agostinho José Alves<br>do Rio     | 276 415 613                |
| Domingos Branco Construções<br>Unipessoal, Lda. | Rua do Cotulo, 22, 5460-501<br>Sapiãos         | Sapiãos         | Domingos Branco                    | 966 180 055                |
| Marlex, Lda.                                    | Rua 5 de Outubro, 55<br>5460-471 Pinho         | Pinho           | Paulo Alexandre<br>Rodrigues Pires | 965 559 251                |



*Juntas de Freguesia*

| Freguesia                           | Presidente                    | Contactos                                                                                 |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alturas do Barroso e Cerdedo        | Paulo Jorge Rua Pereira       | 965 136 472<br>276 094 355<br>pjralturas@hotmail.com                                      |
| Ardãos e Bobadela                   | António Dias do Couto         | 916 381 435<br>276 106 342<br>jfardaosbobadela@cm-boticas.pt                              |
| Beça                                | Daniel Costa Moura Dias       | 966 392 050<br>jfbeca@cm-boticas.pt<br>mail@jf-beça.pt<br>daniel@cm-boticas.pt            |
| Boticas e Granja                    | José Manuel Fernandes Pereira | 918 891 007<br>276 413 281<br>jfboticasgranja@cm-boticas.pt<br>pereiraboticas@hotmail.com |
| Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega | Camilo Anes Pires             | 936 770 692<br>276 415 622<br>964 116 720<br>jfcodessosocurrosfiaes@cm-boticas.pt         |

|                  |                               |                                                                                              |
|------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                               | camilopires80@gmail.com                                                                      |
| Covas do Barroso | Lúcia Martins Dias Mó         | 925 598 671<br>276 439 473<br>jfcovasdobarroso@cm-boticas.pt<br>luciadiasmó@gmail.com        |
| Dornelas         | António Paulo Pereira Sanches | 968 366 721<br>couto.dornelas@sapo.pt<br>apaulopsanches@hotmail.com                          |
| Pinho            | José Quintas Lage             | 919 244 846<br>276 415 589<br>jfpinho@cm-boticas.pt<br>joselage2017@gmail.com                |
| Sapiãos          | Miguel Duque Couto            | 965 432 454<br>jfsapiaos@cm-boticas.pt<br>duquesap@gmail.com<br>freguesiadesapiaos@gmail.com |
| Vilar e Viveiro  | José Rua Dias                 | 963 040 716<br>jfvilarviveiro@cm-boticas.pt<br>granidias@sapo.pt                             |

### Outros contactos

| Nome                                                  | Representante                                                                                                                                                                 | Função                                        | Contactos                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CDOS de Vila Real                                     | Eng. Álvaro Ribeiro                                                                                                                                                           | Comandante Operacional Distrital              | 259 303 170<br>Fax 259 303 179<br>codis.real@prociv.pt                                                                                                                            |
| Câmara Municipal de Boticas                           | Eng. Bruno Fernandes                                                                                                                                                          | GTF Boticas                                   | 276 410 200<br>933 275 336<br>Fax 276 410 201<br>brunofernandes@cm-boticas.pt                                                                                                     |
| Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE | -                                                                                                                                                                             | -                                             | Telefone<br>259300500<br>Fax<br>259300503<br>E-mail<br>geral@chtmad.min-saude.pt                                                                                                  |
| EDP - Energias de Portugal, S.A.                      | Paulo Alexandre Moutinho Torrão<br>Telemóvel 936264613<br>(pauloalexandre.torao@edp.pt)<br>Luis Miguel Costa Amorim<br>Telemóvel 938171144<br>(luismiguel.costaamorim@edp.pt) | Técnicos Operacionais                         | EDP DISTRIBUIÇÃO - Energia, S.A.<br>Área Operacional Vila Real<br>D-DRCN-AVR-TTA<br>Av. Rainha Santa Isabel<br>5004-014 Vila Real, Portugal<br>Tel 259 004 262<br>Fax 259 004 259 |
| ICNF                                                  | Arquiteta Sandra Sarmento                                                                                                                                                     | Direção Regional de Conservação da Natureza e | 259 330 400                                                                                                                                                                       |

|                                    |                                  |                                     |                                                                                              |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                  | Florestas do Norte                  | Fax 259 000 020<br>dcnfn@icnf.pt                                                             |
|                                    | Eduardo Carvalho                 | Coordenador de Prevenção Estrutural | 969 525 654<br>259 330 401<br>259 322 199<br>eduardo.carvalho@icnf.pt                        |
| Altice                             | Carlos Manuel da Conceição Costa | Gestor Operacional                  | 259 500 377<br>966 393 875                                                                   |
| REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. | Pedro Marques                    | Representante na CMDFCI             | 210 013 500<br>Fax: 210 013 310                                                              |
| INMLCF                             | -                                | -                                   | INMLCF - Norte<br>222 073 850<br>correio.norte@inmlcf.mj.pt                                  |
|                                    |                                  |                                     | Gabinete Médico-Legal e Forense<br>Douro (Vila Real)<br>259 300 500<br>GMLVReal@dpinml.mj.pt |
|                                    |                                  |                                     | Gabinete Médico-Legal e Forense<br>Douro (Chaves)<br>276 300 997<br>GMLChaves@dpinml.mj.pt   |
| Infraestruturas de                 | Manuel Teixeira                  | Responsável pela área da            | 918 912 517                                                                                  |

|                                   |   |                |                                                                                                        |
|-----------------------------------|---|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portugal                          |   | proteção civil | manuelteixeira@infaestruturasportugal.pt                                                               |
| ASCENDI                           | - | -              | 229 997 695                                                                                            |
| NORSCUT                           | - | -              | 210 329 850                                                                                            |
| ANSR                              | - | -              | 214 236 800<br>mail@ansr.pt                                                                            |
| ANACOM                            | - | -              | 217 211 000<br>info@anacom.pt<br>dfi@anacom.pt                                                         |
| NOS                               | - | -              | 21 782 47 00<br>comunicacao.corporativa@nos.pt                                                         |
| Vodafone                          | - | -              | 210 915 000<br>AP@VODAFONE.COM                                                                         |
| Águas do Norte, S.A.              | - | -              | 259 309 370<br>geral.adnorte@adp.pt                                                                    |
| Agência Portuguesa<br>do Ambiente | - | -              | APA<br>21 472 82 00<br>geral@apambiente.pt<br><br>ARH Norte<br>223 400 000<br>arhn.geral@apambiente.pt |

|      |   |   |                                                                             |
|------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------|
| IPMA | - | - | Centro Meteorológico de Vila Real<br>259 321 652<br><br>Sede<br>218 447 000 |
|------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------|

*Estabelecimentos de Saúde*

| Nome                       | Morada                             | Freguesia | Contactos                                                           | Responsável       | Contactos                                                                           |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Saúde de Boticas | Av. do Eiró, 6<br>5460-320 Boticas | Boticas   | 276 410 140<br>Fax 276 410 141<br>ucsp.boticas@arsnorte.min-saude.p | Enfereira Cândida | 963 117 762<br>276 410 140<br>Fax 276 410 141<br>ucsp.boticas@arsnorte.min-saude.pt |

*Transporte de Passageiros e Mercadorias*

| Nome                           | Morada                             | Freguesia         | Responsável     | Contactos                          |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------------------------|
| Auto Viação do Tâmega,<br>Lda. | Largo Estação<br>5400 – 231 Chaves | Santa Maria Maior | Miguel Nogueira | 276 332 351/2<br>geral@avtamega.pt |



*Equipamentos educativos*

| Nome                                  | Morada                                 | Freguesia        | Contactos                                                              | Responsável                 | Contactos                                             |
|---------------------------------------|----------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro | Avenida do Eiró nº15, 5460-320 Boticas | Boticas e Granja | 276 415 245<br>Fax 276 415 439<br>chefeservicosgomesmonteiro@gmail.com | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt |
| Jardim de Infância de Beça            | Rua Alto da Fonte 5460-120 Beça        | Beça             | 276 415 245<br>Fax 276 415 439<br>chefeservicosgomesmonteiro@gmail.com | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt |
| Jardim de Infância de Boticas         | Avenida do Eiró nº2, 5460-320 Boticas  | Boticas e Granja | 276 415 245<br>Fax 276 415 439<br>chefeservicosgomesmonteiro@gmail.com | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt |

*Equipamentos sociais*

| Nome                                                                | Morada                                 | Freguesia        | Contactos                                   | Responsável   | Contactos                                          |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|---------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Nossa Senhora da Livração | Rua dos Casais nº 1 5460- 327 Boticas  | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Fátima Borges | 276 418 030<br>fatimaborges@misericordiaboticas.pt |
| Centro de Dia Nossa Senhora da Livração                             | Rua dos Casais nº 1 5460- 327 Boticas  | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Fátima Borges | 276 418 030<br>fatimaborges@misericordiaboticas.pt |
| Creche Nossa Senhora da Livração                                    | Rua dos Casais nº 1 5460- 327 Boticas  | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Otilia Ramos  | 276 418 030<br>otiliaramos@misericordiaboticas.pt  |
| Pré-escolar Nossa Senhora da Livração                               | Rua dos Casais nº 1 5460- 327 Boticas  | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Otilia Ramos  | 276 418 030<br>otiliaramos@misericordiaboticas.pt  |
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Padre Arnaldo Moura       | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Fátima Borges | 276 418 030<br>fatimaborges@misericordiaboticas.pt |
| Estrutura Residencial para Pessoas Idosas Santo                     | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Fátima Borges | 276 418 030<br>fatimaborges@misericordiaboticas.pt |

|                                                                                     |                                                   |                  |                                                                           |               |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|
| Aleixo                                                                              |                                                   |                  |                                                                           |               |                                                           |
| Centro de Atividades e Tempos Livres                                                | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas            | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt                               | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt        |
| Centro de Apoio a Deficientes (Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial) | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas            | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt                               | Sandra Afonso | 276 418 030<br><u>sandraafonso@misericordiaboticas.pt</u> |
| Residência Autónoma S. Cristóvão                                                    | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas            | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt                               | Sandra Afonso | 276 418 030<br><u>sandraafonso@misericordiaboticas.pt</u> |
| Serviço de Apoio Domiciliário de Boticas                                            | Rua Sá Carneiro nº 1 5460- 330 Boticas            | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt                               | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt        |
| Unidade de Cuidados Continuados Nossa Senhora da Assunção                           | Avenida Avelino Miranda nº 1 5460- 301 Boticas    | Boticas e Granja | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt<br>ucc@misericordiaboticas.pt | Hélio Martins | 276 418 030<br>heliomartins@misericordiaboticas.pt        |
| Serviço de Apoio Domiciliário de                                                    | Largo do Cruzeiro, nº 4 Covas do Barroso 5460-381 | Covas do Barroso | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt                               | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt        |

|                                        |                                                     |                              |                                             |               |                                                    |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| Covas do Barroso                       | Boticas                                             |                              |                                             |               | ordiaboticas.pt                                    |
| Serviço de Apoio Domiciliário Atilhó   | Rua da Boavista, S/N Atilhó 5460-020 Boticas        | Alturas do Barroso e Cerdedo | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt |
| Serviço de Apoio Domiciliário Dornelas | Largo da Escola, nº 4 Vila Pequena 5460-418 Boticas | Dornelas                     | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt |
| Serviço de Apoio Domiciliário Lavradas | Rua Alto da Fonte, nº3 Beça 5460-120 Boticas        | Beça                         | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt |
| Serviço de Apoio Domiciliário Vilar    | Rua Alto da Fonte, nº3 Beça 5460-120 Boticas        | Vilar e Viveiro              | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt |
| Serviço de Apoio Domiciliário Viveiro  | Rua Alto da Fonte, nº3 Beça 5460-120 Boticas        | Vilar e Viveiro              | 276 418 030<br>geral@misericordiaboticas.pt | Isabel Torres | 276 418 030<br>isabeltorres@misericordiaboticas.pt |

### Equipamentos desportivos

| Nome                           | Morada                                                                | Freguesia         | Contactos                                             | Responsável                 | Contactos                                             | Tipo               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Complexo Desportivo de Boticas | Complexo Desportivo de Boticas - Rua do Cemitério, 5460-301 Boticas   | Boticas e Granja  | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Pavilhão           |
| Polidesportivo                 | Largo do Arado, 5460-100 Ardãos                                       | Ardãos e Bobadela | 916 381 435<br>jfardaosbobadela@cm-boticas.pt         | António Dias do Couto       | 916 381 435<br>jfardaosbobadela@cm-boticas.pt         | Polidesportivo     |
| Polidesportivo                 | Rua Alto da Fonte, 5460-120 Beça                                      | Beça              | 966 392 050<br>jfbeca@cm-boticas.pt                   | Daniel Costa Moura Dias     | 966 392 050<br>jfbeca@cm-boticas.pt                   | Polidesportivo     |
| Polidesportivo                 | Rua da Escola Primária, 5460-130 Carvalhelhos                         | Beça              | 966 392 050<br>jfbeca@cm-boticas.pt                   | Daniel Costa Moura Dias     | 966 392 050<br>jfbeca@cm-boticas.pt                   | Polidesportivo     |
| Polidesportivo                 | Campo de futebol polidespotivo - Estrada Municipal, 5460-210 Bobadela | Ardãos e Bobadela | 916 381 435<br>jfardaosbobadela@cm-boticas.pt         | António Dias do Couto       | 916 381 435<br>jfardaosbobadela@cm-boticas.pt         | Polidesportivo     |
| Pavilhão Multiusos             | Rua do Cemitério, 5460-311 Boticas                                    | Boticas e Granja  | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Pavilhão Multiusos |
| Pavilhão                       | Av. Rei Olavo V,                                                      | Boticas e         | 276 410 200                                           | Câmara Municipal de         | 276 410 200                                           | Pavilhão           |

|                          |                                              |                  |                                                       |                             |                                                       |                 |
|--------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|
| Gimnodesportivo          | 5460-311 Boticas                             | Granja           | Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt                | Boticas                     | Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt                | Gimnodesportivo |
| Polidesportivo do Noro   | Av. Do Noro, 5460-331 Boticas                | Boticas e Granja | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Polidesportivo  |
| Polidesportivo do Toural | Rua Camilo Castelo Branco, 5460-305 Boticas  | Boticas e Granja | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Câmara Municipal de Boticas | 276 410 200<br>Fax 276 410 201<br>geral@cm-boticas.pt | Polidesportivo  |
| Polidesportivo           | Largo do Cruzeiro, 5460-381 Covas do Barroso | Covas do Barroso | 925 598 671<br>jfcovasdobarroso@cm-boticas.pt         | Lúcia Martins Dias Mó       | 925 598 671<br>jfcovasdobarroso@cm-boticas.pt         | Polidesportivo  |
| Polidesportivo           | Rua 5 de Outubro, 5460-472 Pinho             | Pinho            | 919 244 846<br>jfpinho@cm-boticas.pt                  | José Quintas Lage           | 919 244 846<br>jfpinho@cm-boticas.pt                  | Polidesportivo  |
| Polidesportivo           | Rua Engº Fernando Campos, 5460-502 Sapiãos   | Sapiãos          | 965 432 454<br>jfsapiaos@cm-boticas.pt                | Miguel Duque Couto          | 965 432 454<br>jfsapiaos@cm-boticas.pt                | Polidesportivo  |

*Alojamentos*

| Nome                    | Morada                                          | Freguesia                           | Contactos                                     | Capacidade (nº camas) |
|-------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Boticas Hotel Art & SPA | Rua Gomes Monteiro, 5460-304 Boticas            | Boticas e Granja                    | 276 414 330<br>geral@boticashotel.com         | 44                    |
| Casa S. Cristóvão       | Rua 5 de Outubro, 12, 5460-304 Boticas          | Boticas e Granja                    | 276 414 486<br>info@ruralturismo.net          | 6                     |
| Residencial Ribeiralta  | Rua Camilo Castelo Branco, 12 5460-304 Boticas, | Boticas e Granja                    | 276 415 138                                   | 6                     |
| Parque de Campismo      | Av. Avelino Alves Miranda, 5460-305 Boticas     | Boticas e Granja                    | 276 415 291<br>bombeiros.btc@sapo.pt          | Não Aplicável         |
| Hotel Rio Beça          | Est. Nac.311, Carreira da Lebre, 5460-125 Beça  | Beça                                | 276 413 003<br>riobeca@gmail.com              | 10                    |
| Casa da Eira Longa      | Rua Central,9, 5460-512 Vilar                   | Vilar e Viveiro                     | 276 415 979<br>eiralonga@eiralonga.net        | 6                     |
| Casa Pastoria Mourão    | Rua Central, 22, 5460- 370 Codessoso            | Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega | 276 414 032<br>casa.pastoria.mourao@gmail.com | 7                     |
| Casa de Paula           | Rua da Eira,2 5460- 350 Virtelo                 | Alturas do Barroso e Cerdedo        | 253 659 206                                   | 5                     |

*Restauração e supermercados*

| Nome                           | Morada                                              | Freguesia        | Contactos                                               | Coordenadas GPS       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Restaurante "Abstrato"         | Rua Gomes Monteiro, nº3<br>5460-304 Boticas         | Boticas e Granja | 276 414 330<br>964 783 126<br>geral@boticashotel.com    | 41.686102 / -7.668352 |
| Restaurante "Marialva"         | Rua 5 de Outubro, nº34<br>5460-304 Boticas          | Boticas e Granja | 276 415 464<br>963 257 184<br>food4u@marialva.com       | 41.687825 / -7.667578 |
| Churrasqueira "Estação"        | Central de Camionagem<br>5460-304 Boticas           | Boticas e Granja | 276 414 139<br>961 550 386                              | 41.686923 / -7.667235 |
| Restaurante/Bar<br>"Fernandes" | Rua Sangunhedo, nº7<br>5460-304 Boticas             | Boticas e Granja | 276 415 211                                             | 41.688167 / -7.667417 |
| "Taberna dos Sabores"          | Rua S. Cristóvão nº7<br>5460-304 Boticas            | Boticas e Granja | 276 418 293<br>962 743 225<br>saracosta1979@hotmail.com | 41.690112 / -7.728355 |
| Pizzaria "Cruz"                | Rua de Sangunhedo, nº 28<br>5460-304 Boticas        | Boticas e Granja | 938 426 437                                             | 41.689137 / -7.668182 |
| Restaurante "Ribeiralta"       | Rua Camilo Castelo Branco, nº 2<br>5460-305 Boticas | Boticas e Granja | 276 415 138<br>963 157 178<br>paulo_alves8@hotmail.com  | 41.686584 / -7.671322 |



|                                |                                                          |                              |                                                                 |                       |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Café/Restaurante "O Encontro"  | Estrada Nacional 312, nº 39<br>5460-502 Sapiãos          | Sapiãos                      | 276 413 020<br>922 144 351                                      | 41.704199 / -7.642204 |
| Café/Restaurante "Stop"        | Estrada Nacional 103, nº22<br>5460-502 Sapiãos           | Sapiãos                      | 938 554 823                                                     | 41.711117 / -7.640839 |
| Restaurante "Barroso"          | Rua Camilo Castelo Branco, nº 35<br>5460-305 Boticas     | Boticas e Granja             | 276 415 356<br>965 637 405                                      | 41.687325 / -7.673591 |
| Restaurante "O Caçador"        | Estrada Nacional 311, nº34<br>5460-125 Carreira da Lebre | Beça                         | 276 415 959<br>968 485 897                                      | 41.682144 / -7.701397 |
| Churrasqueira "Sol Picante"    | Estrada Nacional 311<br>5460-125 Carreira da Lebre       | Beça                         | 276 414 016                                                     | 41.681905 / -7.701169 |
| Restaurante "O Pastor"         | Estrada Nacional 311<br>5460-125 Carreira da Lebre       | Beça                         | 276 415 367                                                     | 41.68083 / -7.703924  |
| Restaurante "O Martinho"       | Estrada Nacional 311<br>5460-125 Carreira da Lebre       | Beça                         | 276 415 491<br>964 319 576<br>restaurantemartinho1983@gmail.com | 41.681086 / -7.703532 |
| Taberna "Ti João"              | Rua do Lameirão<br>5460-130 Carvalhelhos                 | Beça                         | 276 414 048<br>962 507 471                                      | 41.686694 / -7.726541 |
| Restaurante "Casa do Ferrador" | Rua Direita<br>5460-010 Alturas do Barroso               | Alturas do Barroso e Cerdado | 276 444 137<br>965 898 040<br>casadoferrador@gmail.com          | 41.703998 / -7.821111 |

|                          |                                                          |                              |                                                         |                       |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Restaurante "Casa Pedro" | Largo da Capela, nº 1<br>5460-030 Vilarinho Seco         | Alturas do Barroso e Cerdedo | 276 444 112<br>965 452 620<br>pedromedeiros82@gmail.com | 41.682204 / -7.811676 |
| Restaurante "Rio Beça"   | Estrada Nacional 311, nº33<br>5460-125 Carreira da Lebre | Beça                         | 276 413 003<br>964 614 299<br>ricobeca@gmail.com        | 41.681735 / -7.701756 |
| Mini Preço               | Rua do Município, 40                                     | Boticas e Granja             | 276 415 227<br>910 963 057<br>mpboticas@interacesso.pt  | 41.687661 / -7.667096 |
| Super Flôr do Noro       | Rua do mercado nº 2                                      | Boticas e Granja             | 276 415 492<br>superflordonoro@sapo.pt                  | 41.68818 / -7.666728  |
| BotiMercados             | Av de Chaves nº5                                         | Boticas e Granja             | 276 413 391                                             | 41.690052 / -7.660817 |
| Amanhecer                | Estrada Nacional 311, 29 B<br>5460-125 Boticas           | Beça                         | 933 270 950                                             | 41.681993 / -7.701348 |

*Órgãos de Comunicação Social local*

| Órgão de Comunicação | Nome                   | Morada                                                         | Contactos                  | Email                     |
|----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Jornal               | Jornal Ecos de Boticas | Edifício Central de camionagem, 1º, Sala 2<br>5460-307 BOTICAS | Paulo Chaves – 939 792 423 | mail@ecosdeboticas.pt     |
| Rádio                | Rádio Fórum Boticas    | Edifício Central de camionagem, 1º, Sala 2<br>5460-307 BOTICAS | Paulo Chaves – 939 792 423 | mail@radioforumboticas.pt |

*Corpo Nacional de Escutas*

| Agrupamento                                     | Morada                                                                                             | Contacto                        | Email                       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Agrupamento de<br>Escuteiros 1148 de<br>Boticas | Centro Cultural Olímpio André,<br>R/C<br>Largo de Nossa senhora da<br>Livração<br>5460-301 Boticas | Chefe Rui Santos<br>935 572 062 | geral@1148.cne-escutismo.pt |

*Postos de abastecimento de combustível*

| Posto de combustível                                                         | Morada                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| POSTO GALP                                                                   | JUNQUEIRA FONTES E SOUSA, LDA<br>LARGO N. SRA. LIVRAÇÃO, 7<br>5460-303<br>BOTICAS<br>276415201 / 276413274 |
| POSTO GASPE<br>FORMULA DE<br>VENDER,<br>COMERCIO DE<br>COMBUSTIVEIS,<br>LDA. | AV. CHAVES<br>5460-304<br>BOTICAS<br>276413224                                                             |
| POSTO REPSOL                                                                 | EN 312 - Lugar da Carreira da Lebre<br>5460-125<br>Boticas<br>276 415 149                                  |

### ***Modelos de relatórios e requisições***

---

Os relatórios têm como principal objetivo permitir aos órgãos de coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe. Assim, possibilita uma capacidade de intervenção para que se possa controlar a situação e minimizar os seus efeitos, o mais rapidamente possível.

Neste sentido, faz parte do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil um conjunto de modelos de relatório que reúnem informações essenciais para descrever a ocorrência e os seus incidentes e as consequentes ações dos diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio.

Este plano contempla, ainda, um modelo de requisição a aplicar em situações de emergência destinadas a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (e.g. alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis).

|                              |                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO</b> |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

| VISTO                                                                                                   | DESPACHO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p><b>O Presidente da Câmara Municipal</b></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">__/__/__</p> |          |

| 1. TIPO DE RELATÓRIO           |                             |                                |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Relatório Imediato de Situação | Relatório de Situação Geral | Relatório de Situação Especial |

| 2. LOCALIZAÇÃO |           |                  |  |
|----------------|-----------|------------------|--|
| DISTRITO       | Vila Real | FREGUESIA        |  |
| CONCELHO       | Boticas   | LOCALIDADE/LUGAR |  |

| 3. OCORRÊNCIA               |  |       |      |   |   |   |
|-----------------------------|--|-------|------|---|---|---|
| TIPO/NATUREZA DA OCORRÊNCIA |  |       |      |   |   |   |
| COORDENADAS                 |  | WGS84 | N    | ° | ‘ | “ |
|                             |  |       | W    | ° | ‘ | “ |
| INÍCIO                      |  | DATA  | HORA |   |   |   |
|                             |  |       |      |   |   |   |
| FIM                         |  | DATA  | HORA |   |   |   |

| BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL |
|--------------------------|
|                          |

| 4. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA                 |  |                  |
|--------------------------------------------|--|------------------|
| ALERTA                                     |  | CAUSAS PROVÁVEIS |
| HORA                                       |  |                  |
| FONTE                                      |  |                  |
| PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição) |  |                  |
|                                            |  |                  |
| CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição) |  |                  |
|                                            |  |                  |



| 5. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
|---------------------------------------------------------------|----|--------------|----------------|------------------|------|-----|-----|------|--------|
| ENTIDADE                                                      | Nº | Nº DE HOMENS | Nº DE VEÍCULOS | Nº DE MEIOS/HORA |      |     |     |      |        |
|                                                               |    |              |                | 1ª h             | 2ª h | 4ªh | 8ªh | 10ªh | ____ h |
| Câmara Municipal                                              |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Juntas de Freguesia                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Corpos de Bombeiros                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| GNR                                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| INEM                                                          |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Cruz Vermelha Portuguesa                                      |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Forças Armadas                                                |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| ICNF                                                          |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| TOTAL                                                         |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |

| 6. MEIOS INTERVENIENTES NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA |    |              |                |             |
|-------------------------------------------------|----|--------------|----------------|-------------|
| ENTIDADE                                        | Nº | Nº DE HOMENS | Nº DE VEÍCULOS | OBSERVAÇÕES |
| Câmara Municipal                                |    |              |                |             |
| Juntas de Freguesia                             |    |              |                |             |
| Corpos de Bombeiros                             |    |              |                |             |
| GNR                                             |    |              |                |             |
| INEM                                            |    |              |                |             |
| Cruz Vermelha Portuguesa                        |    |              |                |             |
| Forças Armadas                                  |    |              |                |             |
| ICNF                                            |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| TOTAL                                           |    |              |                |             |

| 7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL / COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO |                  |             |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| LOCALIZAÇÃO DO PCO                                                   |                  |             |
| APOIO TÉCNICO NO PCO                                                 | ENTIDADE         | NOME        |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
| COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO                                   | CATEGORIA / NOME | DATA / HORA |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |

| 8. DANOS EM PESSOAS      |    |    |    |    |    |    |
|--------------------------|----|----|----|----|----|----|
| ENTIDADE                 | FL | FG | MT | EV | DL | DP |
| Câmara Municipal         |    |    |    |    |    |    |
| Juntas de Freguesia      |    |    |    |    |    |    |
| Corpos de Bombeiros      |    |    |    |    |    |    |
| GNR                      |    |    |    |    |    |    |
| INEM                     |    |    |    |    |    |    |
| Cruz Vermelha Portuguesa |    |    |    |    |    |    |
| Forças Armadas           |    |    |    |    |    |    |
| ICNF                     |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| TOTAL                    |    |    |    |    |    |    |

| 8. DANOS EM PESSOAS |   |    |    |    |    |    |    |
|---------------------|---|----|----|----|----|----|----|
| POPULAÇÃO           |   | FL | FG | MT | EV | DL | DP |
| FEMININO            | D |    |    |    |    |    |    |
|                     | C |    |    |    |    |    |    |
|                     | J |    |    |    |    |    |    |
|                     | A |    |    |    |    |    |    |
|                     | I |    |    |    |    |    |    |
| MASCULINO           | D |    |    |    |    |    |    |
|                     | C |    |    |    |    |    |    |
|                     | J |    |    |    |    |    |    |
|                     | A |    |    |    |    |    |    |
|                     | I |    |    |    |    |    |    |
| TOTAL               |   |    |    |    |    |    |    |
| OBSERVAÇÕES         |   |    |    |    |    |    |    |
|                     |   |    |    |    |    |    |    |

**FL** – Ferido ligeiro; **FG** – Ferido grave; **MT** – Morto; **EV** – Evacuado; **DL** – Desalojado; **DP** – Desaparecido.

**D** – Deficiente; **C** – Criança; **J** – Jovem; **A** – Adulto; **I** – Idoso.

| 9. DANOS EM ANIMAIS |       |        |             |
|---------------------|-------|--------|-------------|
| ESPÉCIE             | MORTO | FERIDO | OBSERVAÇÕES |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
| TOTAL               |       |        |             |

| 10. DANOS EM EDIFÍCIOS  |            |        |                |        |              |        |
|-------------------------|------------|--------|----------------|--------|--------------|--------|
| TIPO                    | DESTRUÍDOS | CAUSAS | DANOS LIGEIROS | CAUSAS | DANOS GRAVES | CAUSAS |
| Habitações particulares |            |        |                |        |              |        |
| Câmara Municipal        |            |        |                |        |              |        |
| SMPC                    |            |        |                |        |              |        |
| Património Histórico    |            |        |                |        |              |        |
| Serviços do Estado      |            |        |                |        |              |        |
| Indústria               |            |        |                |        |              |        |
| Comércio                |            |        |                |        |              |        |
| Hotéis                  |            |        |                |        |              |        |
| Centros de Saúde        |            |        |                |        |              |        |
| Escolas                 |            |        |                |        |              |        |
| Militares               |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| TOTAL                   |            |        |                |        |              |        |

| 11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO |            |             |               |             |
|----------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| TIPO DE VIA                      | DESTRUÍDAS | DANIFICADAS | INTERROMPIDAS | OBSERVAÇÕES |
| Estrada Nacional                 |            |             |               |             |
| Estrada Municipal                |            |             |               |             |
| Rede viária florestal            |            |             |               |             |
| Viadutos                         |            |             |               |             |
| Outra: _____                     |            |             |               |             |

| 12. DANOS EM VEÍCULOS  |            |             |             |
|------------------------|------------|-------------|-------------|
| TIPO DE VEÍCULO        | DESTRUÍDOS | DANIFICADOS | OBSERVAÇÕES |
| Pesado de mercadorias  |            |             |             |
| Pesado de passageiros  |            |             |             |
| Ligeiro de mercadorias |            |             |             |
| Ligeiro de passageiros |            |             |             |
| Maquinaria             |            |             |             |
| Motociclos             |            |             |             |
| Outro: _____           |            |             |             |
| Outro: _____           |            |             |             |
| Outro: _____           |            |             |             |
| <b>TOTAL</b>           |            |             |             |



| 13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO |            |             |               |             |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| TIPO DE REDE                                          | DESTRUÍDAS | DANIFICADAS | INTERROMPIDAS | OBSERVAÇÕES |
| Rede de água                                          |            |             |               |             |
| Rede de saneamento                                    |            |             |               |             |
| Rede elétrica                                         |            |             |               |             |
| Rede de gás                                           |            |             |               |             |
| Rede de distribuição de combustíveis                  |            |             |               |             |
| Outra:<br>_____                                       |            |             |               |             |
| Outra:<br>_____                                       |            |             |               |             |
| Outra:<br>_____                                       |            |             |               |             |
| TOTAL                                                 |            |             |               |             |

| 14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES |            |             |               |             |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| TIPO DE REDE                                          | DESTRUÍDAS | DANIFICADAS | INTERROMPIDAS | OBSERVAÇÕES |
| Serviço de telefone fixo                              |            |             |               |             |
| Serviço de telefone móvel                             |            |             |               |             |
| Serviço de telefax                                    |            |             |               |             |
| REPC                                                  |            |             |               |             |
| ROB                                                   |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada da GNR                       |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada do INEM                      |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada das Forças Armadas           |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada da CMPC                      |            |             |               |             |
| Radioamadores                                         |            |             |               |             |
| SIRESP                                                |            |             |               |             |
| Internet                                              |            |             |               |             |
| Outra:<br>_____                                       |            |             |               |             |
| TOTAL                                                 |            |             |               |             |

| 15. DANOS AMBIENTAIS |                 |             |
|----------------------|-----------------|-------------|
| TIPO DE ÁREA AFETADA | ÁREA TOTAL (ha) | OBSERVAÇÕES |
| Zona hídrica         |                 |             |
| Espaços florestais   |                 |             |
| Fauna                |                 |             |
| Flora                |                 |             |
| Outros:<br>_____     |                 |             |
| TOTAL                |                 |             |

| 16. DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTES |                          |                          |             |
|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| TIPO DE TRANSPORTE                 | DISPONIBILIDADE          |                          | OBSERVAÇÕES |
|                                    | SIM                      | NÃO                      |             |
| Centrais de camionagem             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outro:<br>_____                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outro:<br>_____                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outro:<br>_____                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

| 17. DISPONIBILIDADE DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO |                          |                          |             |
|----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| TIPO DE REDE                                 | DISPONIBILIDADE          |                          | OBSERVAÇÕES |
|                                              | SIM                      | NÃO                      |             |
| Rede de água                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Rede de saneamento                           | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Rede elétrica                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Rede de gás                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Rede de distribuição de combustíveis         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

| 18. DISPONIBILIDADE DE COMUNICAÇÕES         |                          |                          |             |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| TIPO DE REDE                                | DISPONIBILIDADE          |                          | OBSERVAÇÕES |
|                                             | SIM                      | NÃO                      |             |
| Rede telefônica fixa                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Rede móvel                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| REPC                                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| ROB                                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Radiocomunicação privada da GNR             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Radiocomunicação privada do INEM            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Radiocomunicação privada das Forças Armadas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Radiocomunicação                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

|                 |                          |                          |  |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|--|
| privada da CMPC |                          |                          |  |
| Radioamadores   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| SIRESP          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| Internet        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

| 19. NECESSIDADE DE SOCORRO / ASSISTÊNCIA REQUERIDA |                          |                          |                                           |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| TIPO DE SOCORRO / ASSISTÊNCIA                      | NECESSIDADE              |                          | OBSERVAÇÕES<br>(o quê e a quem solicitar) |
|                                                    | SIM                      | NÃO                      |                                           |
| Assistência médica                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Evacuação médica                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Hospitais                                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Centros de saúde                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Postos de socorro                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Postos de triagem                                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Alimentação / água                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Abrigos                                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Alojamento                                         | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Vestuário e agasalhos                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Meios de transporte                                | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Combustíveis e lubrificantes                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |
| Equipamentos ou viaturas especiais                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                                           |

|                                                              |                          |                          |  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| <b>Material de telecomunicações</b>                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Material sanitário</b>                                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas</b> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Apoio psicológico</b>                                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Apoio social</b>                                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Outro:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Outro:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Outro:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Outro:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |

## 20. COMENTÁRIOS FINAIS

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| 21. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| LOCAL                                                 | ENTIDADE     |
|                                                       |              |
| HORA E DATA                                           | RESPONSÁVEL  |
|                                                       |              |
|                                                       | (Assinatura) |

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| RELATÓRIO FINAL |  |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

| VISTO                                                                                         | DESPACHO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">_/_/_</p> |          |

| 1. LOCALIZAÇÃO |           |                  |  |
|----------------|-----------|------------------|--|
| DISTRITO       | Vila Real | FREGUESIA        |  |
| CONCELHO       | Boticas   | LOCALIDADE/LUGAR |  |

| 2. OCORRÊNCIA               |  |       |        |   |   |   |
|-----------------------------|--|-------|--------|---|---|---|
| TIPO/NATUREZA DA OCORRÊNCIA |  |       |        |   |   |   |
| COORDENADAS                 |  | WGS84 | N      | o | ‘ | “ |
|                             |  |       | W      | o | ‘ | “ |
| INÍCIO                      |  | DATA  | UTM29N |   | N |   |
|                             |  |       |        |   | W |   |
| FIM                         |  | HORA  |        |   |   |   |
| BREVE DESCRIÇÃO DO LOCAL    |  |       |        |   |   |   |
|                             |  |       |        |   |   |   |



| 3. CONDIÇÕES DE OCORRÊNCIA                 |                          |             |
|--------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| ALERTA                                     | HORA                     |             |
|                                            | FONTE                    |             |
| PROPAGAÇÃO DA OCORRÊNCIA (breve descrição) |                          |             |
|                                            |                          |             |
| CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS (breve descrição) |                          |             |
|                                            |                          |             |
| CAUSA                                      |                          | OBSERVAÇÕES |
| TERRAMOTO                                  | <input type="checkbox"/> |             |
| INUNDAÇÕES E CHEIAS                        | <input type="checkbox"/> |             |
| DESLIZAMENTO DE TERRAS                     | <input type="checkbox"/> |             |
| VENTO FORTE, TORNADO E CICLONE             | <input type="checkbox"/> |             |
| VAGA DE FRIO / NEVÃO                       | <input type="checkbox"/> |             |
| INCÊNDIO FLORESTAL                         | <input type="checkbox"/> |             |
| INCÊNDIO URBANO                            | <input type="checkbox"/> |             |
| COLAPSO / ESTRAGOS AVULTADOS EM            | <input type="checkbox"/> |             |

|                                                              |                          |  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>EDIFÍCIOS</b>                                             | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>ACIDENTE INDUSTRIAL</b>                                   | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>ACIDENTE EM INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA</b>                | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>ACIDENTE VIÁRIO</b>                                       | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>ACIDENTE AÉREO</b>                                        | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>CONCENTRAÇÕES HUMANAS</b>                                 | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>CONTAMINAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> | <input type="checkbox"/> |  |
| <b>OUTRA:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> |  |

| 4. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
|---------------------------------------------------------------|----|--------------|----------------|------------------|------|-----|-----|------|--------|
| ENTIDADE                                                      | Nº | Nº DE HOMENS | Nº DE VEÍCULOS | Nº DE MEIOS/HORA |      |     |     |      |        |
|                                                               |    |              |                | 1ª h             | 2ª h | 4ªh | 8ªh | 10ªh | ____ h |
| Câmara Municipal                                              |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Juntas de Freguesia                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Corpos de Bombeiros                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| GNR                                                           |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| INEM                                                          |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Cruz Vermelha Portuguesa                                      |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Forças Armadas                                                |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| ICNF                                                          |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| Outra:<br>_____                                               |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |
| TOTAL                                                         |    |              |                |                  |      |     |     |      |        |

| 5. MEIOS INTERVENIENTES NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA |    |              |                |             |
|-------------------------------------------------|----|--------------|----------------|-------------|
| ENTIDADE                                        | Nº | Nº DE HOMENS | Nº DE VEÍCULOS | OBSERVAÇÕES |
| Câmara Municipal                                |    |              |                |             |
| Juntas de Freguesia                             |    |              |                |             |
| Corpos de Bombeiros                             |    |              |                |             |
| GNR                                             |    |              |                |             |
| INEM                                            |    |              |                |             |
| Cruz Vermelha Portuguesa                        |    |              |                |             |
| Forças Armadas                                  |    |              |                |             |
| ICNF                                            |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| Outra:<br>_____                                 |    |              |                |             |
| TOTAL                                           |    |              |                |             |

| 6. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA |                          |                          |                          |                          |                          |             |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| ENTIDADE                          | EFICIÊNCIA               |                          |                          |                          |                          | OBSERVAÇÕES |
|                                   | NE                       | PE                       | S                        | B                        | MB                       |             |
| Câmara Municipal                  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Juntas de Freguesia               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Corpos de Bombeiros               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| GNR                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| INEM                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Cruz Vermelha Portuguesa          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Forças Armadas                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| ICNF                              | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outra:<br>_____                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outra:<br>_____                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |
| Outra:<br>_____                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |             |

**NE** – Nada eficiente; **PE** – Pouco eficiente; **S** – Satisfatória; **B** – Boa; **MB** – Muito boa.

| 7. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL / COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO |                  |             |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| LOCALIZAÇÃO DO PCO                                                   |                  |             |
| APOIO TÉCNICO NO PCO                                                 | ENTIDADE         | NOME        |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
| COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO                                   | CATEGORIA / NOME | DATA / HORA |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |
|                                                                      |                  |             |

| 8. DANOS EM PESSOAS      |    |    |    |    |    |    |
|--------------------------|----|----|----|----|----|----|
| ENTIDADE                 | FL | FG | MT | EV | DL | DP |
| Câmara Municipal         |    |    |    |    |    |    |
| Juntas de Freguesia      |    |    |    |    |    |    |
| Corpos de Bombeiros      |    |    |    |    |    |    |
| GNR                      |    |    |    |    |    |    |
| INEM                     |    |    |    |    |    |    |
| Cruz Vermelha Portuguesa |    |    |    |    |    |    |
| Forças Armadas           |    |    |    |    |    |    |
| ICNF                     |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| Outra: _____             |    |    |    |    |    |    |
| TOTAL                    |    |    |    |    |    |    |

| 8. DANOS EM PESSOAS |   |    |    |    |    |    |    |
|---------------------|---|----|----|----|----|----|----|
| POPULAÇÃO           |   | FL | FG | MT | EV | DL | DP |
| FEMININO            | D |    |    |    |    |    |    |
|                     | C |    |    |    |    |    |    |
|                     | J |    |    |    |    |    |    |
|                     | A |    |    |    |    |    |    |
|                     | I |    |    |    |    |    |    |
| MASCULINO           | D |    |    |    |    |    |    |
|                     | C |    |    |    |    |    |    |
|                     | J |    |    |    |    |    |    |
|                     | A |    |    |    |    |    |    |
|                     | I |    |    |    |    |    |    |
| TOTAL               |   |    |    |    |    |    |    |
| OBSERVAÇÕES         |   |    |    |    |    |    |    |
|                     |   |    |    |    |    |    |    |

**FL** – Ferido ligeiro; **FG** – Ferido grave; **MT** – Morto; **EV** – Evacuado; **DL** – Desalojado; **DP** – Desaparecido.

**D** – Deficiente; **C** – Criança; **J** – Jovem; **A** – Adulto; **I** – Idoso.



| 9. DANOS EM ANIMAIS |       |        |             |
|---------------------|-------|--------|-------------|
| ESPÉCIE             | MORTO | FERIDO | OBSERVAÇÕES |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
|                     |       |        |             |
| TOTAL               |       |        |             |

| 10. DANOS EM EDIFÍCIOS  |            |        |                |        |              |        |
|-------------------------|------------|--------|----------------|--------|--------------|--------|
| TIPO                    | DESTRUÍDOS | CAUSAS | DANOS LIGEIROS | CAUSAS | DANOS GRAVES | CAUSAS |
| Habitações particulares |            |        |                |        |              |        |
| Câmara Municipal        |            |        |                |        |              |        |
| SMPC                    |            |        |                |        |              |        |
| Património Histórico    |            |        |                |        |              |        |
| Serviços do Estado      |            |        |                |        |              |        |
| Indústria               |            |        |                |        |              |        |
| Comércio                |            |        |                |        |              |        |
| Hotéis                  |            |        |                |        |              |        |
| Centros de Saúde        |            |        |                |        |              |        |
| Escolas                 |            |        |                |        |              |        |
| Militares               |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| Outros:<br>_____        |            |        |                |        |              |        |
| TOTAL                   |            |        |                |        |              |        |

| 11. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO |            |             |               |             |
|----------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| TIPO DE VIA                      | DESTRUÍDAS | DANIFICADAS | INTERROMPIDAS | OBSERVAÇÕES |
| Estrada Nacional                 |            |             |               |             |
| Estrada Municipal                |            |             |               |             |
| Rede viária florestal            |            |             |               |             |
| Viadutos                         |            |             |               |             |
| Outra:<br>_____                  |            |             |               |             |

| 12. DANOS EM VEÍCULOS  |            |             |             |
|------------------------|------------|-------------|-------------|
| TIPO DE VEÍCULO        | DESTRUÍDOS | DANIFICADOS | OBSERVAÇÕES |
| Pesado de mercadorias  |            |             |             |
| Pesado de passageiros  |            |             |             |
| Ligeiro de mercadorias |            |             |             |
| Ligeiro de passageiros |            |             |             |
| Maquinaria             |            |             |             |
| Motociclos             |            |             |             |
| Outro:<br>_____        |            |             |             |
| Outro:<br>_____        |            |             |             |

|                        |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|
| <b>Outro:</b><br>_____ |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>           |  |  |  |

| <b>13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b> |                   |                    |                      |                    |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>TIPO DE REDE</b>                                          | <b>DESTRUÍDAS</b> | <b>DANIFICADAS</b> | <b>INTERROMPIDAS</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b> |
| Rede de água                                                 |                   |                    |                      |                    |
| Rede de saneamento                                           |                   |                    |                      |                    |
| Rede elétrica                                                |                   |                    |                      |                    |
| Rede de gás                                                  |                   |                    |                      |                    |
| Rede de distribuição de combustíveis                         |                   |                    |                      |                    |
| <b>Outra:</b><br>_____                                       |                   |                    |                      |                    |
| <b>Outra:</b><br>_____                                       |                   |                    |                      |                    |
| <b>Outra:</b><br>_____                                       |                   |                    |                      |                    |
| <b>TOTAL</b>                                                 |                   |                    |                      |                    |

| 14. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES |            |             |               |             |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| TIPO DE REDE                                          | DESTRUÍDAS | DANIFICADAS | INTERROMPIDAS | OBSERVAÇÕES |
| Serviço de telefone fixo                              |            |             |               |             |
| Serviço de telefone móvel                             |            |             |               |             |
| Serviço de telefax                                    |            |             |               |             |
| REPC                                                  |            |             |               |             |
| ROB                                                   |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada da GNR                       |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada do INEM                      |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada das Forças Armadas           |            |             |               |             |
| Radiocomunicação privada da CMPC                      |            |             |               |             |
| Radioamadores                                         |            |             |               |             |
| SIRESP                                                |            |             |               |             |
| Internet                                              |            |             |               |             |
| Outra:                                                |            |             |               |             |
| TOTAL                                                 |            |             |               |             |

| 15. DANOS AMBIENTAIS |                 |             |
|----------------------|-----------------|-------------|
| TIPO DE ÁREA AFETADA | ÁREA TOTAL (ha) | OBSERVAÇÕES |
| Zona hídrica         |                 |             |
| Espaços florestais   |                 |             |
| Fauna                |                 |             |
| Flora                |                 |             |
| Outros:<br>_____     |                 |             |
| TOTAL                |                 |             |

| 16. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO |                          |                          |      |               |               |             |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------|---------------|---------------|-------------|
| TIPO DE ASSISTÊNCIA                   | FORNECIDA                |                          | Qtd. | REQUERIDO POR | FORNECIDO POR | OBSERVAÇÕES |
|                                       | SIM                      | NÃO                      |      |               |               |             |
| Assistência médica                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Evacuação médica                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Hospitais                             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Centros de saúde                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Postos de socorro                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Postos de triagem                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Alimentação / água                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Abrigos                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Alojamento                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |
| Vestuário e agasalhos                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |      |               |               |             |

|                                                              |                          |                          |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| <b>Meios de transporte</b>                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Combustíveis e lubrificantes</b>                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Equipamentos ou viaturas especiais</b>                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Material de telecomunicações</b>                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Material sanitário</b>                                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Manutenção e/ou reparação de equipamentos ou viaturas</b> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Apoio psicológico</b>                                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Apoio social</b>                                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |
| <b>Outro:</b><br>_____                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |  |  |





| 18. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO |                                                            |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                           | PONTOS FORTES                                              |
| Comunicações                                        |                                                            |
| Articulação entre os agentes de proteção civil      |                                                            |
| Logística de apoio                                  |                                                            |
| Interação dos grupos de reforço                     |                                                            |
| Outros: _____                                       |                                                            |
| Outros: _____                                       |                                                            |
| DESCRIÇÃO                                           | PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS                        |
| Comunicações                                        |                                                            |
| Articulação entre os agentes de proteção civil      |                                                            |
| Logística de apoio                                  |                                                            |
| Interação dos grupos de reforço                     |                                                            |
| Outros: _____                                       |                                                            |
| Outros: _____                                       |                                                            |
| DESCRIÇÃO                                           | SUGESTÕES PARA ALTERAR PONTOS FRACOS E/OU CONSTRANGIMENTOS |
| Comunicações                                        |                                                            |
| Articulação entre os agentes de proteção civil      |                                                            |
| Logística de apoio                                  |                                                            |
| Interação dos grupos de                             |                                                            |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>reforço</b>       |  |
| <b>Outros:</b> _____ |  |
| <b>Outros:</b> _____ |  |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>19. AÇÕES DE REABILITAÇÃO</b>    |
| <b>REALIZADAS</b> (breve descrição) |
|                                     |
| <b>PREVISTAS</b> (breve descrição)  |
|                                     |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| <b>20. ESTIMATIVA DE CUSTOS</b> |                  |
| <b>DANO</b>                     | <b>CUSTO (€)</b> |
|                                 |                  |
|                                 |                  |
|                                 |                  |
|                                 |                  |
|                                 |                  |
| <b>TOTAL</b>                    |                  |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>21. COMENTÁRIOS FINAIS</b> |
|-------------------------------|

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                             |
| <p><b>Nota:</b> sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.</p> |

| 22. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| HORA E DATA                                           | RESPONSÁVEL  |
|                                                       |              |
|                                                       | (Assinatura) |

|                                   |                                                                                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUISIÇÃO DE MEIOS E BENS</b> |  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

| VISTO DA ENTIDADE                                                                                                                                      | DESPACHO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"></div> <div style="text-align: center;">             ____/____/____           </div> |          |

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUISITANTE |  |      |  |
|-------------------------------------------|--|------|--|
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO       |  |      |  |
| ENTIDADE A QUE PERTENCE                   |  |      |  |
| DATA                                      |  | HORA |  |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / ENTIDADE REQUISITADA |  |           |  |
|----------------------------------------------------|--|-----------|--|
| EMPRESA / ENTIDADE                                 |  |           |  |
| MORADA                                             |  |           |  |
| PESSOA A CONTACTAR                                 |  | TELEMÓVEL |  |
| TELEFONE                                           |  | FAX       |  |
| CORREIO ELETRÓNICO                                 |  |           |  |

| 3. PRODUTO A REQUISITAR |        |            |            |
|-------------------------|--------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO           | CÓDIGO | QUANTIDADE | FINALIDADE |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |

| 4. EQUIPAMENTO A REQUISITAR |        |            |            |
|-----------------------------|--------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO               | CÓDIGO | QUANTIDADE | FINALIDADE |
|                             |        |            |            |
|                             |        |            |            |
|                             |        |            |            |
|                             |        |            |            |
|                             |        |            |            |

| 5. SERVIÇO A REQUISITAR |        |            |            |
|-------------------------|--------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO           | CÓDIGO | QUANTIDADE | FINALIDADE |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |
|                         |        |            |            |

| 6. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| HORA E DATA                                          | RESPONSÁVEL  |
|                                                      |              |
|                                                      | (Assinatura) |

|                              |                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REGISTO DE DESLOCADOS</b> |  |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

| VISTO DA ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESPACHO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 20px;"></div> <div style="display: flex; justify-content: center; gap: 10px;"> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 20px;"></div> </div> |          |

| 1. PESSOA INDIVIDUAL / RESPONSÁVEL DO AGREGADO FAMILIAR |  |          |  |
|---------------------------------------------------------|--|----------|--|
| NOME COMPLETO                                           |  |          |  |
| DATA DE NASCIMENTO                                      |  | IDADE    |  |
| NATURALIDADE                                            |  | BI / CC  |  |
| MORADA                                                  |  |          |  |
| CÓDIGO POSTAL                                           |  |          |  |
| PROFISSÃO                                               |  | CONTACTO |  |

| 2. AGREGADO FAMILIAR (caso se aplique) |       |                            |                            |            |
|----------------------------------------|-------|----------------------------|----------------------------|------------|
| NOME COMPLETO                          | IDADE | SEXO                       |                            | PARENTESCO |
|                                        |       | F <input type="checkbox"/> | M <input type="checkbox"/> |            |
|                                        |       | F <input type="checkbox"/> | M <input type="checkbox"/> |            |

|  |  |                            |                            |  |
|--|--|----------------------------|----------------------------|--|
|  |  | F <input type="checkbox"/> | M <input type="checkbox"/> |  |
|  |  | F <input type="checkbox"/> | M <input type="checkbox"/> |  |

### 3. RENDIMENTO FAMILIAR

|                                  |                                       |                                        |                                   |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| < 500 € <input type="checkbox"/> | 500 a 1000 € <input type="checkbox"/> | 1000 a 1500 € <input type="checkbox"/> | > 1500 € <input type="checkbox"/> |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|

Indicar o escalão que corresponde ao seu rendimento ou ao do seu agregado familiar.

### 4. DANOS SOFRIDOS

#### DESCRIÇÃO

|  |
|--|
|  |
|--|

### 5. BENS MATERIAIS RECEBIDOS

| DESCRIÇÃO                       | QUANTIDADE | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------------|------------|-------------|
| Alimentos (nº de pessoas)       |            |             |
| Alojamento ou abrigo temporário |            |             |
| Transporte para o alojamento    |            |             |
| Agasalhos                       |            |             |
| Almofadas                       |            |             |
| Cobertores                      |            |             |
| Colchões                        |            |             |
| Fronhas                         |            |             |
| Lençóis                         |            |             |



|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
| <b>Produtos de higiene</b> |  |  |
| <b>Outros:</b><br>_____    |  |  |

| 6. BENS MATERIAIS SOLICITADOS |            |             |
|-------------------------------|------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                     | QUANTIDADE | OBSERVAÇÕES |
|                               |            |             |
|                               |            |             |
|                               |            |             |
|                               |            |             |
|                               |            |             |

| 7. BENS MATERIAIS DEVOLVIDOS           |                          |                          |            |             |
|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------|-------------|
| DESCRIÇÃO                              | DEVOLVIDOS               |                          | QUANTIDADE | OBSERVAÇÕES |
|                                        | SIM                      | NÃO                      |            |             |
| <b>ALIMENTOS</b>                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>ALOJAMENTO OU ABRIGO TEMPORÁRIO</b> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>TRANSPORTE PARA O ALOJAMENTO</b>    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>AGASALHOS</b>                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>ALMOFADAS</b>                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>COBERTORES</b>                      | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |
| <b>COLCHÕES</b>                        | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |            |             |

|                     |                          |                          |  |  |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|
| FRONHAS             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |
| LENÇÓIS             | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |
| PRODUTOS DE HIGIENE | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |
| OUTRO:<br>_____     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  |

**8. RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES**

### *Modelos de comunicados*

---

Consta no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil um conjunto de modelos de comunicados que os responsáveis pelas operações devem elaborar, tendo em conta que está prevista a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, tanto através dos órgãos de comunicação social bem como diretamente à população.

|                                            |  |                                                                                     |
|--------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICADO Nº ____</b>                  |  |  |
| <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> |  |                                                                                     |
| Data ____/____/____                        |  | Hora: ____                                                                          |

**Declaração da Situação de Alerta de Âmbito Municipal pelo Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_**

**1. Natureza do evento**

Na sequência da ocorrência (ou na iminência de) \_\_\_\_\_ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando \_\_\_\_\_ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta pelo Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_ (indicar o município), nos termos do disposto no nº1, do artigo 13º da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

**2. Âmbito territorial e temporal**

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de \_\_\_\_\_ (indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)), do concelho de \_\_\_\_\_ (indicar o concelho afetado), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

**3. Convocatória da Comissão Municipal de Proteção Civil**

Para os efeitos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 14.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto, é/foi (indicar a opção adequada) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de \_\_\_\_\_ (indicar o município), para reunião extraordinária, tendo em

vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e decidir quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

#### **4. Estruturas de coordenação e controlo dos meios e recursos**

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é a Comissão Municipal de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ (*indicar o município*), a qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual se articulará com a CMPC através dos mecanismos previstos no PMEPC.

#### **5. Medidas a adotar**

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### Medidas preventivas e medidas especiais de reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (*indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas*)

---

---

---

---

---

---

---

##### Avisos à população:

(*Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população*)

---

---

---

---

---

---

---

Meios de divulgação dos avisos:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC.

## **6. Elaboração de relatórios**

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar um X de acordo com os relatórios a produzir)*

|                          |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Relatório de Situação;      |
| <input type="checkbox"/> | Relatório Final;            |
| <input type="checkbox"/> | Requisição de Meios e Bens; |
| <input type="checkbox"/> | Registo de Deslocados.      |

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPC.

## **7. Deveres de colaboração**

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma)., é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

- a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respectivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma)., todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respectivas solicitações.

### **8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social**

Nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma)., a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

### **9. Publicação**

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares destinados a esse efeito. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.\_\_\_\_\_.pt).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome)

|                                            |                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICADO Nº ____</b>                  |                                                                                     |
| <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> |  |
| Data ____/____/____                        | Hora: ____                                                                          |

Por decisão do Presidente da Câmara Municipal de \_\_\_\_\_ (*indicar o município*) foi \_\_\_\_\_ (*ativada ou desativada*) a Comissão Municipal de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ (*indicar o município*) no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil) de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(*nome*)



|                                            |                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICADO Nº ____</b>                  |                                                                                     |
| <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> |  |
| Data ____/____/____                        | Hora: ____                                                                          |

Por decisão da Comissão Municipal de Proteção Civil de \_\_\_\_\_  
*(indicar o município)* foi \_\_\_\_\_ *(ativado ou desativado)* o Plano  
 Municipal de Emergência de Proteção Civil de \_\_\_\_\_ *(indicar o*  
*município)* no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_  
 minutos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil) de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*(nome)*

|                                            |  |                                                                                     |
|--------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICADO Nº ____</b>                  |  |  |
| <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> |  |                                                                                     |
| Data ____/____/____                        |  | Hora: ____                                                                          |
| <b>Ponto de situação e recomendações</b>   |  |                                                                                     |

Na sequência da informação atualizada e disponibilizada por \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) prevê-se a ocorrência de \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de ocorrência) durante os dias \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ (indicar a área geográfica ou espacial afetada).

Face às informações anteriores, prevêem-se os seguintes efeitos (indicar os efeitos da ocorrência):

Assim, recomenda-se à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção/regras de evacuação (indicar de acordo com o caso):

Solicita-se, ainda, especial atenção aos avisos e recomendações das autoridades competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

O Presidente da Câmara Municipal (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil) de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome)

Previsão do próximo comunicado: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_

|                                                 |                                                                                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMUNICADO Nº ____</b>                       |                                                                                     |
| <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>      |  |
| Data ____/____/____                             | Hora: ____                                                                          |
| <b>Ponto de situação e evolução da situação</b> |                                                                                     |

Informa-se que se verificou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos (data e hora em que se verificou a ocorrência), \_\_\_\_ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acordo com o comunicado), em \_\_\_\_ (indicar o local da ocorrência). Esta ocorrência provocou, conforme os dados \_\_\_\_ (provisórios ou atualizados), \_\_\_\_ (indicar número de vítimas, gravidade ou danos materiais).

\_\_\_\_ (foram mobilizados para o local ou encontram-se no local) \_\_\_\_

\_\_\_\_ (indicar os agentes de Proteção Civil intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados).

Todas as vítimas já foram encaminhadas para \_\_\_\_ (caso se aplique, indicar o local de evacuação das vítimas).

Prevê-se \_\_\_\_ (indicar a previsão da evolução da situação).

O Presidente da Câmara Municipal (ou o Vereador com o Pelouro da Proteção Civil) de

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome)

Previsão do próximo comunicado: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_

### Ficha de controlo de acessos

Ficha de controlo de acessos a preencher pelas Forças de Segurança às pessoas devidamente autorizadas e com acesso aos Postos de Comando e às ZS.

**Quadro 70 – Ficha de controlo de acessos .**

| FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS        |                 |               |      |          |                    |  |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|------|----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço Municipal de Proteção Civil |                 |               |      |          |                    |                                                                                     |
| Data ____/____/____                 |                 |               |      |          |                    | Hora: ____                                                                          |
| Responsável: _____                  |                 |               |      |          |                    |                                                                                     |
| Nº de identificação                 | Hora de entrada | Hora de saída | Nome | Entidade | Pessoa a contactar | Local                                                                               |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |
|                                     | ____:____       | ____:____     |      |          |                    |                                                                                     |

|  |     |     |  |  |  |  |
|--|-----|-----|--|--|--|--|
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |
|  | —:— | —:— |  |  |  |  |

### *Lista de distribuição do plano*

Neste ponto surge a lista das entidades a quem foi assegurada a distribuição do plano, designadamente os agentes, organismos e entidades nele mencionados, as entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil, as autoridades de proteção civil de nível municipal, de nível territorial imediatamente superior, bem como à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

**Quadro 71** – Lista de distribuição do PMEPC.

| Nº | Entidade                            | Responsável                                 | Contacto    |
|----|-------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 1  | Câmara Municipal de Boticas         | Fernando Queiroga                           | 276410200   |
| 2  | ANEPC                               | Chefe do Núcleo de Planeamento e Emergência | 214 247 247 |
| 3  | CDOS de Vila Real                   | Álvaro Ribeiro                              | 259 303 170 |
| 4  | Assembleia Municipal                | Fernando Campos                             | 276410200   |
| 5  | Bombeiros Voluntários de Boticas    | Carlos Gomes                                | 276 415 291 |
| 6  | Guarda Nacional Republicana         | Armindo Serra                               | 276410540   |
| 7  | Alturas do Barroso e Cerdedo        | Paulo Pereira                               | 965136472   |
| 8  | Ardãos e Bobadela                   | António Couto                               | 916381435   |
| 9  | Beça                                | Daniel Dias                                 | 966392050   |
| 10 | Boticas e Granja                    | José Pereira                                | 918891007   |
| 11 | Codessoso, Curros e Fiães Do Tâmega | Camilo Pires                                | 936770692   |
| 12 | Covas do Barroso                    | Lúcia Mó                                    | 925598671   |
| 13 | Dornelas                            | António Sanches                             | 968366721   |
| 14 | Pinho                               | José Lage                                   | 919244846   |
| 15 | Sapiãos                             | Miguel Couto                                | 965432454   |

|    |                                                                     |                   |             |
|----|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 16 | Vilar e Viveiro                                                     | José Dias         | 963040716   |
| 17 | Administração Regional de Saúde                                     | Pimenta Marinho   | 220 411 000 |
| 18 | INEM                                                                | Luís Meira        | 222 065 000 |
| 19 | Infraestruturas de Portugal - IP                                    | António Laranjo   | 259309070   |
| 20 | CIM ALTO TÂMEGA                                                     | Anselmo Martins   | 276 301 000 |
| 21 | Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro                    | Diretor           | 259 300 500 |
| 22 | Centro de Saúde de Boticas                                          | Cândida Eiras     | 276 410 140 |
| 23 | EDP - Distribuição Energia, S.A.                                    | Alexandre Sousa   | 938190908   |
| 24 | Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro                               | Américo Barroso   | 276 415 245 |
| 25 | APA – Agência Portuguesa do Ambiente                                | Nuno Lacasta      | 214 728 200 |
| 26 | IPMA- Instituto Português do Mar e da Atmosfera                     | Jorge Miranda     | 218 447 000 |
| 27 | ERSAR                                                               | Orlando Borges    | 210 052 200 |
| 28 | Instituto de Segurança Social; I.P. – Centro Distrital de Vila Real | Diretor           | 259 308 700 |
| 29 | ACES do Alto Tâmega e Barroso                                       | Diretor Executivo | 276 301 923 |
| 30 | NorScut, Concessionária de Auto-Estradas, S.A.                      | Presidente        | 210 329 855 |
| 31 | ASCENDI                                                             | Presidente        | 707 202 525 |
| 32 | Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária                         | Presidente        | 214 236 800 |
| 33 | PT Portugal SGPS S.A.                                               | Presidente        | 707 223 030 |
| 34 | Autoridade Nacional de Comunicações                                 | Presidente        | 217 211 000 |
| 35 | Águas do Norte, S.A.                                                | Presidente        | 259 309 370 |

|    |                                                          |                                     |             |
|----|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| 36 | Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses | Presidente                          | 239 854 220 |
| 37 | Instituto Português do Mar e da Atmosfera                | Presidente                          | 218 447 000 |
| 38 | Câmara Municipal de Chaves                               | Serviço Municipal de Proteção Civil | 276 318 645 |
| 39 | Câmara Municipal de Montalegre                           | Serviço Municipal de Proteção Civil | 276 510 202 |
| 40 | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto                  | Serviço Municipal de Proteção Civil | 253 669 100 |
| 41 | Câmara Municipal de Ribeira de Pena                      | Serviço Municipal de Proteção Civil | 259 490 500 |
| 42 | Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar                 | Serviço Municipal de Proteção Civil | 259 419 103 |



## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

### BOTICAS

#### ANEXOS

***Anexo I - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano***

---

### **Estratégias gerais para a mitigação dos riscos**

No domínio das estratégias de mitigação de carácter geral, incluem-se neste plano as seguintes:

- Desenvolvimento de ações de informação e sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, no domínio dos riscos e das responsabilidades associadas;
- Manutenção da base de dados de ocorrências e inclusão da componente de georreferenciação nas mesmas e atualização de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- Articulação com os instrumentos de gestão territorial, designadamente com o Plano Diretor Municipal e Planos de Pormenor, com especial destaque para a integração da cartografia de perigosidade/suscetibilidade no processo de planeamento;
- Promoção e continuação da realização de exercícios de emergência nas escolas;
- Promoção da elaboração/revisão de planos de emergência;
- Aquisição de equipamentos de apoio (bombas de água, equipamento de proteção individual para os bombeiros, entre outros).

**Estratégias específicas para a mitigação dos riscos**

No quadro 72 identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco natural.

**Quadro 72 – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos naturais.**

| Risco               | Estratégias de mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cheias e inundações | Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Movimentos de massa | <p>Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;</p> <p>Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de Plano Municipal de Ordenamento do Território, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilidade de vertentes;</p> <p>Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno;</p> <p>Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes.</p> |
| Nevoeiro e geadas   | <p>Sinalização das vias de comunicação;</p> <p>Ações de informação pública e sensibilização da população.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nevões              | Identificar os principais locais de vulnerabilidade a este risco específico, reforçando nesses locais as ações de informação aos cidadãos e de adoção de medidas de autoproteção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ondas de Calor      | Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Secas         | <p>Aprofundar a articulação com a empresa responsável pela gestão da água a nível municipal de modo a acompanhar a evolução das reservas de água e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;</p> <p>Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas e difundidas pela população, etc.</p>                                    |
| Sismos        | Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ondas de frio | <p>Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;</p> <p>Promover ações de proximidade que possam constituir apoio, em especial, às populações idosas e comunidades isoladas;</p> <p>Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.</p> |

No quadro 73 identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco tecnológico.

**Quadro 73 – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos tecnológicos.**

| Risco                                                                         | Estratégias de mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acidentes em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos | Interdição de existência destas estruturas em meio urbano;<br>Aumento da zona de proteção a equipamentos de utilização pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Acidentes no transporte terrestre de matérias perigosas                       | Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Acidentes rodoviários                                                         | Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.);<br>Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente e de vítimas;<br>Realizar exercícios de emergência, analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais. |
| Colapso de estruturas e Rutura de barragens                                   | Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos;<br>Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março);<br>Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens;<br>Rever a componente da vulnerabilidade dos Planos de Emergência Internos das barragens.                                                                                                                    |
| Incêndios Urbanos e Industriais                                               | Promover a realização de exercícios de emergência relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e a sua evacuação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Realizar exercícios de emergência, em colaboração com os diversos agentes de proteção civil, tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;</p> <p>Promover exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

No quadro 74 identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco misto.

**Quadro 74** – Estratégias específicas para a mitigação dos riscos mistos.

| Risco                | Estratégias de mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Degradação dos solos | Controlo das drenagens provenientes dos campos agrícolas e de engorda de animais, unidades industriais, vias de comunicação, tanques sépticos e outras fontes difusoras de nutrientes.                                                                                                                                                                |
| Incêndios Florestais | Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;<br>Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;<br>Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;<br>Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão. |



### **Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano**

De modo a garantir a permanente operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Valpaços, deverá manter-se a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes. Assim, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do PMEPC. Estes serão do tipo TTX, CPX ou LIVEX. A realização de exercícios é a forma de testar o PMEPC em cenários controlados, permitindo:

- Que as diferentes entidades se familiarizem entre si e interajam em situação de emergência;
- Identificação de melhoramentos a introduzir no Plano;
- Praticar e promover a gestão de grandes acidentes,
- Melhorar a coordenação institucional associada à gestão de operações complexas de proteção civil;
- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil ao nível municipal;
- Testar e melhorar os sistemas de apoio à decisão, comunicações e tecnologias de informação;
- Promover o envolvimento de todos os Agentes de Proteção Civil e demais entidades de apoio;
- Promover sempre que possível o envolvimento da população.

De cada exercício será elaborado relatório, com a descrição sumária da ocorrência, entidades participantes, resumo dos acontecimentos, objetivos atingidos, conclusões e lições aprendidas. Devem ser, sempre que possível, identificadas as medidas corretivas a implementar no Plano.

Deverão ainda ser previstas outras ações destinadas a garantir a operacionalidade do PMEPC, tais como, por exemplo, a implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso ou a elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção. Deverá igualmente ser prevista a realização de ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes nos planos, nomeadamente visando, entre outros:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano, promovendo a articulação entre os Agentes de Proteção Civil e entidades nas várias áreas de trabalho;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.
- Criar de modelos de folhas (relatórios, formulários, check-list, etc) para as várias equipas e áreas de trabalho;

- Promover ações de formação aos vários intervenientes no Plano;
- Criação de kits de trabalho para as equipas e intervenientes nas várias vertentes do plano (formulários, capacetes, equipamentos rádio, coletes, equipamentos informáticos, etc);
- Adquirir equipamentos necessários à operacionalização do plano;
- Melhorar a atual sala de operações, destinada à instalação da CMPC e do PCMun, aumentando a área de trabalho, de forma a garantir condições mínimas de operacionalidade a todos os intervenientes;
- Melhorar o atual posto de comando móvel municipal, aumentando a sua capacidade de trabalho. Esta valência permite a instalação do PCMun próximo do local da ocorrência ou no caso do edifício onde está instalada a sala de operações ficar inviável à sua utilização.

## *Anexo II - Cartografia*

---

| Mapa    | Título                                           |
|---------|--------------------------------------------------|
| Mapa 01 | Enquadramento                                    |
| Mapa 02 | Movimentos de Massa                              |
| Mapa 03 | Cheias e Inundações                              |
| Mapa 04 | Secas                                            |
| Mapa 05 | Ondas de Calor e Ondas de frio                   |
| Mapa 06 | Nevões                                           |
| Mapa 07 | Sismos                                           |
| Mapa 08 | Nevoeiro                                         |
| Mapa 09 | Geadas                                           |
| Mapa 10 | Degradação dos solos                             |
| Mapa 11 | Incêndios Urbanos e Industriais                  |
| Mapa 12 | Acidentes Aéreos                                 |
| Mapa 13 | Acidentes Rodoviários                            |
| Mapa 14 | Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas |
| Mapa 15 | Colapso de Estruturas                            |
| Mapa 16 | Utilização Coletiva                              |
| Mapa 17 | Rede Viária                                      |
| Mapa 18 | Produção Armazenamento e Distribuição de Energia |
| Mapa 19 | Rede de Água, Captações e Reservatórios          |
| Mapa 20 | ETA e ETAR                                       |
| Mapa 21 | Redes Móveis                                     |
| Mapa 22 | Zonas de Concentração e Refúgio                  |
| Mapa 23 | Zonas de Receção de Reforços                     |

|         |                                                                                        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Mapa 24 | Zonas de Concentração e Apoio à População                                              |
| Mapa 25 | Itinerários Principais de Evacuação e Zonas de Concentração e Irradiação               |
| Mapa 26 | Carta de localização dos Cemitérios, Zona de Reunião de Mortos e Necrotério Provisório |
| Mapa 27 | Elementos Expostos                                                                     |
| Mapa 28 | Risco de Movimentos de Massa                                                           |
| Mapa 29 | Risco de Cheias e Inundações                                                           |
| Mapa 30 | Risco de Seca                                                                          |
| Mapa 31 | Risco de Nevões                                                                        |
| Mapa 32 | Risco Sísmicos                                                                         |
| Mapa 33 | Risco de Nevoeiro                                                                      |
| Mapa 34 | Risco de Geada                                                                         |
| Mapa 35 | Risco de Degradação dos Solos                                                          |
| Mapa 36 | Risco de Acidentes Aéreos                                                              |
| Mapa 37 | Risco de Acidentes Rodoviários                                                         |
| Mapa 38 | Risco de Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas                              |
| Mapa 39 | Risco de Colapso de Estruturas                                                         |
| Mapa 40 | Risco de Incêndios Urbanos e Industriais                                               |
| Mapa 41 | Risco de Incêndio Florestal                                                            |